UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA

DANIELE RIBEIRO DA SILVA

Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo

São Paulo
2021

DANIELE RIBEIRO DA SILVA

Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo

Versão corrigida

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física.

Versão corrigida contendo as alterações solicitadas pela comissão julgadora em 6 de agosto de 2021. A versão original encontra-se em acervo reservado na Biblioteca da EACH/USP e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP (BDTD), de acordo com a Resolução CoPGr 6018, de 13 de outubro de 2011.

Área de Concentração: Atividade Física, Saúde e Lazer

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Escola de Artes, Ciências e Humanidades,
com os dados inseridos pelo(a) autor(a)
Brenda Fontes Malheiros de Castro CRB 8-7012; Sandra Tokarevicz CRB 8-4936

SILVA, Daniele Ribeiro da
Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo / Daniele Ribeiro da SILVA; orientador, Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco. -- São Paulo, 2021.
129 p: il.

Dissertacao (Mestrado em Ciencias) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2021.
Versão corrigida

1. Lazer. 2. Piscinas. 3. Políticas Públicas. 4. Gestão de Equipamentos. 5. São Paulo. I. Pacheco, Reinaldo Tadeu Boscolo, orient. II. Título.

Nome: SILVA, Daniele Ribeiro da

Título: Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física.

Área de Concentração:
Atividade Física, Saúde e Lazer

Aprovado em: 06 / 08 / 2021

Banca Examinadora

Prof. Dr. Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco

Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Profa. Dr. Ricardo Ricci Uvinha

Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Prof. Dr. Alan Queiroz da Costa

Universidade de Pernambuco. Escola Superior de Educação Física

Prof. Dra. Marcela do Nascimento Padilha

Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Instituto de Geografia

Aos meus avós, Damiana e Pedro, aos meus pais, Verônica e Benedito, ao meu companheiro Ari, aos meus amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus avós, Damiana e Pedro e aos meus pais, Verônica e Benedito, por serem a energia vital que sempre me moveu nos caminhos educacionais. Eles são os maiores responsáveis por eu estar aqui, hoje, realizando um antigo desejo de me tornar mestra numa universidade pública.

Agradeço ao meu companheiro, Ari, que me incentiva sempre a ser uma pessoa melhor, confiando em meu potencial que muitas vezes duvido que tenho. Agradeço também aos meus filhos de quatro patas, que me proporcionam amor incondicional.

Agradeço ao Professor Reinaldo, que além de orientador tornou-se um grande amigo o qual admiro profundamente. Pessoa de muita força e de muita luta.

Agradeço a Professora Ana Cristina Arantes. Ela foi responsável direta por eu estar aqui hoje.

Agradeço aos professores com quem pude ter o privilégio de ter tido contato nas disciplinas do mestrado, em especial aos Professores Douglas Andrade, Ana Carla Bliacheriene, Mariana Cruz, Marco Antônio Betinne, Valéria Magalhães.

Agradeço aos amigos que fiz aqui nessa Escola: Iranilda, Endrigo, Carol, Laura, Cris, dentre tantos outros que encontrei nessa caminhada. Bom saber que não estamos sozinhos e compartilhamos de sonhos.

Gostaria de fazer um agradecimento especial ao Luiz, que colaborou muito para que grande parte dessas entrevistas se realizassem. Obrigada por ser um servidor público de excelência.

Agradecimento mais que especial a todos os gestores e técnicos que dispensaram um tempo valioso para me atender, colocaram-se a disposição para ajudar neste trabalho. Sem vocês isso não seria possível.

Agradeço aos meus amigos da vida, que sempre me incentivaram, em especial ao Felipe e Bruno, pela ajuda providencial.

Agradeço a esta Universidade pela acolhida e pela oportunidade de ser Eacheana.

“Aqui não vejo nenhum clube poliesportivo
Pra molecada frequentar nenhum incentivo
O investimento no lazer é muito escasso
O centro comunitário é um fracasso”

(MANO BROWN, 1993)

RESUMO

SILVA, Daniele Ribeiro da. **Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo**. 2021. 129 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) –Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Versão corrigida.

O presente estudo, que possui natureza qualitativa, tem por objetivo analisar a gestão das piscinas públicas do município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) e Secretaria Municipal de Educação (SME). O estudo mapeia e compara as formas de gestão destes locais, além do acesso e permanência dos usuários de suas piscinas. A pesquisa se desenvolve utilizando como metodologia a aplicação de formulário remoto, observações de campo, revisão documental e bibliográfica de autores de áreas relacionadas ao tema, como lazer, sociologia, direito à cidade e políticas públicas. Essa investigação traz resultados que vão ao encontro de gargalos na gestão desses Equipamentos, como recursos, manutenção, infraestrutura, troca constante da gestão e número insuficiente de funcionários. Isso ficou ainda mais evidente nos clubes esportivos da SEME, se comparados aos Centros Educacionais Unificados da SME, revelando que necessitam de maior estruturação e qualificação dos gestores. Outra questão pertinente identificada trata-se da quantidade de locais que ofertam estas piscinas, revelando um número diminuto em relação ao tamanho dessa metrópole. Deste modo, acabam por não garantir o amplo acesso da população, principalmente a marginalizada, a esses locais.

Palavras-chave: Lazer. Piscinas. Políticas Públicas. Gestão de Equipamentos. São Paulo.

ABSTRACT

SILVA, Daniele Ribeiro. **Management of public swimming pools in the municipality of São Paulo**. 2021. 129 p. Dissertation (Master of Science) – School of Arts, Sciences and Humanities, University of São Paulo, São Paulo, 2021. Revised version.

The current study, which has a qualitative nature, aims to analyze the management of public swimming pools in the city of São Paulo, under the administration of the *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer* (SEME; in English: Municipal Secretary of Sports and Leisure) and *Secretaria Municipal de Educação* (SME; in English: Municipal Secretary of Education). The study maps and compares the management types of these places, in addition to the access and stay of the users of their pools. The research is developed using as methodology the application of a remote form, field observations, document and literature review of authors from areas related to the topic, such as leisure, sociology, right to the city and public policies. This investigation brings results that meet bottlenecks in the management of this equipment, such as resources, maintenance, infrastructure, constant change of management and insufficient number of employees. It was even more evident in sports clubs of SEME, when compared to Centros Educacionais Unificados (in English: Unified Educational Centers) of SME, revealing that they need greater structuring and qualification of managers. Another pertinent issue identified is the number of places that offer these pools, revealing a small number in relation to the size of this metropolis. Thereby, they end up not guaranteeing the wide access of the population, mostly the marginalized ones, to these places.

Keywords: Leisure. Swimming Pools. Public Policy. Equipment Management. Sao Paulo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SEME 43
Figura 2 - Organograma da SME 50
Figura 3 - Edifício Penthouse, com suas varandas sobre Paraisópolis 53
Figura 4 - Vista oposta do Edifício Penthouse, a partir da comunidade de Paraisópolis 53
Figura 5 - Ponte da Vila Maria durante competição a nado 55
Figura 6 - CEUs (Equipamentos da SME) 58
Figura 7 - Centros Esportivos Municipais (Equipamentos da SEME) 59
Figura 8 - Todos os Equipamentos da prefeitura de São Paulo 60
Figura 9 - Piscina do Equipamento A 62
Figura 10 - Equipamentos selecionados para a pesquisa 63
Figura 11 - Piscina do Equipamento Z 69
Figura 12 - Piscina do Equipamento B 71
Figura 13 - Piscina do Equipamento B 71
Figura 14 - Piscina do Equipamento C 74
Figura 15 - Piscina do Equipamento C 74
Figura 16 - Piscina do Equipamento A 76
Figura 17 - Piscina do Equipamento Y 76
Figura 18 - Piscina do Equipamento Y 78
Figura 19 - Piscina do Equipamento Y 79
Figura 20 - Piscina do Equipamento W 80
Figura 21 - Represa em frente ao Equipamento Y 81
Figura 22 - Piscina do Equipamento A 87
Figura 23 - Piscina do Equipamento Y 92
Figura 24 - Vista de dentro do Equipamento Y 93
Figura 25 - Piscina do Equipamento X 94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro Sintético de CEUs (SME) e Centros Esportivos (SEME) com piscina na cidade de São Paulo 57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação dos entrevistados 68
Quadro 2 - Quantidade de piscinas no local 78
Quadro 3 - Itens de acessibilidade 81
Quadro 4 - Presença de chuveiro e lava-pés nas piscinas ou nos vestiários 84
Quadro 5 - Itens contemplados nos vestiários dos equipamentos 84
Quadro 6 - Acesso dos usuários às piscinas 86
Quadro 7 - Atividades relacionadas às piscinas 87
Quadro 8 - Estado de conservação dos Equipamentos, exceto as piscinas 92
Quadro 9 - Infraestrutura do Equipamento 93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEU	Centros Educacionais Unificados
CF/88	Constituição Federal de 1988
COCEU	Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados
DRE	Diretoria Regional de Ensino
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
LAI	Lei de Acesso à Informação
SESC/SP	Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo
SESI/SP	Serviço Social da Indústria do Estado de São Paulo
SEME/SP	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo
SF/SP	Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo
SMC/SP	Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo
SME/SP	Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
SMSUB/SP	Secretaria Municipal das Subprefeituras de São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde
UNA-SUS	Sistema Universidade Aberta do SUS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 14
2. DIREITO AO LAZER, DIREITO À CIDADE 17
3. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER 32
3.1. SEME E SME 39
3.1.1. SEME 39
3.1.2 SME 47
4. SÃO PAULO: SEUS RIOS E SUAS PISCINAS 53
5. APONTAMENTOS SOBRE AS SECRETARIAS E VISITAS 62
5.1. RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AOS GESTORES E/OU FUNCIONÁRIOS 67
5.1.1. Trajetória pessoal dos gestores 68
5.1.2. Acessibilidade universal no Equipamento 70
5.1.3. Escolas no entorno do Equipamento 72
5.1.4. Equipamentos de lazer no entorno, que contenham piscinas 73
5.1.5. Condições socioeconômicas do território 75
5.1.6. Atividades econômicas no entorno do Equipamento 77
5.1.7. Gestão dos Equipamentos 78
5.1.8. Infraestrutura e conservação dos Equipamentos 79
5.1.9. Acessibilidade para pessoas com deficiência 81
5.1.10. Quantidade de profissionais relacionados às piscinas 82
5.1.11. Acessórios para os usuários das piscinas 82
5.1.12. Hospitalidade 83
5.1.13. Chuveiro e lava-pés para os frequentadores 84
5.1.14. Itens contemplados nos vestiários dos Equipamentos 84
5.1.15. Horário de funcionamento das piscinas 85
5.1.16. Manutenção das piscinas 85
5.1.17 Acesso dos usuários às piscinas 86
5.1.18. Atividades que estão relacionadas às piscinas 87
5.1.19. Divulgação das atividades do Equipamento 88
5.1.20 Desafios relacionados à gestão de Equipamento contendo piscina 88
5.1.21. Outras atividades dos Equipamentos 91
5.1.22 Conservação do equipamento, exceto as piscinas 92
5.1.23. A infraestrutura do Equipamento é condizente com seus usos? 93
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 95
REFERÊNCIAS 98
APÊNDICE A - FORMULÁRIO REMOTO APLICADO AOS EQUIPAMENTOS 104
APÊNDICE B - RELATÓRIO DAS VISITAS REALIZADAS 114
ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DA PLATAFORMA BRASIL 125
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO 129

1. INTRODUÇÃO

A motivação deste trabalho está ligada à vivência da pesquisadora enquanto frequentadora e nadadora, desde a infância, de uma piscina pública do município de Américo Brasiliense, interior do Estado de São Paulo. Quando chegou à cidade de São Paulo, na juventude, a pesquisadora buscou piscinas para a prática de natação e se deparou com um cenário parecido com o que presenciava na piscina de sua infância. Ao relatar essa questão ao seu professor e futuro orientador, ela chegou ao entendimento de que analisar a gestão das piscinas públicas em São Paulo era uma necessidade e uma oportunidade de entender esse universo. O resultado dessa análise é o que segue relatado na presnte pesquisa.

Na cidade de São Paulo, há 74 espaços com piscinas públicas e compreender como estes espaços funcionam é importante para entender a dinâmica do lazer relacionado a água.

Para tal, este trabalho analisa as piscinas que se encontram sob a administração de duas secretarias do município de São Paulo: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP) e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME/SP). Para além das piscinas municipais, ainda há piscinas que estão sob a responsabilidade do governo do Estado, mas essas ficaram de fora da análise, por estarem em esferas diferentes.

Outro ponto que justifica este trabalho está em como é realizada a manutenção destes espaços, pois manter uma piscina em condições adequadas de uso se pressupõe oneroso e requer habilidades do gestor para administrar um Equipamento público de lazer com recursos disponíveis.

Investigar essas nuances, juntamente com as questões de hospitalidade, acesso e permanência nas piscinas, é importante para entender a sociabilidade e também os usos deste fragmento específico de um Equipamento de lazer.

Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho é analisar a gestão dos Equipamentos públicos municipais de lazer que contenham piscinas no município de São Paulo, desdobrando-o, assim, nos seguintes objetivos específicos: mapear tais locais de forma geral; comparar entre si os espaços previamente selecionados;

entrevistar os gestores de tais locais; e efetuar visitas de campo à essas piscinas para apreender melhor a realidade destes lugares.

A partir dos objetivos elencados acima, arquitetou-se as seguintes perguntas a respeito da gestão das piscinas:

a) Os recursos financeiros são um impasse na gestão dos Equipamentos?;
b) A troca constante de gestores impacta na qualidade dessa gestão?;
c) O número reduzido de funcionários nos Equipamentos reflete na gestão destes Equipamentos?.

Isto posto, o método de coleta de dados foi a aplicação de um formulário de acesso remoto (Apêndice B), divulgado por meio eletrônico aos gestores e/ou funcionários que o responderam. A justificativa para o uso deste método de coleta de dados se deu por conta do momento atípico que começamos a vivenciar em 2020, com a propagação em escala mundial da pandemia de COVID-19 e o agravamento da doença no Brasil, estabelecendo-se a necessidade de isolamento social recomendada pelas autoridades sanitárias e de saúde.

Este estudo caracteriza-se pela pesquisa qualitativa com finalidade exploratória, isto é, o pesquisador vai a campo para observar a realidade do que será analisado. Assim, a pesquisa qualitativa é construída de uma forma social e subjetiva e não de forma objetiva. Este tipo de método permite uma abordagem mais flexível, em contraponto à pesquisa quantitativa. Veal afirma que:

> O termo “qualitativo” é usado para descrever métodos e técnicas de pesquisa que utilizam e dão preferência a informações qualitativas em vez de quantitativas. Em geral, a abordagem qualitativa tende a coletar uma grande quantidade de informações “ricas” sobre relativamente poucos casos, em detrimento de informações limitadas sobre um grande número de casos, o que é típico de uma pesquisa quantitativa (VEAL, 2011, p.265)

Conforme pontuado por Veal, a abordagem qualitatitiva foi escolhida por ter uma maior proximidade com o problema de pesquisa e para dar maior ênfase na pesquisa de campo e também na contribuição dos entrevistados.

Os sujeitos da pesquisa são os gestores dos Equipamentos previamente selecionados para este estudo. Os Equipamentos foram selecionados conforme sua proximidade, nas seguintes regiões do município de São Paulo: norte, sul, leste e oeste, exceto a região central, que não contempla, durante a realização deste estudo, nenhum Centro Educacional Unificado (CEU) e nenhuma piscina da SEME próximos.

Também foi utilizada a pesquisa documental, explorando os sítios eletrônicos das duas secretarias municipais envolvidas nesta pesquisa, e também a solicitação de decretos e documentos pertinentes aos Equipamentos via LAI (Lei de Acesso a Informação) do município de São Paulo.

A pesquisa bibliográfica se embasa em um amplo leque de autores da área do lazer, da gestão pública, da sociologia, da antropologia e de áreas correlatas. Foram utilizadas ainda matérias jornalísticas, documentários, entrevistas, etc. Deste modo, este trabalho ganhou um corpo mais diverso, não focado somente nos pesquisadores do tema, mas buscando a temática piscina pública em outros meios de comunicação.

Destarte, este trabalho está estruturado em 4 capítulos, sendo o primeiro intitulado Direito ao lazer, direito á cidade, onde se pode discorrer aspectos teóricos a respeito do direito ao lazer, apresentando alguns dos documentos mais importantes, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal de 1988, chegando aos teóricos da sociologia, lazer e urbanismo.

O segundo capítulo, “Gestão de políticas públicas de lazer”, abrange aspectos da gestão pública e políticas sociais, além de informações sobre as secretarias que foram analisadas nesta pesquisa.

Ao entrar no terceiro capítulo, “São Paulo: seus rios e suas piscinas”, aborda-se a relação da cidade de São Paulo com suas águas e suas piscinas, como as águas tiveram e tem importância no desenvolvimento da metrópole.

Já o quarto capítulo, “Apontamentos sobre as secretarias e visitas”, apresenta as entrevistas efetuadas com os gestores e funcionários dos Equipamentos selecionados e, por fim, finaliza-se com as considerações finais deste trabalho.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade de São Paulo, CAAE: 29096619.2.0000.5390 sob o parecer 4.074.645 e está de acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde – MS.

2. DIREITO AO LAZER, DIREITO À CIDADE

Para viabilizar esta pesquisa, foi realizado um levantamento da quantidade de piscinas existentes na cidade de São Paulo. Existem, atualmente, há 74 locais com piscinas públicas. Identificou-se que há regiões da cidade que contemplam mais Equipamentos, entre CEUs e Centros Esportivos, como a zona leste e a zona sul. Outras regiões contemplam menos Equipamentos, com a zona norte, oeste e região central. Isso talvez tenha sido motivado pela densidade populacional, pois as regiões leste e sul são as mais populosas da cidade. Tais Equipamentos se referem aos Centros Esportivos, sob responsabilidade da SEME, assim como os Centros Esportivos Unificados (CEUs), sob responsabilidade da SME.

Como analisar e visitar todas essas piscinas seria uma tarefa hercúlea, convencionou-se elencar dois Equipamentos para cada zona da cidade, totalizando oito Equipamentos, e que ambos tivessem relativa proximidade para fins de locomoção da pesquisadora.

O lazer enquanto direito está inculcado em muitos documentos caros à sociedade, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Constituição Federal de 1988 (CF/88), dentre outros documentos relacionados a políticas setoriais. A palavra “lazer” aparece para marcar território, sempre ligada a enfatizar um direito social ou mesmo um direito individual.

A DUDH de 1948, declaração esta que o Brasil é signatário, enuncia em seu artigo 24: “toda pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas” (ONU, 1948). Importante relembrar o contexto em que esta declaração foi proclamada, com o fim da 2º Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1945, como um reflexo das atrocidades e da violação de direitos ocorridas durante o período da guerra. Assim, a DUDH teve sua publicação adotada na Assembleia Geral da ONU de 1984, com vistas a delinear os direitos humanos básicos, dentre eles, o lazer.

Dando um salto nesta linha histórica e aterrissando no Brasil, na CF/88 (BRASIL, 1988), o lazer aparece nos seguintes artigos: 6º, 7º, 217 e 227. Os dois primeiros artigos estão inseridos no Título II - Dos direitos e garantias fundamentais, Capítulo II - Dos Direitos Sociais, isto é, reforçando que o lazer é um direito essencial para todos os cidadãos brasileiros. O artigo 6º está definido como: “São direitos sociais

a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988, negrito nosso).

O artigo 7º, inciso IV, apresenta:

> São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> IV: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (BRASIL, 1988, negrito nosso).

Apesar de o artigo constitucional acima falar por si só, indica que o lazer é um direito fundamental e inalienável a todo trabalhador, igualando-o a outros direitos tão básicos quanto comer, se vestir ou se transportar.

O artigo 217, que se encontra no Título VIII - Da ordem Social, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção III - Do desporto, parágrafo 3º: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um (...) § 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social." (BRASIL, 1988). Este artigo ressalta a importância do lazer enquanto práticas de promoção social, e indo além, como práticas de transformação social e educação não formal.

O artigo 227, que também faz parte do Título VIII, Capítulo VII - Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, prevê que:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, negrito nosso).

Este artigo promove o lazer como dever do Estado, para além da família e da sociedade, isto é, como direito de todos, priorizando as crianças, adolescentes e idosos, que são uma parcela da sociedade que merecem uma maior atenção do poder público.

Para assegurar tais direitos, principalmente às crianças e idosos, há instrumentos legais específicos, tais como a lei nº 10.741, de 01.10.2003, mais conhecida como o Estatuto do Idoso e a lei nº 8.069, de 13.07.1990, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que em 2020

completou 30 anos de promulgação. Tanto o Estatuto do Idoso quanto o ECA são instrumentos legais relevantes para a garantia de direitos dessa população e que, em consonância com a Constituição, também contemplam o lazer.

Ainda que o lazer esteja inserido na Constituição, principalmente no que diz respeito às questões sociais (direito social, ordem social e promoção social), em seus títulos e capítulos como palavra-chave, a legislação atual "não define princípios, diretrizes, objetivos e regras institucionais que devam orientar a concretização do lazer na vida da população brasileira", conforme os autores Gomes, Pinheiro e Lacerda (apud GOMES; ISAYAMA, 2015, p.2). Mesmo sendo um direito social inserido na Carta Magna, o lazer acaba ficando somente no âmbito da letra da lei. Permanece no papel, mas não se concretiza efetivamente na sociedade, tornando-se um penduricalho apenas, uma palavra bonita dentro desses textos. Segundo os autores,

> a concretização dos direitos sociais – entre os quais o lazer –, por meio de políticas sociais comprometidas com a intersetorialidade, é essencial para o exercício da cidadania plena, sendo imprescindível para uma vida com dignidade. Afinal, a falta de acesso aos direitos sociais gera ou acentua disparidades sociais, privando boa parte da população de desfrutar possibilidades que são suas por direito e devem, por isso, estar à disposição da coletividade (GOMES; PINHEIRO & LACERDA apud GOMES; ISAYAMA, 2015, p.2).

O lazer é, portanto, um direito social que deve ser concretizado por meio de políticas sociais, enfatizando a intersetorialidade e reafirmando o papel e o exercício da cidadania plena. Ele deveria estar presente na vida dos cidadãos de uma forma emancipadora, auxiliando, inclusive, na superação das "disparidades sociais" citadas pelos autores.

O Estado democrático de direito preconiza para todos os cidadãos os direitos sociais e civis, conforme a própria Carta Magna. Porém, quando se fala em direitos sociais e lazer, raramente menciona-se somente o lazer. Desta forma, ele acaba sendo uma ponte, um conectivo, para as demais políticas sociais, como educação, esporte, saúde, assistência social, dentre outras.

Para além das questões jurídicas, é necessário conceituar o lazer e entendê-lo como um dos elementos sociais mais importantes de nossa sociedade. Assim, o dicionário apresenta a seguinte definição de lazer: "1. o tempo que se aproveita para recreação; 2. atividade que se pratica nesse tempo; 3. Descanso, repouso." (HOUAISS; VILLAR, 2004, p.450). Esta é uma definição mais funcionalista, que vai

ao encontro de o indivíduo praticar algo quando não está no seu tempo de trabalho e também o descanso, o repouso ou mesmo o ócio.

Camargo também aborda o lazer nessa vertente. Para ele, o lazer é:

> [...] um conjunto de atividades gratuitas, prazerosas, voluntárias e liberatórias, centradas em interesses culturais, físicos, manuais, intelectuais, artísticos e associativos realizados num tempo livre roubado ou conquistado historicamente sobre a jornada de trabalho profissional e doméstico e que interfere no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos (CAMARGO, 1989, p.97).

Este autor trabalha na lógica do lazer inserido no tempo livre, ou seja, no tempo residual, em que o indivíduo não esteja exercendo atividades laborais. Importante destacar no autor a questão do "tempo livre roubado ou conquistado historicamente sobre a jornada de trabalho". Ou seja, se hoje é possível escrever e pensar sobre este tema, isso é uma luta histórica dos trabalhadores pelo direito ao lazer e não um fato que aconteceu pela benevolência dos detentores dos meios de produção.

Os pesquisadores Santos e Pacheco (2018) apresentam uma reflexão a respeito do lazer salientado como característica de qualidade de vida. Os autores afirmam que:

> É inquestionável que o lazer propicia o descanso, a diversão e a recuperação das energias. Ele ainda pode contribuir muito para a qualidade de vida, se todos tiverem acesso a ele e também à educação (que viabilize o consumo inteligente e a criatividade na elaboração das atividades para atender diversos gostos). (SANTOS; PACHECO, 2018, p.70)

Isto é, o lazer não se refere somente às atividades relacionadas ao tempo fora do trabalho ou das obrigações laborais, ele também se relaciona com as questões de qualidade de vida, criatividade e a educação formal, não formal e a informal.[1] Ainda segundo Santos e Pacheco:

> O lazer pode propiciar momentos de grande aprendizado. De forma autônoma, as pessoas escolhem os conteúdos a serem aprendidos, sem qualquer tipo de imposição. Por essa lógica, todos os tipos de lazer podem ser educativos (SANTOS; PACHECO, 2018, p.78).

Portanto, é possível refletir que o lazer é, de fato, um instrumento, uma ferramenta de aprendizagem poderosa para além da educação formal.

---

[1] Para mais informações, consultar a obra: SANTOS, Rosana Fernandes dos; PACHECO, Reinaldo Tadeu Boscolo. **Lazeres: para fazer melhor é preciso compreender**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

Aproximando-se um pouco do direito ao lazer, Magnani afirma que “o direito ao lazer significa também que, para ser reconhecido como tal, deve ter asseguradas as condições para sua expressão e exercício” (2015, p.17).

A CF afirma que o lazer é dever do Estado, sendo ele responsável por proporcionar lazer de qualidade, pois de nada vale haver Equipamentos, praças, parques, piscinas ou qualquer outro tipo de dispositivo de lazer que não esteja propício para o seu devido uso.

Um dos objetivos deste trabalho vai diretamente ao encontro da afirmação do professor Magnani, principalmente no tocante à qualidade dos Equipamentos públicos de lazer da cidade de São Paulo. Ao analisar as piscinas do município, é possível compreender o seu funcionamento, uso, conservação, e entender melhor a dinâmica do uso do espaço das piscinas.

Uma outra definição de lazer vem de Pacheco:

> O lazer ocorre por meio da escolha relativamente autônoma de práticas e atividades prazerosas, lúdicas e pela atitude do sujeito no pleno exercício de seu direito. Esta possibilidade de escolha é relativa e não absoluta: faz-se o que se quer dentro do que é possível e nem sempre os universos das práticas possíveis contemplam os desejos dos sujeitos e grupos sociais. Portanto, o lazer pode ser entendido como toda e qualquer prática cultural (sim, até mesmo os “rolezinhos” ...) realizadas com relativa autonomia, num tempo e espaço de relativa liberdade, condicionadas por outras obrigações e relações sociais que demarcam identidades dos sujeitos e grupos e podem contribuir na formação e transformação social e cultural. No sentido contrário, o lazer pode também ser utilizado como instrumento de controle social e mercantilização do tempo, desprovendo-o assim de sua condição emancipatória (2016, p.96)

O autor aborda uma questão importante quando se pensa em lazer: a relativa autonomia, isto é, por vezes, o lazer vai além do tempo livre deste sujeito e acarreta outras questões, como poder aquisitivo, acesso aos espaços públicos ou privados de lazer, mobilidade urbana, informação, se no território que esse sujeito habita há lazeres disponíveis, dentre outras variantes.

Ainda de acordo com o pesquisador, o lazer pode também funcionar como uma forma de controle social e manipulação dos sujeitos no tempo que estão livres das obrigações do trabalho.

De acordo com Figueiredo,

> O tempo de lazer carrega estas duas dimensões. A oposição ao trabalho, sua negação, o seu avesso. Em contrapartida uma outra noção busca transformar todo o tempo da existência humana num “*motum continum*” de tempo de trabalho, com ritmos diferentes. Em espaços diversos o tempo do trabalho e o tempo do lazer se completam (1992, p.74)

Isto posto, o trabalho complementa o lazer e, para se ter um bom desempenho no trabalho, esse lazer deve ser um bom lazer, longe das práticas negativas. Portanto, o seu tempo de descanso, na verdade, é a preparação para o outro dia de trabalho.

Uma outra face das discussões do lazer é a superconectividade e isso implica estar o tempo todo conectado ao mundo do trabalho. Esta condição social acentua-se particularmente no período em que o presente trabalho foi realizado, no qual a humanidade vivencia uma pandemia que assola o mundo todo conforme anunciado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020[2]. Neste contexto, o isolamento social é fortemente recomendado para evitar a propagação da COVID-19, doença causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2) e que pode levar à morte.

Essa nova realidade, na qual essa conectividade torna-se sinônimo de ser produtivo, reforça o que Ana Cláudia Cardoso (2016) já previa em seus escritos sobre hiperconectividade dos indivíduos e o mundo do trabalho. A princípio, isso pode indicar que o trabalhador que veste a camisa da empresa tenha seu tempo livre tornando-se uma extensão do tempo do trabalho. Essa condição do trabalhador é facilitada por meio de computadores e *smartphones* que estão com as pessoas o tempo todo.

Cardoso evidencia que, cada vez mais, os cidadãos estão conectados ao trabalho e as horas dedicadas ao labor extrapolam a jornada e o espaço de trabalho. Conforme a pesquisadora,

> A dificuldade de se desligar do trabalho, sensação que o tempo livre vem diminuindo, pressão para trabalhar e se qualificar no tempo de não trabalho, preocupação contínua com o trabalho, cansaço resultante do trabalho que impede a realização de outras atividades, a necessidade de atingir metas e objetivos em constante ampliação, prazos cada vez mais curtos, conhecimento sobre mudanças no horário de trabalho com pouca antecedência, aumento da flexibilidade e da intensidade do tempo de trabalho são algumas das perceções dos trabalhadores em relação ao seus tempos de trabalho no contexto atual […] (CARDOSO, 2016, p.80).

Nesse contexto, é possível perceber indivíduos cada vez mais conectados, trabalhando quase o tempo todo, com cada vez menos tempo para a fruição dos lazeres. Como fica o lazer desses sujeitos? Como aproveitar a cidade, como se conectar consigo mesmo em um mundo onde as pessoas tem que demonstrar produtividade o tempo todo?

Cardoso utiliza a expressão “direito a desconexão”, muito auspiciosa para os tempos atuais, que trazem consigo esta hiperconectividade. A autora declara que:

---

[2] Conforme noticiado pelo Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS, 2020).

> O direito e o dever a desconexão são tratados por alguns autores sociais como mais uma tentativa de delimitação dos tempos que devem ser dedicados ao trabalho, como uma forma de harmonização entre os diferentes tempos sociais, como a expressão do desejo em relação ao tempo da vida, a vontade de não experimentar pressão o tempo todo, de não sentir culpa por não responder a todas as demandas, a todas as urgências cotidianas (CARDOSO, 2016, p.81).

A modernidade líquida traz a sensação de que tudo é muito rápido, de que os os tempos de desconexão são cada vez menores, porém, cada vez mais necessários para que os indivíduos não enlouqueçam. Desconectar é importante, principalmente, para a saúde mental dos trabalhadores.

Ainda na esteira do trabalho e do lazer, Max Weber entende o trabalho como vocação, como algo virtuoso oposto ao ócio, que acarretaria ao vício. Dentro da lógica de racionalização do tempo, o tempo livre começa a ser administrado. Disciplinar o tempo livre, para disciplinar o trabalhador, o indivíduo. Essa é a realidade nos tempos atuais: disciplina-se esse trabalhador, forçando-o a estar conectado o tempo todo as atividades produtivas, laborais. Exemplos disso são o telefone celular da empresa que precisa ser atendido a qualquer hora, e-mails e aplicativos de mensagens instantâneas que devem ser checados constantemente.

Marcos César Alvarez, indo em direção a Max Weber, apresenta uma reflexão pertinente sobre a questão do trabalho como vocação e o tempo residual:

> Assim, na Modernidade, se de início o ócio aparece sobretudo como o “resto” não-racionalizável de um mundo social dominado pela ideia do trabalho como vocação, como o tempo residual que não pode ser totalmente utilizado em favor da atividade produtiva – já que o descanso se colocaria obrigatório mesmo para o mais determinado asceta –, gradativamente o próprio tempo “livre” passa a ser esfera, entre outras, administrada da vida social. O ócio como tempo oposto à lógica do trabalho, como tempo até mesmo de resistência ao ritmo da exploração capitalista, irá também paulatinamente colonizado pela lógica da racionalidade instrumental. (ALVAREZ, 2002, p.117)

Nessa perspectiva, é pensado o tempo residual como algo que deve ser controlado socialmente, para não haver mau uso desse tempo pela classe trabalhadora, como já teria exposto Figueiredo em outro momento. Ainda pensando na questão do ócio e do tempo livre, Alvarez ressalta:

> Construir uma nova concepção de ócio se colocará, portanto, com uma tarefa histórica tão urgente quanto foi a da construção da ética do trabalho. A expansão do tempo livre, resultado de complexas lutas sociais, será acompanhada pela preocupação com o que fazer com o tempo livre disponível. E, se o tempo dedicado ao trabalho era garantia de uma vida ética, o aumento do tempo livre poderia ameaçar os valores da sociedade do trabalho, principalmente no que diz respeito a classe trabalhadora (ALVAREZ, 2002, p.118)

É possível pensar que a racionalização do lazer, ou melhor dizendo, a domesticação do lazer, o enquadramento do lazer, faz com que este trabalhador seja culturalmente domesticado pelas regras da fábrica/empresa ou ainda pelas atrações do mercado de lazer, mesmo em seu tempo livre ou residual. Essa lógica dialoga com a percepção de controle social de vidas e de corpos, regida sempre pelo relógio da fábrica, mesmo no tempo em que este sujeito não está em seu horário laboral.

Apesar de Karl Marx não ter publicado nenhum estudo específico sobre lazer, toda sua obra está voltada para uma crítica do trabalho na sociedade capitalista. Tanto Weber quanto Marx têm visões bem peculiares a respeito das questões pertinentes ao tempo residual dos trabalhadores. Segundo Vieitez: “A obra teórica de Marx é comumente associada ao trabalho e, mais especialmente, a crítica do modo pelo qual ele subsiste na sociedade capitalista” (2002, p.125).

Dentro do pensamento marxista, Vieitez apresenta a seguinte reflexão:

> A organização capitalista do trabalho gera uma grande quantidade de tempo de trabalho excedente que é apropriado pelas classes dominantes sob a forma de mais-valia. Essas classes têm tempo livre, a vontade e o usufruto de riquezas ilimitadas, enquanto as camadas trabalhadoras, mesmo as mais bem aquinhoadas, debatem-se com dificultosas condições de vida, trabalho e falta de tempo (VIEITEZ, 2002, p.125)

Esta falta de tempo, sofrida pela classe trabalhadora, é percebida ainda hoje em grandes metrópoles, como é o caso do município de São Paulo (objeto de estudo deste trabalho), onde o tempo para o lazer é ainda mais escasso. Ainda em Vieitez:

> O descanso como mero ócio, como simples fazer nada, faz parte do modelo pelo qual os homens utilizam o seu tempo livre. Mas não é ele que define o lazer. O que o define é a capacidade especificamente humana de transformar descanso em lazer, de utilizar o tempo livre para a realização de atividades que deem satisfação e prazer, e ao mesmo tempo contribuam para o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade (VIEITEZ, 2002, p.129)

Marx e Engels classificavam o lazer em um sentido positivo e negativo. Assim, atividades positivas seriam: estudar, ler, ouvir música etc., e atividades negativas a prostituição, o alcoolismo, dentre outras atividades. Em relação a positividade ou negatividade dos lazeres, Vieitez contribui:

> A esfera do tempo livre, do lazer, é aquela em que as pessoas gozam de maior liberdade para fazer o que acham que é mais prazeroso e interessante para elas. Entretanto, na medida em que essas atividades são do tipo positivo, elas contribuem para o desenvolvimento da produção em harmonia com o fato de que, ao mesmo tempo, promovem a liberdade e o desenvolvimento dos indivíduos (VIEITEZ, 2002, p.130)

Após essa reflexão ancorada em Marx e Weber sobre tempo livre e o que se fazer com ele, como se pensar em direito ao lazer, quando o Brasil alcançou uma taxa de desemprego de 14,9% no primeiro trimestre de 2021, conforme dados do IBGE[3]? Para responder a esta indagação, é possível levar em conta as considerações de Vieitez, que afirma que:

> As condições de trabalho refletiam-se na vida privada e no tempo livre. Oprimido no emprego, o trabalhador buscava prazer e realização em suas atividades privadas, pessoais. Entretanto, o tempo de que dispunha era exíguo. O dinheiro era insuficiente não só para as atividades de lazer como inclusive para a obtenção dos bens mais elementares. E, além do mais, encontravam-se exauridos pelas longas e intensas jornadas de trabalho (2002, p.132).

Ainda que a citação acima se refira à época em que Marx era vivo, isto é, século XIX, ela descreve uma realidade ainda presente no Brasil contemporâneo. Ou seja, ainda hoje é possível observar condições precárias de trabalho e de lazer.

Além da precarização do trabalho e do lazer, há ainda a presença de atores que conduzem o controle do tempo livre, como a igreja, o Estado e os empresários. O pesquisador ressalta que:

> O controle do tempo livre pela igreja, Estado e empresariado é um dos fatores mais importantes e que influi sobre as possibilidades de lazer dos trabalhadores. Esse controle tem suas características específicas em cada etapa de evolução do lazer, contudo ele é recorrente e encontra-se presente também nos dias atuais (VIEITEZ, 2002, p.133).

Assim, esse tempo mais ou menos autônomo também é controlado por outros agentes:

> O lazer, atividade predominantemente individual e privada em épocas anteriores, transformou-se em objeto de exploração sistemática do capital. O controle sobre o tempo livre, que tanto preocupou o Estado burguês e o empresariado em épocas passadas, não foi abandonado, mas mudou a forma. Os antigos agentes de controle continuam atuantes. Contudo, a presença da mídia e da indústria cultural, e o seu manejo pela burguesia em suas formas e conteúdos, passou a ser, além de um grande negócio, uma força de controle social, de natureza e dimensão antes desconhecidas (VIEITEZ, 2020, p.142).

Neste momento, Pacheco dialoga com Vieitez no que tange à questão de outros agentes controlarem o tempo livre do trabalhador, como a indústria cultural e a televisão, por exemplo. A visão de Vieitez está relatada a seguir:

> Tome-se como ilustração o Brasil. As atividades de lazer que revestem a forma capitalista, e que em decorrência disso são portadoras da função de exploração econômica e controle social, como a televisão, chegam aos mais

[3] A taxa de desemprego e outros dados relacionados ao tema podem ser consultados em: IBGE, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php. Acesso em 01 jun. 2021.

> recônditos lugares do país. Outras, entretanto, de igual ou maior propriedade para os trabalhadores, são parcamente contempladas ou simplesmente ignoradas pelos poderes públicos ou pela denominada iniciativa privada" (2002, p. 145).

No Brasil, lá pelos idos de 2013, 2014, um fenômeno social tomou conta da capital paulistana: os "rolezinhos"[4], sendo um reflexo desse *modus operandi* de capitalização do lazer em detrimento do lazer público e de qualidade. Os sujeitos deste fenômeno eram principalmente jovens da periferia que, por falta de lazer em seus próprios territórios iam, aos finais de semana, para os shoppings centers da capital paulistana.

O resultado disso não foi dos melhores: pessoas pretas, pobres, periféricas e jovens foram impedidas de frequentar espaços de lazer como os *shoppings centers*, principalmente os mais aburguesados da cidade. Eram vistos como *personas non gratas*, *outsiders*[5] nesses espaços para brancos de classe média. O prefeito da cidade à época, Fernando Haddad, declarou: "não adianta ficar [dizendo]: cuida dessas pessoas que o problema é seu. É a cidade que precisa ser discutida e nós precisamos evoluir no sentido de abrir espaços públicos para que as pessoas possam usufruir mais da cidade" (HADDAD, 2014).

Em ensaio para o Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo (SESC/SP), Pacheco (2016) descreve esse fenômeno e ainda faz uma crítica a respeito dos espaços públicos que a cidade oferta para os seus cidadãos e o direito à cidade. Nesse caso, estamos falando da juventude periférica da cidade de São Paulo, que muitas vezes não tem esses espaços adequados para o seu lazer nos territórios em que residem: clubes, cinemas, piscinas, bibliotecas etc., e, quando os tem, nem sempre estão nas melhores condições estruturais e estéticas para serem frequentados. Ou seja, novamente o lazer acaba sendo apenas mais uma palavra na letra da lei. Nas palavras do pesquisador,

> [...] os assim denominados "rolezinhos", formas de encontro e sociabilidade típicas de jovens das periferias urbanas. Este fenômeno, embora tenha arrefecido, foi bastante significativo nos anos de 2013 e 2014 e por meio dele se pode compreender uma série de anseios e desejos de uma população jovem plena de sonhos de integração à sociedade de consumo e para além disso, suas formas de sociabilidade, encontro e partilha (PACHECO, 2016, p.93).

---

[4] "Rolezinho" é um fenômeno que se popularizou entre jovens e adolescentes de periferias de São Paulo em meados de 2013. Os encontros eram agendados em redes sociais e ocorriam em shoppings, parques e outros espaços. Mais informações em: CONHEÇA A HISTÓRIA DOS 'ROLEZINHOS' EM SÃO PAULO. **G1**, São Paulo, 14 abr. 2014 (vide a seção "Referências" do presente trabalho).

[5] Uma definição de "*outsider*" pode ser: Alguém que se exclui dos círculos sociais populares. Aquele que opta por se excluir das tendências (conforme URBAN DICTIONARY, 2005, tradução nossa)

Isto posto, podemos pensar na cidade como um direito de todos. Direito de ocupá-la enquanto cidadãos, direito de poder estar em seus espaços públicos, direito de pertencer plenamente à cidade.

Viver em São Paulo é uma odisseia e muitos cidadãos passam mais tempo no trânsito urbano do que realmente usufruindo dos seus tempos de lazer. Lefebvre traduz perfeitamente esse baile citadino:

> Basta abrir os olhos para compreender a vida cotidiana daquele que corre de sua moradia para a estação próxima ou distante, para o metrô superlotado, para o escritório ou para a fábrica, para retomar à tarde o mesmo caminho e voltar para casa a fim de recuperar as forças para recomeçar tudo no dia seguinte. Quadro dessa miséria generalizada não poderia deixar de se fazer acompanhar pelo quadro das "satisfações" que a dissimulam e que se tornam os meios de eludi-las e de evadir-se delas. (2016, p.118)

O tempo na metrópole é muito escasso e ver os rostos cansados cotidianamente traz à lembrança que todos nós estamos nessa máquina de moer gente. Gente que muitas vezes não usufrui do seu direito ao lazer, e muito menos do seu direito à cidade, pessoas que sofrem pelos imensos trajetos que fazem cotidianamente.

Para além das questões de tempo e mobilidade urbana, o poder público tem o dever de ofertar as devidas condições para que a população possa usufruir de espaços e Equipamentos com qualidade, bom funcionamento, esteticamente agradáveis. Magnani resgata o uso da expressão "direito à cidade", cunhado por Henri Lefebvre (1969, apud MAGNANI, 2015). Conforme Magnani,

> podemos também falar do direito ao lazer na cidade do nosso tempo, no sentido de que ela própria para além das opções de entretenimento que possa abrigar e oferecer a seus moradores, é si mesma um grande equipamento de Lazer e, não obstante seus problemas e desigualdades, é objeto de disputas, controvérsias (2015, p.17).

Assim, a cidade deveria ser um grande equipamento de lazer, onde todos pudessem ter a oportunidade, principalmente a população mais vulnerável, de desfrutar do que o território pode oferecer, onde a cidadania fosse desfrutada plenamente e onde as barreiras e desigualdades não existissem, e não ser um território de disputas, de segregação social.

Lefebvre, em sua obra "O direito à cidade", traz a seguinte reflexão acerca do direito à cidade:

> […] o direito à cidade se afirma como um apelo, como uma exigência. Através de surpreendentes desvios – a nostalgia, o turismo, o retorno para o coração da cidade tradicional, o apelo as centralidades existentes ou recentemente elaboradas – esse direito caminha lentamente (LEFEBVRE, 2016, p.117).

Ainda dentro do pensamento lefebvriano, “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (LEFEBVRE, 2016, p.118).

Em outra obra, “A revolução urbana”, o mesmo autor apresenta a seguinte reflexão sobre o urbano:

> O *urbano* (abreviação de “sociedade urbana”) define-se, portanto, não como realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora. O urbano é o *possível,* definido por uma direção, no fim do percurso que vai em direção a ele (LEFEBVRE, 1999, p.28, itálico do autor).

Viver nas cidades deveria ser uma experiência prazerosa, onde os cidadãos pudessem usufruir de seus parques, piscinas, lagos, ciclovias e todas as outras oportunidades relacionadas ao lazer, agregando assim ao seu capital cultural e educacional e tendo uma vida mais leve, onde ele realmente percebesse esse direito à cidade.

Simone Rechia, ao debater a respeito da cidadania e o direito ao lazer nas cidades brasileiras, traz a seguinte reflexão:

> […] para tornar a cidade um espaço público de encontro, solidariedade, trabalho cooperativo, lazer, esporte e cultura, entre outras dimensões, na qual os serviços públicos sejam de qualidade, atendam à maioria e sejam considerados de todos, é necessário que estejamos atentos ao conceito de cidadania e que tal situação social esteja na pauta das políticas públicas brasileiras (RECHIA, 2015, p.45).

Quando a autora fala em cidadania, também pode-se entendê-la como direito de gozar dessa cidade, desse território, na qual os cidadãos pagam impostos e deveriam ter acesso a Equipamentos públicos com mais qualidade.

O lazer faz parte da vida na cidade. Segundo Bahia e Figueiredo (2017), ele é uma manifestação fundamental na vida urbana, no dia-a-dia das pessoas. As pessoas têm o direito de usufruir do lazer, seja nos espaços públicos ou privados. Porém, muitos cidadãos têm esse direito negado, pois moram à margem da cidade, ou seja, na periferia. Este lazer público – que refere-se às estruturas públicas que ofertam essas experiências de lazer – e mesmo os espaços privados, como *shoppings centers*, clubes, entre outros, não chegam a esses territórios marginalizados. Os dois pesquisadores traduzem bem essa realidade:

> Atualmente, o processo de ocupação das cidades acirra a segregação e as disputas, pois “empurra” as classes mais pobres para a periferia, sem mínimas condições de infraestrutura, já que, historicamente, constituiu-se em

> um processo de ocupação e uso do solo. O processo de urbanização brasileira, por exemplo, se associa muito à pobreza nas grandes cidades, pois os trabalhadores da agricultura capitalizada vivem cada vez mais nos espaços urbanos, sendo repelidos às áreas rurais (BAHIA, FIGUEIREDO, 2017, p.141).

A realidade que se apresenta é a de que o lazer se concentra nos locais com mais infraestrutura, com fácil acesso. Porém, não se pode dizer que não há lazer na periferia, isso seria uma falsa sentença. Esta pesquisa traz luz a um lazer que deve ser ofertado pelo poder público, como um direito de todos os cidadãos, contemplado na CF. Trata-se de Equipamentos de lazer e esporte projetados para oferecer inúmeras atividades, lugares agradáveis de se estar, locais onde há uma estética atrativa para os usuários desses espaços, nos quais os cidadãos tenham experiências de autonomia e de educação através das experiências do lazer.

Em matéria intitulada “Direito à cidade”, publicada em 2013 na Revista Piauí, David Harvey[6] afirma que:

> O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados (HARVEY, 2013).

Harvey compara o direito à cidade aos direitos humanos e afirma que esse direito é coletivo, não é algo individualizado, pois a cidade é um espaço de coletividade, de solidariedade, reiterando o pensamento de Rechia.

Raquel Rolnik afirma (1995, p.8) que é indissociável à existência material da cidade essa sua existência política. Em busca de uma definição para o que é cidade, a autora pondera que “na busca de algum sinal que pudesse apontar uma característica essencial da cidade de qualquer tempo ou lugar, a imagem que me veio à cabeça foi a de um imã, um campo magnético que atrai, reúne e concentra os homens”. (ROLNIK, 1995, p.13).

A cidade é realmente um imã, que atrai diversas pessoas em busca de inúmeros objetivos, sonhos, uma vida melhor e, como compôs Chico Science[7], é “ilusora de pessoas de outros lugares”[8]. A cidade é feita de pessoas e de lutas cotidianas. Na busca pelo conceito de cidade, Rolnik ainda vai além:

---

[6] David Harvey é geógrafo marxista inglês e professor da City University de Nova York.
[7] Chico Science (1966-1997) foi um cantor e compositor brasileiro, um dos principais representantes do “movimento mangue beat”, conforme Frazão (2021)
[8] Trecho da canção “A cidade” (CHICO SCIENCE & NAÇÃO ZUMBI, 1994)

> A relação morador da cidade/poder urbano pode variar infinitamente em cada caso, mas o certo é que desde sua origem cidade significa, ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território em uma relação política. Assim, ser habitante de cidade significa participar de alguma forma da vida pública, mesmo que em muitos casos esta participação seja apenas a submissão a regras e regulamentos. (1995, p. 23)

Por vezes, pode-se entender que o direito à cidade se refere a simplesmente respeitar as normas, as regras, para não sofrer nenhum tipo de sanção do poder público, do Estado. A cidade é cheia de regras para tudo que o que se for fazer: regra no parque, na piscina, na rua, no trânsito. Conforme a pesquisadora:

> O projeto normalizador dos equipamentos coletivos é apenas uma instância onde o Estado atua como produtor e conservador de normas, isto é, modelos homogêneos de cidade e cidadão impostos ao conjunto da sociedade como regra. Assim, ao mesmo tempo em que para os equipamentos de saúde há o indivíduo saudável, para a legislação urbana há a casa saudável, o bairro saudável (ROLNIK, 1995, p.73, 74).

As cidades são permeadas de normas onde o Estado é o interventor máximo para oferecer essa “normalidade”. Para além dos Equipamentos de saúde citados pela autora, é possível se pensar nos Equipamentos de lazer e esporte instalados nas periferias das cidades, como os que estão sendo analisados neste trabalho, nos quais “a reprodução infinita do projeto padrão na cidade reforça a norma” (ROLNIK, 1995, p.74). Ela pontua, ainda, que

> (...) o poder urbano funciona na cidade capitalista como uma instância que controla cidadãos, produz as condições de acumulação para o capital e intervém nas contradições e conflitos da cidade. Para isto organiza uma poderosa máquina, feita de um exército de técnicos e funcionários, que em nossas cidades parece crescer indefinidamente. Apesar desse crescimento, a máquina não parece ter sido capaz de eliminar o conflito, homogeneizar totalmente o território da cidade ou acabar com seus males (ROLNIK, 1995, p.77)

Por mais que o poder público tente mitigar os conflitos, sejam eles por moradia, por espaço, pelo direito à ocupação dos espaços públicos na cidade, dificilmente ele irá eliminar esses embates sociais. A não ser que esteja realmente disposto a dialogar sobre eles, principalmente no que diz respeito ao lazer público na cidade de São Paulo.

Outra questão pertinente é a questão da segregação espacial na cidade de São Paulo, como bem aponta Teresa Caldeira:

> A segregação – tanto social quanto espacial – é uma característica importante das cidades. As regras que organizam o espaço urbano são basicamente padrões de diferenciação social e de separação. Essas regras variam cultural e historicamente, revelam os princípios que estruturam a vida pública e indicam como os grupos sociais se inter-relacionam no espaço da cidade. (2000, p.211).

Quando a autora fala sobre esse padrão de segregação, ela o denomina como "enclaves fortificados". Esses enclaves tratam-se, conforme ela:

> [...] de espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho. A sua principal justificação é o medo do crime violento. Esses novos espaços atraem aqueles que estão abandonando a esfera pública tradicional das ruas para os pobres, os "marginalizados" e os sem-teto. (CALDEIRA, 2000, p.211)

Com as palavras de Caldeira, é possível pensar a respeito da segregação espacial: os Equipamentos de lazer que estão na periferia da cidade (onde o valor da ocupação do solo é menor, onde a especulação imobiliária não pode ser comparada à de regiões valorizadas, onde o poder público “não chega”, conforme Rolnik) acabam por não serem valorizados ou mantidos da forma adequada, sendo meramente mais um Equipamento naquele lugar ou mesmo um elefante branco, subutilizado.

Os locais ditos ricos da cidade usufruem de outros Equipamentos de lazer: clubes privados da classe alta, como o Pinheiros e o Paulistano, ou mesmo o lazer “completo” dentro dos enclaves fortificados cunhados por Teresa Caldeira: piscina, academia, quadras de tênis, futebol, dentre outras inúmeras atividades que podem ser desfrutadas pelos moradores, devidamente enclausurados dentro desses muros. Ao passo que as pessoas que moram nas franjas da cidade são os trabalhadores que fazem esses enclaves fortificados terem funcionalidade.

Em suma, este capítulo teve como objetivo trazer à tona duas questões centrais: o direito ao lazer, esmiuçado através de instrumentos legais, como, por exemplo, a CF/88, e o direito à cidade, apresentado por meio do pensamento de diversos autores que colaboram para a reflexão deste tema.

Falar sobre lazer e cidade também suscita o tema trabalho e o que se faz no tempo livre. A cidade deveria ser realmente um espaço de lazer para todos os que nela habitam, deveria haver oportunidades de espaços educadores através de seus espaços públicos. Uma cidade para pessoas, para pedestres, para ciclistas, mais acessível, mais feliz e com espaços de qualidade para que todos possam utilizá-los plenamente, onde realmente se possa falar em lazer sem restrições.

O próximo capítulo abordará questões relacionadas à gestão do lazer na cidade, principalmente no que tange às piscinas públicas da cidade, com foco na SEME e SME, ampliando assim o espectro de entendimento deste trabalho.

3. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER

Para se falar e entender o que são políticas públicas ou políticas sociais, é preciso conceituar primeiro o que é política. Na conceituação da antiguidade clássica, “política é: um adjetivo que tem origem na palavra grega *pólis* e refere-se a tudo o que diz respeito *às coisas da cidade,* ou seja, que é urbano, público, civil e social” (RODRIGUES, 2013, p.13, itálico do autor). Aristóteles entendia a política como a arte de governar. Porém, na modernidade, podemos pensar a política enquanto ciência. Como diria a pesquisadora Marta Rodrigues, a política é a “ciência do Estado” ou “ciência política”, que está diretamente ligada ao poder e indica um conjunto de atividades, que, de alguma forma, tem como alusão à pólis, ou seja, ao Estado.

Dessa maneira, o relacionamento do conceito de política com o poder permite um aprofundamento no conceito de política pública:

> [...] intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações sociais problemáticas. Assim, elas tornaram-se importantes mecanismos de transformação ocorridas no relacionamento entre Estado e sociedade, principalmente para a população em vulnerabilidade social, que depende prioritariamente de serviços do governo, como saúde, educação, lazer, esporte dentre outras áreas (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, p.214).

O conceito acima apresenta, de forma sucinta e em letras frias, o que seriam as políticas públicas enquanto estratégias de intervenção para solucionar ou diminuir problemas sociais. Rodrigues apresenta uma definição mais palatável do conceito políticas públicas:

> Política pública é o *processo* pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade – cujos interesses, valores e objetivos são divergentes – tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade. Quando decisões coletivas são tomadas, elas se convertem em algo a ser compartilhado, isto é, em uma política comum (RODRIGUES, 2013, p.13, itálico do autor).

A autora parte do princípio de que as políticas públicas servem para resolver problemas coletivos e solucionar conflitos, convertendo-se em bem comum para todos os membros dessa sociedade. Segundo ele,

> Há, *grosso modo*, duas formas de resolver os conflitos: pela força (coerção/ repressão) ou pela ação política. Esta última (ação política) tem como características principais a ação coletiva (baseada na diversidade de perspectivas sobre fins e meios), necessidade de aceitação da decisão alcançada e o caráter impositivo da decisão coletiva (*enforcement of the law)* (RODRIGUES, 2013, p.14, itálicos do autor)

Ou seja, os conflitos podem ser resolvidos por duas direções: por meio do monopólio legítimo da violência – isto é, o Estado impõe as regras via força, repressão – ou de uma maneira mais democrática, pela ação política, privilegiando o coletivo sem o uso da força bruta. Portanto, o Estado necessita de diversas estratégias para alcançar esses objetivos, privilegiando, principalmente, os cidadãos que deles mais necessitam.

A sociedade brasileira apresenta inúmeras desigualdades sociais, fruto de um sistema político e econômico desigual. Para que essas desigualdades sejam atenuadas ou mesmo extintas, há instrumentos que se pressupõem eficientes para que se tenha uma sociedade mais justa – as políticas públicas. Essas políticas pretendem atingir todos os cidadãos ou grande parte deles, podendo ser elaboradas em todas as esferas de poder. Elas se encontram em quase todos os setores, mas principalmente, em domínios ligados a políticas sociais: educação, saúde, esporte, lazer etc.

No entanto, nem todas as políticas públicas são políticas sociais, ou seja, nem todas as políticas públicas estão ligadas às questões sociais, de melhoria de vida da população. De tal modo, também é pertinente definir o que são políticas sociais:

> [...] as políticas sociais constituem um subconjunto de um conjunto maior que denominamos de políticas públicas. Em outras palavras, toda política social é uma política pública, mas nem toda política pública é uma política social. Isso significa dizer que a política externa, econômica, administrativa, por exemplo, constituem-se como políticas públicas importantes, pois se referem diretamente à *ação do Estado,* mas não dizem respeito (pelo menos diretamente) às políticas sociais. Por vezes, no entanto, o bom funcionamento (eficiência) de uma política social pode depender da eficácia das políticas públicas mais abrangentes (RODRIGUES, 2013, p.9).

A citação acima apresenta as políticas sociais como um subconjunto das políticas públicas, sendo elas mais abrangentes e as políticas sociais sendo um fragmento da primeira. Previamente, podemos dizer que as políticas públicas servem para mitigar ou mesmo acabar com determinados problemas identificados na sociedade, como a vulnerabilidade social, fome, pobreza, questões relacionadas a educação, saúde e também questões relacionadas ao esporte, lazer e cultura, dentre outras áreas que necessitam de políticas mais focalizadas.

Partindo dessa premissa, com o advento da CF em 1988, ocorreram diversas mudanças no país, principalmente no que diz respeito às questões sociais:

> Os anos 80 assistiram a intenso processo de mudanças políticas no Brasil, resultado da redemocratização, que culminou com a aprovação da nova Constituição Federal de 1988. A chamada Constituição Cidadã é fruto de intensos debates que levaram à construção um novo ambiente institucional marcado por diversas mudanças peculiaridades. (LOTTA, 2016, p.19)

A própria CF/88 acabou por impulsionar a construção de políticas sociais e culminou com a criação do SUS, que é uma das maiores políticas setoriais do país, por exemplo[9]. Para além disso,

> [...] a Constituição Federal foi também marco importante para a instituição de um Bem-estar Social no Brasil. A carta constitucional propõe a universalização de um conjunto de políticas sociais que passam a ser vistas como direitos sociais e, portanto, condicionam uma nova obrigação aos Estados. Se até então o Estado Brasileiro era responsável pela provisão específica e determinada de alguns serviços a algumas parcelas sociais, a partir de 1988 ele passa a ser responsável pela provisão universal de serviços públicos a todos os brasileiros de forma indiscriminada e ainda respeitando suas diversidades. Isso traz mudanças radicais à administração pública brasileira, que passa a ter de identificar os cidadãos, compreender suas demandas e ainda prover serviços universais a eles (LOTTA, 2016, p.20)

Contudo, antes de abordar as políticas públicas relacionadas ao esporte e lazer, convém lembrar que as políticas setoriais advêm do estado de bem-estar social, que abrandam mazelas e garantem direitos aos cidadãos.

> O Estado de Bem-Estar social (*Welfare State*) é um sistema de proteção social que emergiu nos países de capitalismo desenvolvido no período pós-Segunda Guerra Mundial. Configura-se como um campo de escolhas e de soluções de conflitos para decidir sobre a distribuição dos frutos do trabalho social e o acesso de camadas expressivas da população à proteção contra os riscos inerentes à vida em sociedade (como invalidez, exclusão, doença, desemprego involuntário). A provisão dos serviços e de medidas de política social e econômica que propiciam, entre outras coisas, *segurança no mercado de trabalho* (garantia de salários, de postos e condições de trabalho e representação dos interesses do trabalho), *garantia de renda* (seguro-desemprego, auxílio-família e auxílio-doença), *proteção contra riscos da vida social* (saúde, habitação e educação) e *pleno emprego* tornam-se, nesse contexto, *direitos sociais* assegurados pelo Estado aos indivíduos que vivem em determinado território. Portanto, o Estado de Bem-Estar Social é uma expressão da proteção concebida pelo Estado como direito à cidadania (RODRIGUES, 2013, p.63, itálicos do autor).

Para além dessas políticas setoriais citadas por Marta Rodrigues, é possível inserir, ainda, o lazer e o esporte como parte deste sistema de proteção ao indivíduo, juntamente com a cultura, possibilitando às pessoas desfrutarem de cidadania plena, isto é, desfrutar dos direitos sociais em todas as dimensões.

---

[9] Não é intenção deste trabalho traçar uma linha histórica sobre os direitos sociais no Brasil, porém, a CF/88 é um marco para regulamentação e institucionalização da maioria das políticas sociais que nosso país tem atualmente, como por exemplo o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Um dos objetivos deste trabalho foi o de mapear as piscinas públicas do município de São Paulo, que estão dentro dos CEUs e são administradas pela SEME e aquelas que estão dentro dos centros esportivos, administradas pela SEME, bem como entrevistar seus gestores, fazendo a visita de campo a esses locais.

Os recursos disponíveis para que as políticas públicas sejam realmente efetivas apresentam-se como um jogo de forças nas administrações municipais, principalmente nas áreas de lazer e esporte. Brito salienta que:

> […] outros problemas surgem no tocante a essa temática, como os poucos recursos financeiros nos orçamentos públicos destinados a área, o que reflete em má distribuição dos equipamentos, que acabam quase sempre valorizando somente as questões relacionadas aos interesses físicos-esportivos. Os recursos humanos, quase sempre sem a devida qualificação e escolhidos em alguns municípios de acordo com a preferência partidária, são fatores que interferem diretamente na qualidade de uma política pública da área (BRITO, 2017, p.84)

Em outras palavras, as pastas relacionadas ao lazer e esporte, acabam, por vezes, ficando com menos recursos, pois são vistas pelo poder público como de menor importância. Essencial salientar as questões relacionadas a qualidade de vida, educação e bem-estar que as ações de lazer proporcionam aos cidadãos. Essa pesquisa refere-se a um lazer emancipador e não assistencialista, comparado à política de pão e circo. As políticas públicas relacionadas ao lazer devem ser priorizadas para viver em uma sociedade mais saudável, uma sociedade onde a cidade seja um grande Equipamento de lazer e que possa proporcionar mais experiências ligadas à agua.

Dada essa realidade no contexto municipal, o orçamento e a distribuição de recursos em um município para as ações nas secretarias é de suma importância. É a partir do orçamento que as ações irão se estabelecer para o corrente ano. Assim, pode-se definir orçamento como:

> o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis, o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA) que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 2020).

Portanto, esse recurso não é distribuído à revelia para as pastas em um município. A proposta orçamentária tem que passar pela câmara dos vereadores e, só depois de aprovada, é que os recursos podem ser distribuídos para as secretarias.

Dessa forma, todo ano é aprovado um orçamento para as pastas gerenciarem o recurso que é destinado para as ações do ano corrente.

No município de São Paulo, os recursos previstos para as pastas de Esporte e Lazer, se comparadas às de Educação, são muito diferentes, e isso evidencia que se dá maior importância à pasta de educação do que à pasta de esporte e lazer, por exemplo.

> Pode-se verificar nos sítios eletrônicos das pastas analisadas, o quão diferentes são os orçamentos previstos para cada uma delas. Claramente, a pasta da Educação apresenta um orçamentomais robusto, pois atende um número muito maior de usuários na cidade de São Paulo. Mas, por outro lado, a Secretaria de Esporte apresenta um orçamento muito menor para gerenciar mais de 40 Equipamentos esportivos com piscinas espalhados pela cidade.

A partir dessas informações, o que se pode inferir é uma queda de orçamento para ambas as secretarias, podendo, hipoteticamente, acarretar algumas consequências para as pastas, como a diminuição de quadro de funcionários, dentre outras, principalmente na SEME, que tem um orçamento inferior ao da SME. Deste modo, a falta de recursos humanos para aplicar tanto atividades administrativas quanto práticas, como aulas de natação e hidroginástica, por exemplo, sobrecarregando esses profissionais e muito provavelmente comprometendo a qualidade do trabalho.

Esta é uma realidade não só em âmbito municipal, mas também nas esferas estadual e federal. O quadro diminuto de funcionários de carreira, a não abertura de concursos públicos, a precarização do trabalho são alguns dos fatores que impactam diretamente a qualidade do serviço oferecido.

Outra questão que deve ser ressaltada é que a cada quatro anos ocorre a troca do governante local e isso impacta, inclusive, as políticas públicas de lazer e de esporte. Caso a gestão municipal não priorize essa área em sua agenda de governo, os recursos acabam sendo destinados para outras prioridades do governo.

Lefebrve (2016) pensa o conceito de direito à cidade como um grande Equipamento público de lazer, onde todos os cidadãos poderiam utilizá-la livremente, sem discriminação ou segregação. Observa-se que a construção destes Equipamentos em territórios de vulnerabilidade faz com que estes cidadãos fiquem confinados a seus territórios de pertencimento e por muitas vezes não usufruam da cidade como um todo.

É certo que existem iniciativas do governo estadual[10] e municipal[11] para levar cultura também a esses territórios, como os próprios CEUs, que oferecem um leque de opções culturais – a exemplo das Fábricas de Cultura e os Centros Culturais, que trazem cultura e esporte para essas regiões. Porém, pode ser que não haja interação dos moradores desses territórios com outros espaços de arte e lazer na cidade, muitas vezes por desconhecimento ou mesmo pela distância do centro da cidade.

Como já foi discutido, o que aparenta é que essas políticas públicas servem para confinar o cidadão em seu território, não promovendo uma maior integração desses cidadãos com a própria cidade.

Brito salienta:

> […] a necessidade da criação de políticas públicas mais gerais que contemplem outras áreas sociais, culturais e políticas, e que essas políticas articuladas estejam voltadas para o desenvolvimento humano. Na maioria das vezes, o lazer vem sendo utilizado como massa de manobra política ou como instrumento de controle social desconectado da realidade do país, servindo para garantir a manutenção do *status quo.* No Brasil, as políticas públicas de lazer podem ser consideradas como uma intervenção exercida por autoridades ou por agentes sociais e pelo Estado, porém é importante não acreditar que somente uma área de investimento público solucionará todos os problemas da população. (BRITO, 2017, p.77).

O fato de o lazer estar citado no artigo 6º da CF não é suficiente, pois ainda representa algo figurativo, algo que está apenas na letra da lei, porém descolado da realidade da população. Por vezes, as políticas públicas de lazer podem ser comparadas somente a ações festivas e sem planejamento, servindo como uma cortina de fumaça para abafar outros problemas sociais. O propósito do lazer deveria carregar um caráter emancipador e de autonomia do sujeito e não o levar a alienação, como muitos governantes planejam e executam.

Um exemplo claro de como as questões relacionadas ao lazer acabam por ter um menor prestígio na cidade de São Paulo é a concessão do complexo do Pacaembu e do Parque do Ibirapuera, ocorridas no ano de 2019. Dois símbolos da cidade foram concedidos à iniciativa privada, pois oneravam os cofres públicos e a arrecadação caiu vertiginosamente devido a crise financeira e a pandemia de COVID-19.

O complexo do Pacaembu, que abriga um campo de futebol, uma piscina olímpica, duas quadras e um ginásio poliesportivo, serve a população, principalmente do centro da capital, com esses espaços de lazer e atividades esportivas. A assinatura

---

[10] Para maiores informações, consultar o site da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: http://www.cultura.sp.gov.br. Acesso em 17 out. 2020.

[11] Para maiores informações, consultar o site da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/. Acesso em 17 out. 2020.

da concessão privatiza o espaço público, entregando-o à iniciativa privada, que, por sua vez, irá efetuar modificações conforme considerar importantes – como, por exemplo, a instalação de uma arena de *games* no espaço noticiada em 2020 (FABER, 2020).

O que se consegue perceber com essas iniciativas do governo municipal e estadual é a entrega de espaços públicos historicamente importantes à cidade de São Paulo para a iniciativa privada, o que pode acarretar em consequências como a segregação desses espaços na cidade.

No sítio eletrônico da prefeitura de São Paulo o que se informa é que as atividades esportivas continuarão sendo ofertadas gratuitamente aos usuários. Informa também que a concessionária que ganhou a licitação terá que fazer uma série de reformas no Pacaembu. A concessão dura 35 anos e tem o valor total de R$ 111 milhões de reais. Segundo o site da prefeitura (SEME, 2020), no ano de 2018 foram gastos com o Pacaembu em torno de 9 milhões de reais, sendo que a arrecadação foi de em torno de R$ 2.700.000,00.

Assim como o Pacaembu, o parque do Ibirapuera, símbolo da capital paulistana, construído em homenagem aos 400 anos da cidade, com planejamento de Oscar Niemeyer e paisagismo de Burle Marx, também foi entregue à iniciativa privada por um período de 35 anos e com o valor de R$ 70 milhões de reais[12].

Ao apagar das luzes de 2020, uma notícia entristece o meio esportivo e do lazer na cidade de São Paulo: a possível concessão do Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães. Palco de muitas competições, principalmente no voleibol e natação, será demolido para construção de um outro tipo de lazer, provavelmente um *shopping center* (FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, 2020).

Além de todas essas concessões que podem cercear os espaços de esporte e lazer, ocorreu também o aterramento das piscinas do Parque Ecológico do Tietê (VIEIRA, 2019). Assim, vai acontecendo paulatinamente um lazericídio na cidade de São Paulo, ou melhor, um piscinicídio, no qual piscinas são aterradas e não se sabe o que será das piscinas alocadas no Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães e no Pacaembu.

---

[12] Para maiores informações a respeito da concessão do Parque do Ibirapuera acesse o site oficial: https://www.ibirapueraparque.com.br. Acesso em 17 out. 2020.

3.1. SEME E SME

Após discorrer sobre as questões de políticas públicas e orçamento, o presente trabalho discorre, nesta seção, acerca das duas secretarias do município de São Paulo que contemplam piscinas em seu hall de atividades. Como já dito anteriormente, são elas a SEME e a SME.

Historicamente, a SEME já ofertava piscinas dentro dos Equipamentos esportivos, principalmente os Clube Escola, que foi uma iniciativa da gestão do então prefeito Gilberto Kassab (2006 a 2012). Porém, a SME começa a ofertar piscinas em suas unidades escolares a partir da construção dos CEUs, na gestão da prefeita Martha Suplicy (2001 a 2005). Até o presente momento existem na cidade de São Paulo 46 CEUs, administrados pela SME, e em torno de 48 Equipamentos esportivos administrados pela SEME. As informações sobre a SEME e a SME foram extraídas dos sítios eletrônicos destas secretarias (vide SEME, 2021a; SME, 2021a).

3.1.1. SEME

A SEME tem um sítio eletrônico bem completo, com muitas informações relevantes para entender um pouco a sua história, como uma seção institucional e outra informando sobre ações e programas, dentre outras relacionadas a repasses, perguntas frequentes etc.

Dessa maneira,

> A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)** tem por finalidade desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo acesso universal com áreas afins na cidade de São Paulo. Foi criada pela Lei Municipal nº 7.323, de 23 de junho de 1969 e reorganizada pelo Decreto Municipal nº 57.845/2017, que definiu as atribuições de suas unidades. (SEME, 2021b, grifos do autor)

Além da sua finalidade, a SEME também apresenta sua missão, visão e valores, isto é, seu compromisso público com a sociedade e com aqueles que desfrutam de seus serviços:

> **Missão:** É missão da SEME formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população paulistana.
> **Visão:** Ser reconhecida como entidade comprometida com a qualidade de vida da população e referência na prática de atividades esportivas, de lazer e recreação.
> **Valores:** Pessoas em primeiro lugar,
> Saúde e Bem-Estar
> Comprometimento
> Respeito
> Ética
> Transparência (SEME, 2019, grifos do autor).

Quando da composição da secretaria, no ano de 1969, o primeiro artigo do decreto apresenta as competências deste novo órgão que estava sendo implantado:

> Art. 1o Fica criada a Secretaria Municipal de Esportes, competindo-lhes:
> I - programar e supervisionar as atividades esportivas e esportivo-educacionais do Município em benefício da população e, particularmente, dos alunos dos estabelecimentos municipais de ensino;
> II - incentivar, amparar e impulsionar o esporte amador promovendo práticas esportivas e esportivo-educacionais nas praças de esportes e nos centros educacionais da Prefeitura;
> III - realizar espetáculos esportivos e organizar, com a cooperação das federações especializadas, competições e torneios;
> IV - administrar as praças de esportes e outros centros educacionais;
> V - estudar as necessidades do Município no campo desportivo e propor medidas visando a ampliação das suas atividades (SÃO PAULO (SP), 1969)

Podemos observar neste decreto uma forte ligação da SEME com a SME, como a programação de “atividades esportivas e esportivo-educacionais do Município em benefício [...] dos alunos dos estabelecimentos municipais de ensino” e “administrar as praças de esporte e centros educacionais”. Dois Equipamentos visitados no campo possuem essa característica, pois ao lado do centro esportivo há uma escola, como se fosse um protótipo de um CEU.

Já o decreto que reorganiza a secretaria data de 2017 – isto é, 48 anos depois – apresenta características bem mais modernas, condizentes com a atualidade do segmento de lazer e esportivo:

> CAPÍTULO I
> DA FINALIDADE
> Art. 2o A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME tem por finalidade:
> I - conduzir processo de readequação e implementação do sistema municipal de esportes e lazer;
> II - elaborar, regulamentar e avaliar políticas públicas voltadas para o esporte de rendimento e de participação educacional e para as atividades físicas de lazer;
> III - desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo o acesso universal e a interface setorial e transversal com áreas afins;
> IV - orientar as atividades de esporte, lazer ou correlatas, desenvolvidas no Município de São Paulo por órgãos da Administração Pública Municipal, bem como por entidades desportivas, paradesportivas e de lazer;
> V - planejar e implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo os esportes radicais, de aventura, de natureza, adaptados, indígenas e tradicionais, bem como programas de lazer para todas as idades, pessoas com deficiência e comunidades minoritárias;
> VI - produzir, organizar e difundir os conhecimentos científicos de esporte e lazer aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas (SÃO PAULO [SP], 2017).

Nessa reorganização pode-se observar que já há presença da palavra lazer com maior frequência, bem como a inserção do esporte de rendimento. Essa reestruturação também apresenta um quadro mais complexo em sua organização,

com assessoria jurídica, assessoria técnica, Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer (DGPE), Departamento de Gestão de Esporte de Alto Rendimento, Departamento de Gestão de Parcerias (DGPAR), Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos (DGEE) e Coordenação de Administração e Finanças (CAF).

Além deste primeiro capítulo do decreto que evidencia sua finalidade, outros artigos trazem informações importantes sobre a gestão dos Equipamentos. São eles os artigos 24 a 29, que correspondem às atribuições do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos e demais departamentos:

> Art. 24. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos tem as seguintes atribuições:
> I - **coordenar, supervisionar e avaliar as ações voltadas às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;**
> II - fornecer informações e otimizar os processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos;
> III - coordenar a execução de suas atividades e manter atualizadas as informações gerenciais.
>
> Art. 25. A Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos tem as seguintes atribuições:
> I - identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos e realização de esportes de rendimento em nível nacional e internacional;
> II - identificar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação;
> III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à SEME.
>
> Art. 26. A Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos tem as seguintes atribuições:
> I - fiscalizar, vistoriar, manter arquivo atualizado, manter orientação legal aos Clubes da Comunidade, nos termos do Decreto nº 57.260, de 26 de agosto de 2016, e equipamentos de mesma natureza;
> II - prezar pela utilização exclusiva dos equipamentos para os programas e finalidades a que se destinam;
> III - prestar orientação às unidades de supervisão de esporte das Prefeituras Regionais.
>
> Art. 27. A Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção tem as seguintes atribuições:
> **I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas municipais;**
> **II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;**
> III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos, conforme parecer técnico;
> **IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à SEME.**
>
> Art. 28. A Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:[13]

[13] Com a concessão do Pacaembu à iniciativa privada, talvez haja modificações neste decreto.

> I - estabelecer as diretrizes e conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu e pelo centro esportivo;
> II - viabilizar o atendimento aos usuários do Complexo Esportivo do Pacaembu, nos programas da SEME;
> III - contribuir na execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pela SEME;
> IV - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
> V - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu;
> VI - relacionar-se com os clubes esportivos, federações, confederações e órgãos de segurança e organização que utilizam o Estádio do Pacaembu, em dias de jogos e eventos.
> Art. 29. A Divisão de Gestão do Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador tem as seguintes atribuições:
> I - estabelecer as diretrizes e conduzir as ações de gerenciamento do Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador – CERET;
> II - viabilizar o atendimento aos usuários do CERET, nos programas da SEME;
> III - contribuir na execução de programas de esporte, em consonância com as demais ações desenvolvidas pela SEME;
> IV - acompanhar a planilha de utilização dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
> V - implementar ações voltadas para a preservação da fauna e flora do CERET;
> VI - promover inclusão de todos os segmentos da sociedade local, por meio da prática de esportes olímpicos e paraolímpicos;
> VII - firmar parcerias para o desenvolvimento de atividades voltadas para a sociedade (SÃO PAULO (SP), 2017, negritos nossos).

Observa-se no artigo 24 que o DGEE (Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos) é o responsável pela gestão e manutenção dos Equipamentos esportivos, inclusive no que diz respeito à balneabilidade das piscinas inseridas neles. Os demais artigos informam como é a distribuição das funções dos demais departamentos. Assim, se consegue, por meio de um documento oficial, materializar o quão complexa é a gestão desta secretaria.

Portanto, para ter uma visão geral da SEME, o organograma da Secretaria auxilia a ter uma melhor dimensão de como ela está distribuída. Pode-se observar onde a gestão dos Equipamentos se encontra no organograma a seguir:

Figura 1 - Organograma da SEME

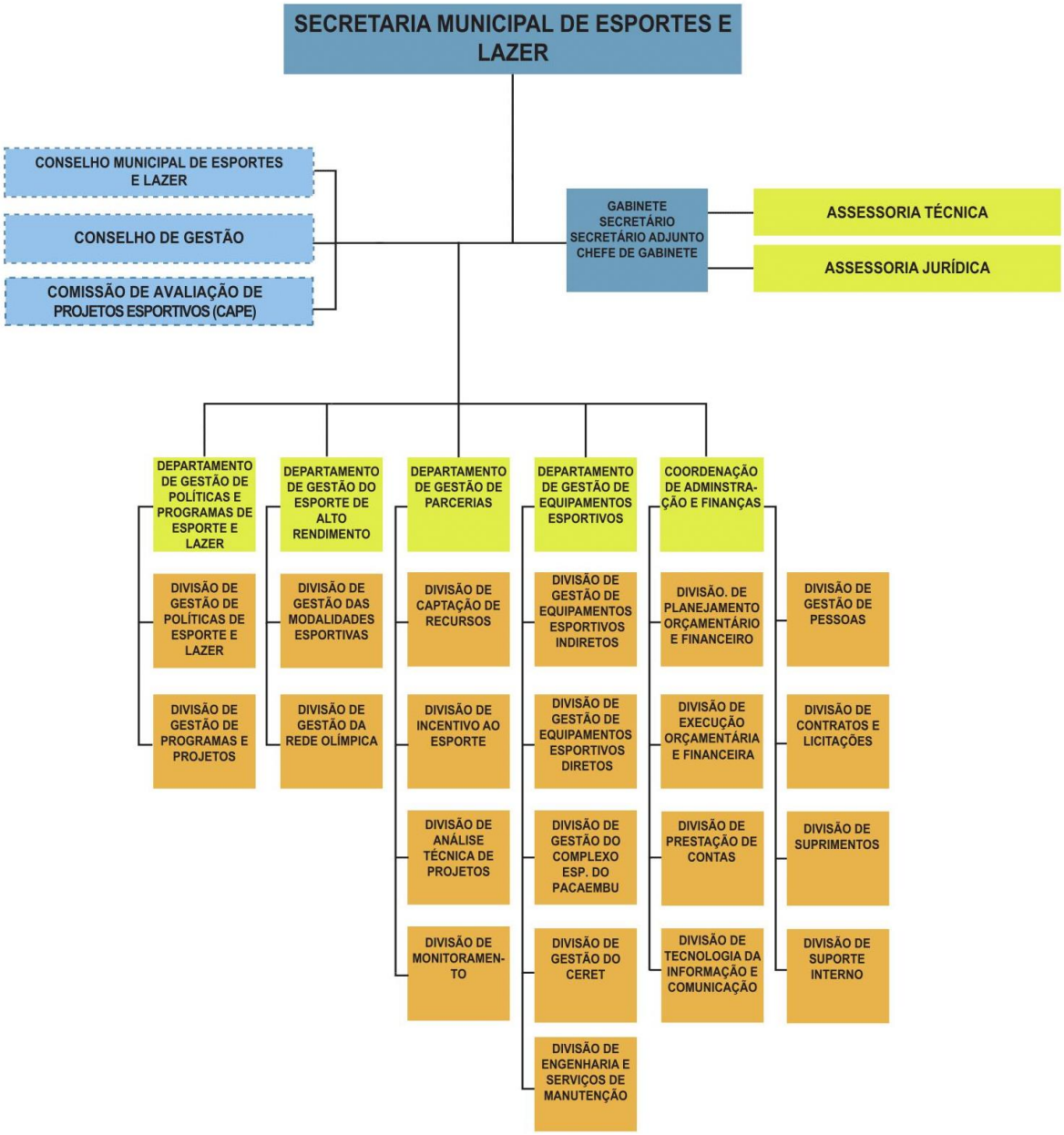

Fonte: SEME (2021c)

Outra informação importante no sítio eletrônico da SEME (2021a) se refere às ações e programas, onde informa sobre a execução orçamentária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias, Lei de Orçamento Anual. O site apresenta as informações dos orçamentos destinados a essa pasta nos últimos cinco anos (2016-2020). Importante que esses dados estejam claros e de fácil acesso ao público. Procurá-los nos canais como Portal da Transparência do município de São Paulo é muitas vezes uma tarefa árdua, pois essas informações estão um tanto truncadas e difíceis de serem encontradas pelo cidadão que não tem familiaridade com elas.

Para além das informações sobre orçamento disponibilizadas no site da SEME, ainda há a publicação do Plano Municipal de Esporte e Lazer (PMELSP), promulgado pelo Decreto nº 58.277 de 18 de junho de 2018, o qual versa, em seu primeiro artigo:

> Art. 1º Fica aprovado e instituído, nos termos do Anexo Único deste decreto, o Plano Municipal de Esportes e Lazer 2018-2025, documento transversal e multisetorial, que estabelece as diretrizes para estruturar as políticas públicas de esportes e lazer no município por meio de objetivos estratégicos e ações que contemplem práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer, além de ações de governança e gestão pública (SÃO PAULO (SP), 2018).

Interessante ressaltar que já nas considerações iniciais do Decreto é citada a CF/88, apontando sobre o incentivo ao lazer e ao esporte. O plano demonstra um caráter transversal e intersetorial e acompanha um anexo que se estrutura em eixo temático, objetivos estratégicos, ações e prazos. O prazo de realização das ações do plano é de um total de 7 anos.

Este documento, que contempla uma estruturação, um norte de ações para cada área da secretaria, com prazo determinado para essas ações se concretizarem, traz cinco eixos temáticos, a saber:

1. Esporte e lazer como hábito de vida para todos;
2. Esporte de formação, triagem de talentos e alto rendimento;
3. Requalificação da rede de Equipamentos esportivos municipais e expansão da política de lazer no município;
4. Desenvolvimento econômico e científico no campo do esporte e do lazer;
5. Governança, transparência e promoção do amplo controle social.

Para fins desta pesquisa, serão analisados brevemente os itens 1 e 3 deste plano, pois tratam-se do campo do lazer e da requalificação dos Equipamentos esportivos municipais.

O primeiro item do plano está direcionado às questões da qualidade de vida como hábito da população, com ações, em sua maioria de curto prazo, como a adequação e estímulo da oferta de modalidades esportivas e atividades de lazer nos Clubes Esportivos, levando em consideração a infraestrutura dos Equipamentos. Aponta para o desenvolvimento de políticas e programas relacionados a inclusão, seja de pessoas com deficiência, idosos, crianças, jovens e mulheres, e também apresenta ações voltadas ao brincar. Avaliar a eficácia e a efetividade destas iniciativas também é uma ação dentro desse eixo.

Ainda dentro do primeiro eixo, há ações voltadas para a valorização de alguns eventos esportivos que já ocorrem na cidade, como os Jogos da Cidade (torneios entre as subprefeituras, onde os munícipes podem participar formando equipes nas seguintes modalidades: futebol de campo, futsal, basquetebol, handebol, voleibol, tanto masculino quanto feminino, e torneios que incluem bocha, xadrez, dentre outras modalidades) e a Taça Cidade de São Paulo (campeonato de futebol para jovens e adolescentes da cidade de São Paulo com o objetivo de promover a inclusão social). Além desta ação, há a consolidação do calendário de corrida popular de rua, atualização do decreto das Ruas de Lazer (iniciativa da prefeitura de ofertar lazer em ruas indicadas pelos munícipes, onde a SEME oferece uma estrutura para essa ação ocorrer), a Virada Esportiva, que visa estimular a prática esportiva na cidade, divulgação das atividades, dentre outras ações. Todas estas ações estão discriminadas no site da secretaria.

O outro eixo a ser analisado versa sobre a requalificação dos Equipamentos. As ações relacionadas a esse eixo são voltadas à adaptação, reforma e readequação dos clubes esportivos afim de permitir a acessibilidade universal para aqueles que ainda não a possuem, resgatar a identidade visual, criar práticas espontâneas de esporte e lazer nesses Equipamentos e na cidade.

Para além do que já foi citado, o anexo do plano ainda cita questões relacionadas a parceria com universidades, a criação de um sistema municipal de esporte e lazer, ao desenvolvimento de indicador para política de esporte e lazer, a adequação do quadro de servidores, a consolidar o papel dos supervisores de esporte e a adequar a lei que rege conselho municipal de esporte e estruturação de um comitê intersetorial de esporte e lazer.

A concepção de um plano voltado para a área de esporte e lazer na cidade de São Paulo demonstra, por parte da gestão municipal, um esforço no sentido de

colocar essa área em outra posição, na qual se dá lugar a uma roupagem mais técnica, com metas a serem atingidas, demonstrando a modernização da gestão pública em um setor que sempre foi regido pelo amadorismo. Colocar no papel ações a serem executadas ao longo de 7 anos já é o primeiro passo para que elas realmente sejam concretizadas.

Requalificar e adequar espaços para o uso de toda a população é muito importante. Criar sistemas de monitoramento para a melhoria do controle de informações a respeito das ações que a SEME desenvolve contribui para que a gestão tenha controle do que está ocorrendo. Rever decreto de conselho de esporte traz um controle social mais efetivo e maior participação da população, pois isso faz parte do jogo democrático. Consequentemente, tais ações fortalecem o esporte e o lazer perante a comunidade.

Um aspecto importante demonstrado por esse plano foi o acesso à informação contida no endereço eletrônico da SEME. Assim, os cidadãos que têm acesso a internet encontram as informações relacionadas à pasta com mais facilidade através da seção “Acesso à Informação”. Outro ponto que está contemplado no plano é a contratação de servidores. Não se deve esquecer do fato de trata-se de uma secretaria dentro de uma cidade muito grande e os recursos humanos precisam ser suficientes e qualificados para exercerem as atribuições e não depender somente de indicações comissionadas, prática comum no funcionalismo público brasileiro.

Outro documento importante para direcionar ações para as pastas são os planos de metas municipais. O site apresenta algumas metas a serem cumpridas:

> **Programas de Metas**
>
> O Programa de Metas define as prioridades do governo, as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração. É possível consultar o conteúdo do programa e acompanhar o desenvolvimento das metas no Portal Planeja Sampa.[14]
>
> **Repactuação do Programa de Metas:** Com base na Análise de Revisão Programática, entre janeiro e março ocorreu a repactuação do Programa de Metas, estabelecendo duas metas a serem cumpridas pela SEME entre 2019 e 2020:
>
> **Meta 17** - Implantar ruas, praças e parques de lazer e cultura, realizando 320 edições nos dois anos (sendo 144 edições em 2019 e 176 em 2020);
>
> **Meta 21** - Revitalizar unidades escolares, de saúde, cultura, esportes e lazer, sendo elencados 33 equipamentos esportivos para revitalização ao longo dos dois anos (SEME, 2021a, grifos do autor)

[14] Mais informações a respeito do Programa de Metas 2021-2024 podem ser obtidas no Portal Planeja Sampa, da Secretaria de Governo Municipal [202-]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_de_metas/programa_de_metas_20172020 . Acesso em 17 out. 2020

Provavelmente essas metas serão alteradas por conta da pandemia que começou a assolar o mundo em 2020, durante a realização desta pesquisa. Como medida protetiva, o governo do Estado de São Paulo promulgou o Decreto Estadual nº 64.881 de 22.03.2020 (SÃO PAULO, 2020), determinando a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus). Assim, os Equipamentos permanecem fechados até segunda ordem.

Importante ressaltar o salto qualitativo no que diz respeito às informações oferecidas no site da SEME, sejam elas referentes a orçamento, planos, programa de metas. Isso demonstra o comprometimento da gestão com a transparência das informações fornecidas. O site também demonstra informações sobre os Clubes Esportivos, com endereço, horário de funcionamentos, modalidades esportivas oferecidas e, em alguns deles, até a história do Equipamento.

3.1.2 SME

A Secretaria Municipal de Educação surge no ano de 1947 com o Decreto-Lei nº 430 de 08.07.1947, integrando a secretaria de Cultura e Higiene. Em 1975, passa a denominar Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº 8.204, de 13.01.1975.

Conforme informado no sítio eletrônico da SME, esta secretaria “tem como finalidades precípuas o desenvolvimento dos educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (SME, 2021c). Tais finalidades estão em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)[15].

No ano de 2020, a SME sofreu uma reorganização com o Decreto nº 59.660, de 04.08.2020, que dispõe sobre a organização e funcionamento da secretaria. Seu artigo 2º apresenta as finalidades da SME, assim:

> Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Educação:
>
> I - formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para o Sistema Municipal de Ensino;
>
> II - estabelecer diretrizes e normas para a Rede Municipal de Ensino;
>
> III - propor ao Conselho Municipal de Educação - CME diretrizes e normas para o Sistema Municipal de Ensino;

[15] A LDB, estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), é a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, atribuindo a responsabilidade dos Municípios e outras esferas do Executivo para todos os níveis e modalidades de ensino.

> IV - articular ações com o Conselho Municipal de Educação – CME, com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE, com entidades representativas dos profissionais da educação e com os demais órgãos e entidades do Município, do Estado e da União que atuam na área educacional ou que possam com ela contribuir;
>
> V - implementar o Plano Municipal de Educação – PME;
>
> VI - definir indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho das Unidades Educacionais e de gestão do Sistema Municipal de Ensino;
>
> VII - promover a formação continuada e o desenvolvimento dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino;
>
> VIII - promover o uso de tecnologia da informação e comunicação para elevar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e de gestão do Sistema Municipal de Ensino;
>
> IX - zelar pela articulação permanente entre suas unidades de gestão, os órgãos vinculados e as Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino;
>
> X - articular ações com órgãos e instituições nacionais e internacionais para auxiliar a atuação institucional da Secretaria. (SÃO PAULO [SP], 2020)

Como este trabalho está focado nos CEUs, para melhor entendimento da organização e atribuições de um Centro Educacional Unificado, foram selecionadas as seções e artigos relacionados à estrutura e organização do Equipamento. Assim, do decreto citado, na sua seção 1, que trata da Estrutura Básica:

> Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura básica:
>
> [...] b) Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – COCEU [...].
>
> Art. 7º A Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – COCEU é integrada por:
>
> I - Divisão de Cultura – DIAC;
>
> II - Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais – DIGP;
>
> III - Divisão de Esporte, Corpo e Movimento – DIESP.
>
> [...] Art. 18. As Diretorias Regionais de Educação – DRE são integradas por:
>
> [...] IV - Divisão dos Centros Educacionais Unificados – DICEU [...].
>
> Art. 19. As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino são: [...]
>
> [...] XI - Centros Educacionais Unificados – CEUs.
>
> [...] Art. 25. A Coordenadoria Pedagógica – COPED tem as seguintes atribuições:
>
> [...] c) ações para a educação integral, em articulação com COCEU [...]
>
> Art. 34. A Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – COCEU tem as seguintes atribuições:
>
> I - articular ações de educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos para potencializar a qualidade social da educação;
>
> II - planejar, coordenar, implementar e acompanhar:
>
> a) programas e ações nos Centros Educacionais Unificados;

> b) ações de formação continuada direcionadas aos profissionais que atuam nos CEUs;
>
> c) ações voltadas à gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino;
>
> d) programas e ações voltados à saúde escolar;
>
> III - articular e fortalecer a rede de proteção social em atenção aos educandos em situação de vulnerabilidade;
>
> IV - fomentar e coordenar a articulação dos diferentes núcleos e esferas dos Centros Educacionais Unificados e a construção dos seus projetos pedagógicos;
>
> V - promover, coordenar e fixar diretrizes para ações nos CEUs e nos CECIs em articulação com a COPED;
>
> VI - manter articulação permanente com a COPED, integrando planejamentos e ações no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
>
> VII - responsabilizar-se pela gestão dos CEUs, em articulação com as instituições parceiras;
>
> VIII - no que se refere à Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU:
>
> a) planejar e gerenciar a oferta de cursos por meio de parcerias e contratações com instituições governamentais nas esferas federal, estadual e municipal, organizações privadas e/ou da sociedade civil, observadas a legislação específica e as diretrizes estabelecidas pelo Gabinete da SME;
>
> b) planejar e coordenar, em conjunto com as instituições parceiras, a proposta curricular dos cursos ofertados e promover sua divulgação;
>
> c) acompanhar e avaliar os cursos oferecidos;
>
> d) assegurar, por meio de parcerias ou diretamente, os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao funcionamento dos Polos de Apoio Presencial;
>
> e) acompanhar e supervisionar as atividades acadêmicas, funcionais e administrativas dos Polos de Apoio Presencial (SÃO PAULO [SP], 2020).

Para melhor compreensão e visão da estrutura da SME, e também para conseguir identificar onde os CEUS se encontram nesta estrutura, verifique a Figura 2 a seguir:

Figura 2 - Organograma da SME

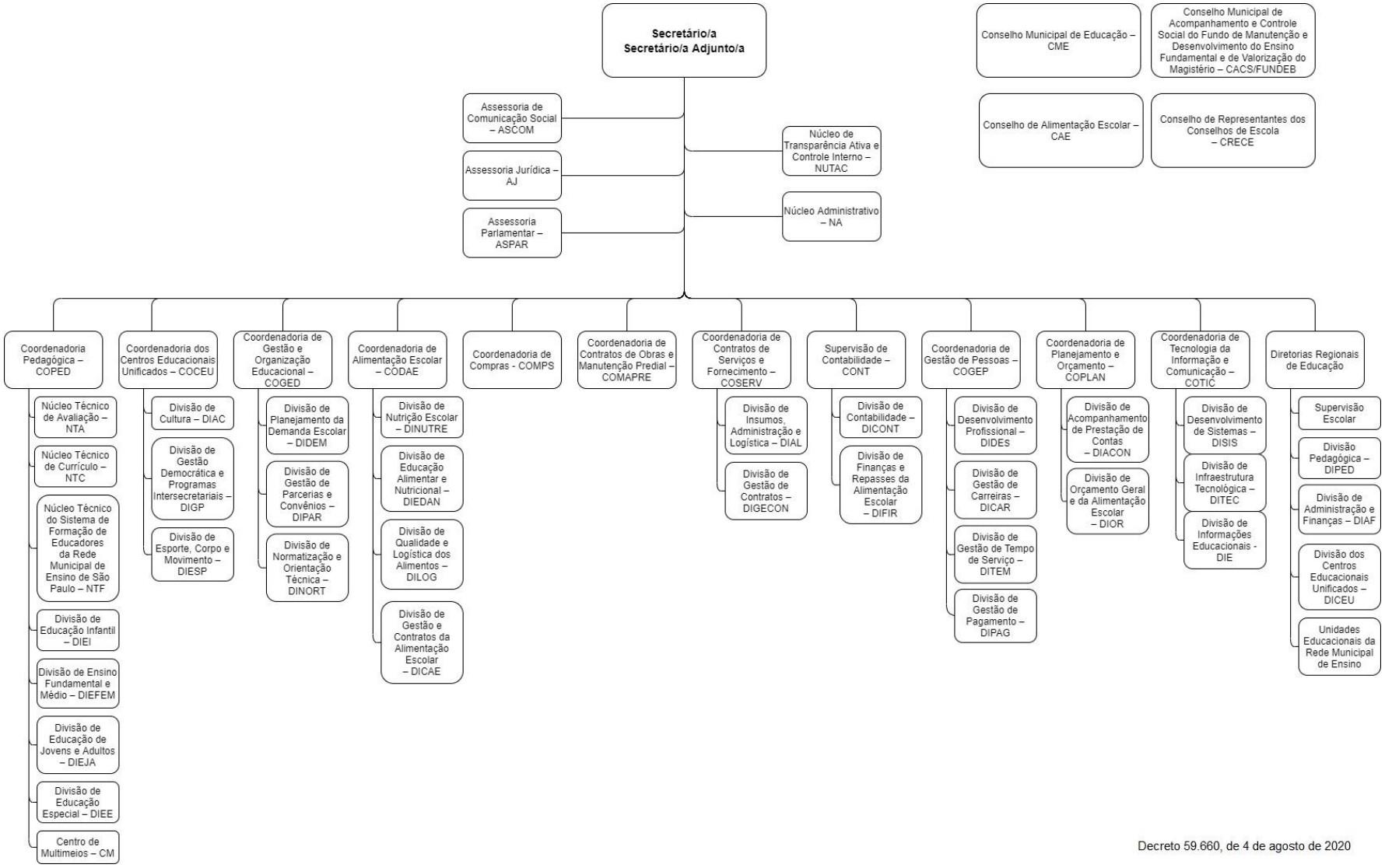

Fonte: SME, 2021d

É possível, com o organograma da SME apresentado na Figura 2, observar a dimensão da SME e onde estão localizadas todas as ações ligadas aos CEUs nesta estrutura organizacional. Atentando-se ao artigo 34 do decreto de reorganização da SME já citado, é possível compreender o papel do lazer no que concerne aos CEUs, isto é, o papel do lazer dentro de uma unidade educacional.

Ainda no que diz respeito às informações disponibilizadas acerca dos CEUs no site da SME:

> Os Centros Educacionais Unificados, mais conhecidos como CEUs, são equipamentos educacionais implantados em São Paulo pela primeira vez em 2002, como o resultado da reflexão e do desenvolvimento de diversas teses sobre educação no Brasil, desde o modelo das Escolas Parque proposto pelo educador Anísio Teixeira, até chegar ao conceito atual dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) na cidade. Desde então, os CEUs consolidaram-se como referência na educação e articulação de políticas públicas no território, atingindo atualmente uma rede com 46 CEUs.
>
> Os CEUs foram construídos com o objetivo de promover uma educação à população de maneira integral, democrática, emancipatória, humanizadora e com qualidade social. Juntando não somente educação, mas também, a cultura, o esporte, lazer e recreação, possibilitando o desenvolvimento do ser humano como um todo, como pessoa de direitos e deveres e dono de sua história. Todos os dias, os CEUs oferecem uma extensa e diversificada programação, cuja agenda do mês corrente pode ser consultada ao se clicar no nome do CEU para o qual se quer fazer a consulta. (SME, 2021b)

Para compreender um pouco o conceito de escola parque de Anísio Teixeira, recorre-se a Pacheco:

> As “Escolas-Parque” planejadas pelo Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR) de Anísio Teixeira seriam centros populares de educação para crianças e jovens até 18 anos. O centro seria composto, na verdade, de quatro “Escolas-Classe” e de uma “Escola-Parque”. A proposta reunia atividades “intelectuais” com atividades práticas, como artes aplicadas, industriais e plásticas, além de jogos, recreação, ginástica, teatro, música e dança, ao longo de todo o dia. Nesse sentido, seria uma primeira ideia nacional de “escola de tempo integral”. Porém, mais do que o tempo que a criança ficava na escola, o importante seria a qualidade e diversidade das atividades oferecidas. (PACHECO, 2009, p.88)

Indo ao encontro da proposta de Anísio Teixeira, os CEUs apresentam os seguintes objetivos:

> - Promover o desenvolvimento de bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
> - Ser uma referência de desenvolvimento para o território e comunidade;
> - Ser um lugar de experiências educacionais democráticas, emancipatórias e inovadoras;
> - Promover o protagonismo infantil e juvenil;
> - Ser um centro de promoção da justiça social no território e na comunidade;
> - Garantir o direito e acesso dos frequentadores dos CEUs à educação, cultura, lazer, esporte e recreação e às tecnologias (SME, 2021b).

Importante ressaltar o cardápio de atividades que os CEUs ofertam para a população. O site da SME elenca oito serviços relacionados aos CEUs:

> - CEU – Emprestar livros em bibliotecas
> - CEU – Fazer inscrição de crianças e adolescentes para atividades de férias
> - CEU – Fazer inscrição em atividades de extensão de jornada escolar
> - CEU – Fazer inscrição em cursos Uni CEU
> - **CEU – Usar piscina**
> - CEU – Usar quadra
> - CEU – Consultar Programação
> - CEU – Fazer inscrição de crianças e adolescentes para atividades de férias (SME, 2021b, negrito nosso)

A partir desse panorama do CEU enquanto Equipamento integrado de esporte, lazer e cultura nos territórios, compreende-se a dimensão e o significado dele nos territórios mais vulneráveis da cidade. É inegável a importância desse Equipamento para o desenvolvimento local das comunidades e cidadãos que residem em territórios de alta vulnerabilidade social.

Também é importante entender como a sua estrutura funciona, para se ter uma dimensão do que é exatamente um CEU. Assim, se consegue compreender as questões de acesso e permanência nas piscinas públicas nestes espaços.

Assim, este capítulo se encerra. Em suma, ele parte de conceitos básicos para a compreensão do que são as políticas públicas e como elas são importantes no contexto de nossa sociedade, desaguando na concretização delas, com ações tanto na SEME quanto na SME. Descortinar o funcionamento dessas duas secretarias ajuda a assimilar o funcionamento de um fragmento desses Equipamentos, as piscinas, sobre as quais será falado a seguir.

4. SÃO PAULO: SEUS RIOS E SUAS PISCINAS

Figura 3 - Edifício Penthouse, com suas varandas sobre Paraisópolis

Fonte: VIEIRA, Tuca (2004)[16]

Figura 4 - Vista oposta do Edifício Penthouse, a partir da comunidade de Paraisópolis

Fonte: Nilton Fukuda (SOUZA, 2010)

[16] Essa emblemática foto do edifício Penthouse foi feita por Tuca Vieira em 2004, inicialmente para o jornal Folha de São Paulo. Foi posteriormente publicada em seu livro “Atlas Fotográfico da Cidade de São Paulo e Arredores” (VIEIRA, 2020).

As figuras acima expõem nitidamente o contraste social e a desigualdade presente na cidade de São Paulo e reincidente em outras grandes metrópoles do Brasil. Na Figura 3, de autoria do fotógrafo Tuca Vieira, pode-se perceber o luxuoso Edifício Penthouse, com suas varandas com vista para a comunidade de Paraisópolis. A Figura 4, por sua vez, pertence ao fotógrafo Nilton Fukuda e apresenta a vista do lado oposto do edifício, partindo-se da comunidade, emoldurada por algo que indica ser a janela de uma de suas construções. Uma crítica publicada na Revista Piauí em 2016, a respeito da fotografia reproduzida por Tuca Vieira, descreve:

> É de Tuca Vieira a fotografia mais representativa de São Paulo nos últimos tempos: um casario da favela de Paraisópolis ao lado de um edifício de alto padrão, com caprichosas piscinas nas varandas dos apartamentos, dando volteios em espiral. Dois mundos tão próximos e contrastantes, separados por um muro enorme. Símbolo cristalino da exclusão social e da urbanização aberrante do capitalismo periférico, essa foto ganhou o mundo, ainda que seu criador tenha permanecido razoavelmente incógnito.
>
> É significativo que o autor dessa imagem-síntese se lance à investida de mapear essa mesma cidade, agora atrás de uma espécie de síntese às avessas, que se configura pelo acúmulo e pela comparação exaustiva, no limite impossível. Afinal, qual é a verdadeira cara de São Paulo? Quais os seus limites? (WISNIK; VIEIRA, 2016)

Como é possível perceber, a crítica retrata que a intenção do fotógrafo, é sintetizar a realidade da cidade de São Paulo, apresentando o contraste de “dois mundos”, evidenciando a desigualdade social, onde, de um lado, vemos apartamentos com piscinas particulares dentro de um enclave fortificado e do outro lado da fotografia, provavelmente as piscinas que os moradores de Paraisópolis utilizarão serão as públicas ou as de plástico.

Dessa forma, como escrever um trabalho sobre piscinas sem falar sobre suas águas? São Paulo tem uma íntima ligação com elas, com um incontável número de rios, córregos, riachos, várzeas, que a ajudaram desde o seu povoamento. Essas águas outrora serviram para pesca, banho, lazer, ritos religiosos, dentre outras funções. Porém, no presente momento, a maior parte desses rios, sejam os que estão aparentes ou os que estão escondidos, encontram-se poluídos e mau cuidados.

Sant’Anna descreve o rio de maneira muito bonita e poética:

> Um rio é como um viajante incansável, cuja passagem por locais diversos expressa tanto quanto silencia as histórias de seus hóspedes e hospedeiros, de seus amigos e mesmo daqueles que parecem distantes do seu curso. Sinuosos ou retilíneos, caudalosos ou tranquilos, estreitos ou rasos, os rios marcaram intensamente o cotidiano de São Paulo e dele receberam intervenções nem sempre favoráveis à manutenção da qualidade de suas águas (SANT’ANNA, 2007, p.25).

Os rios têm e tiveram muita importância no desenvolvimento da cidade. Uma das observações de campo desta pesquisa foi que, em alguns Equipamentos, havia um rio por perto com as mesmas condições: sujo, poluído, sem vida. Imagina como seria interessante integrar os Equipamentos com piscina a esses rios?

Gorski, por sua vez, apresenta uma reflexão pertinente a respeito das águas e a civilização:

> Na história das civilizações, de modo geral, os cursos d'água, rios, córregos, riachos integravam sítios atraentes para assentamentos de curta ou longa permanência, indistintamente, e eram tidos como marcos de referenciais territoriais. No imaginário coletivo, figuram predominantemente associados aos mananciais, porém apresentam propriedades outras, como demarcadores de territórios, produtores de alimentos, corredores de circulação de pessoas e de produtos comerciais e industriais, corredores de fauna e flora, geradores de energia, espaços livres públicos de convívio e lazer, marcos referenciais de caráter turístico e elementos determinantes de feições geomorfológicas. (GORSKI, 2010, p.31)

Importante ressaltar nesta citação a importância das águas, para além de sobrevivência e transporte, seus usos para lazer e turismo. O autor complementa, ainda:

> Já hoje, o sentimento geral a respeito do estado dos rios nas áreas urbanizadas parece repetir sempre a mesma cantilena saudosista e nostálgica – como já foram significativos... Quantas lembranças de sua fase de balneabilidade, de quando representavam fontes de riqueza para o desenvolvimento da sociedade e para a formação das paisagens, no processo de interação com o meio urbano (GORSKI, 2010, p.31)

A Figura 5 a seguir é uma fotografia da ponte da Vila Maria em 1944 e retrata o início de uma competição a nado, quando isso ainda era possível nas águas do Rio Tietê.

Figura 5 - Ponte da Vila Maria durante competição a nado

Fonte: autoria desconhecida[17]

[17] Fotografia de autoria desconhecida, publicada no Pinterest por Luiz Eduardo Cirne Correa. PONTE DA VILA MARIA, 1944. Disponível em: https://br.pinterest.com/pin/36591815697936634. Acesso em 14 mar. 2021.

O sentimento de saudosismo ainda se faz presente para aqueles que tiveram a oportunidade de utilizar os rios da cidade como fonte de lazer. Um projeto de Oscar Niemeyer em 1986 tinha como objetivo reurbanizar uma das margens do rio Tietê[18], e, assim, quem sabe realmente trazer uma utilidade àquele local.

Um dos documentários mais interessantes sobre a cidade de São Paulo e a relação com as suas águas, chama-se “Entre Rios: a urbanização de São Paulo”[19]. Outro documentário muito interessante chama-se “Sobre rios e córregos[20]”, que também vai ao encontro da temática da relação entre a cidade e suas águas.

Uma iniciativa interessante na cidade é o projeto “Rios & Ruas”[21], cujo objetivo é mapear e reviver, de alguma forma, os rios que foram esquecidos durante a história de urbanização da cidade de São Paulo. Relação essa conflituosa e cheia de interesses.

Fazendo um exercício imaginativo, como seria São Paulo hoje, com a utilização dos seus rios para lazer e práticas esportivas? Será que o direito social ao lazer seria ampliado? As pessoas seriam mais felizes?

Porém, no panorama atual, a alternativa que nos resta para ter contato com água que não seja insalubre e poluída é utilizar os clubes da cidade. Neste caso, os clubes públicos, que estão espalhados em todas as zonas da cidade.

Esta pesquisa mapeou todos os Equipamentos públicos da cidade que contêm piscinas. Foi possível perceber que, por mais que haja tais Equipamentos em todas as regiões da cidade, a oferta é bem escassa. Foram identificados 74 Equipamentos para uma população de 12 milhões de habitantes. Não é preciso ser muito bom em aritmética para saber que esse número de piscinas é insuficiente para a população. Obviamente, há clubes privados na cidade e mesmo os do SESC e Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI/SP), que são parcerias público-privadas. Com estes, aumentaria consideravelmente o número de piscinas, porém este não é o escopo deste trabalho. A Tabela 1 abaixo expõe a quantidade de Equipamentos que possuem piscina no município de São Paulo, bem como os dados demográficos por zona, deixando evidente tal realidade.

---

[18] FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER, [20--]. Disponível em: http://www.niemeyer.org.br/obra/pro206 Acesso em 14 mar. 2021

[19] “ENTRE RIOS”: a urbanização de São Paulo. Direção de Caio Silva Ferraz [S. l.: s. n.], 2011. Publicado pelo canal Editora Contexto. Disponível em: https://youtu.be/Fwh-cZfWNIc. Acesso em 14 mar. 2021.

[20] “SOBRE RIOS E CÓRREGOS”. Produção: Pequi Filmes e LC Barreto, *[S. l.: s. n.]*, 2010. Publicado no canal Ambientando Ambientando, 2015. Disponível em: https://youtu.be/4Bgt9prBUFg. Acesso em 14 mar. 2021.

[21] RIOS & RUAS. Disponível em: http://rioseruas.com.br/rioseruas/ Acesso em 14 mar. 2021.

Tabela 1 - Quadro Sintético de CEUs (SME) e Centros Esportivos (SEME) com piscina na cidade de São Paulo

Zona	População por Zona (2010)	Centros Esportivos Municipais (SME)	Centros Educacionais Unificados - CEUs (SEME)	Total
Centro	431.106	2	-	2
Leste	3.998.237	7	18	25
Norte	2.214.654	7	8	15
Oeste	1.023.486	4	2	6
Sul	3.586.020	8	18	26
Total	**11.253.503**	**28**	**46**	**74**

Fonte: A autora, adaptado de Infocidade (SÃO PAULO [SP], 2021).

A partir dessa tabela, podemos verificar que zona leste da capital paulistana apresenta a maior concentração populacional, com a somatória de 25 Equipamentos, sendo 7 Centros Esportivos Municipais e 18 CEUs, seguida da zona sul, que contempla 8 CEs e também 18 CEUs, a zona norte aparece em terceiro lugar com 7 CEs e 8 CEUs, a zona oeste em quarto lugar com 8 CEs e 2 CEUs e por último , a zona central que apresenta apenas 2 CEs e nenhum CEU.

Os mapas a seguir, representados pelas Figuras 6, 7 e 8, demonstram a localização geográfica desses 74 Equipamentos, sendo eles os Equipamentos da SME – os CEUs (Figura 6) – e os da SEME (Figura 7). O terceiro mapa traz todos os Equipamentos das duas secretarias (Figura 8).

Figura 6 - CEUs (Equipamentos da SME)

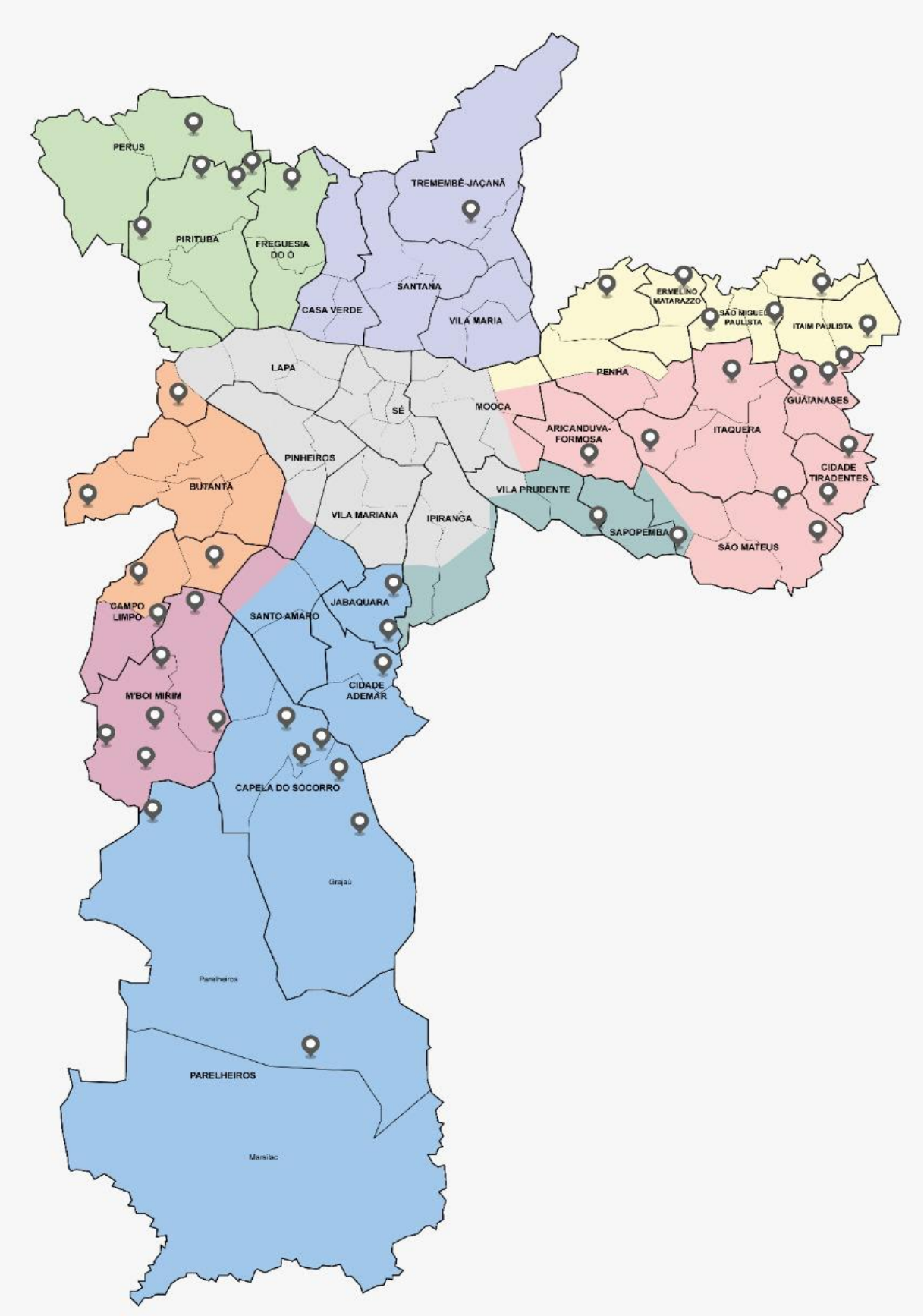

Fonte: Mapa criado por Bruno Tonelli, com dados levantados pela autora

Figura 7 - Centros Esportivos Municipais (Equipamentos da SEME)

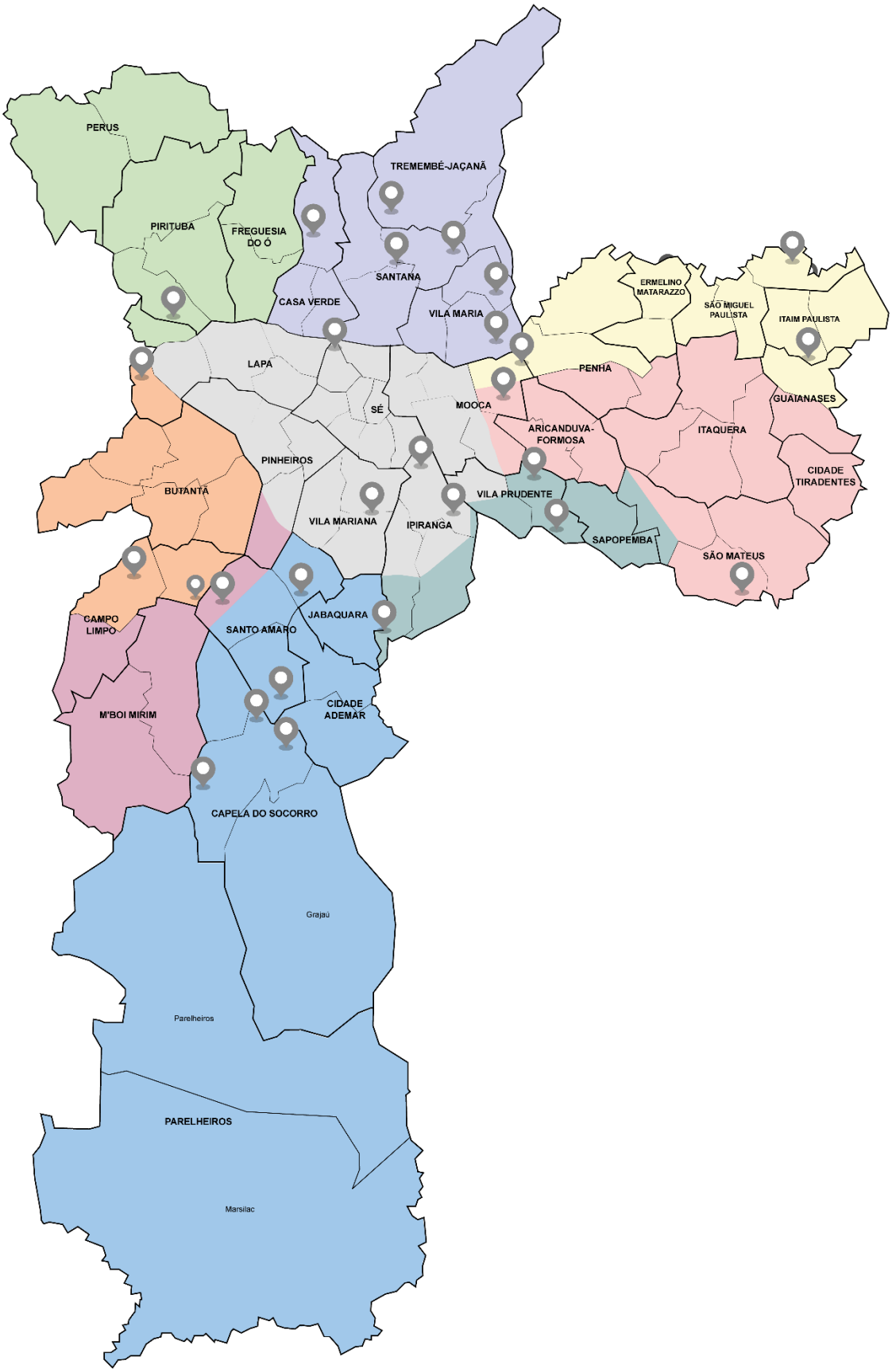

Fonte: Mapa criado por Bruno Tonelli, com dados levantados pela autora

Figura 8 - Todos os Equipamentos da prefeitura de São Paulo

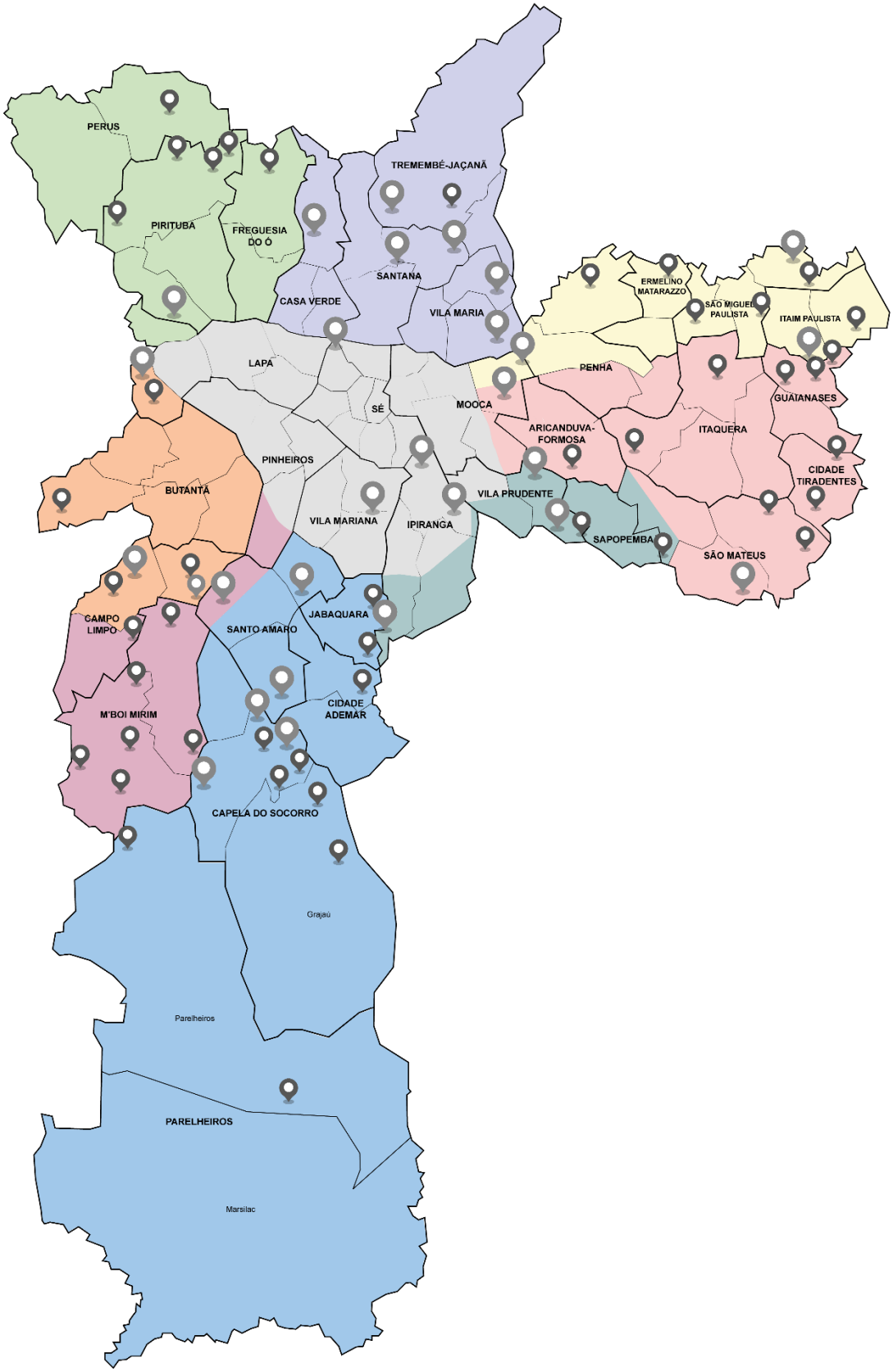

Fonte: Mapa criado por Bruno Tonelli, com dados levantados pela autora

São percebidos, portanto, no mapa acima, 46 Equipamentos nos CEUs da SME, 28 Equipamentos da SEME, perfazendo um total de 74 Equipamentos presentes na cidade de São Paulo, sob responsabilidade da prefeitura do município.

Dessa forma, se consegue verificar a localização dos Equipamentos e se percebe que, para a extensão territorial de São Paulo e por estarem pulverizados, são insuficientes para atender toda a população. Como os mapas das Figuras 6 a 8 mostram, em determinadas regiões, como, por exemplo em Marsilac, no extremo sul, há localidades onde não há nenhum Equipamento disponível.

O que se descortina no próximo capítulo é o resultado da pesquisa de campo, que teve como escopo visitar 8 Equipamentos com piscinas em todas as zonas da cidade. Assim, foram visitados 4 Equipamentos da SEME e 3 Equipamentos da SME. Seria inviável visitar todas as piscinas públicas de São Paulo, por essa razão, foram elencadas duas por zona na cidade.

5. APONTAMENTOS SOBRE AS SECRETARIAS E VISITAS

Uma das partes mais importantes de uma pesquisa é o campo e no presente trabalho não seria diferente. Visitar o que foi planejado é a materialização do que, por um bom tempo, ficou na cabeça da pesquisadora, no mundo teórico e também nas linhas dos livros. A princípio, esta pesquisa de campo foi planejada para ser executada com as piscinas cheias, aos finais de semana, onde o cenário seria de puro uso das piscinas selecionadas, mas, não foi bem isso que ocorreu. Com uma pandemia em curso, o que se conseguiu foi encontrar piscinas vazias, em dias de sol e durante a semana. Houve somente uma piscina que foi visitada com usuários e ocorreu no ano de 2019. Visitar estas piscinas sem ninguém foi um exercício árduo de imaginação: imaginar uma piscina que comporta em torno de 200, 300 pessoas por dia em pleno funcionamento em um final de semana, ou, ainda, imaginar como este espaço seria com as práticas esportivas, foi um tanto desafiador, para não dizer frustrante.

A seguir, a Figura 9 apresenta uma foto do Equipamento A, visitado em 2019, ainda com usuários presentes:

Figura 9 - Piscina do Equipamento A

Fonte: a autora, 2019.

Abaixo, mapa com os Equipamentos que foram visitados:

Figura 10 - Equipamentos selecionados para a pesquisa

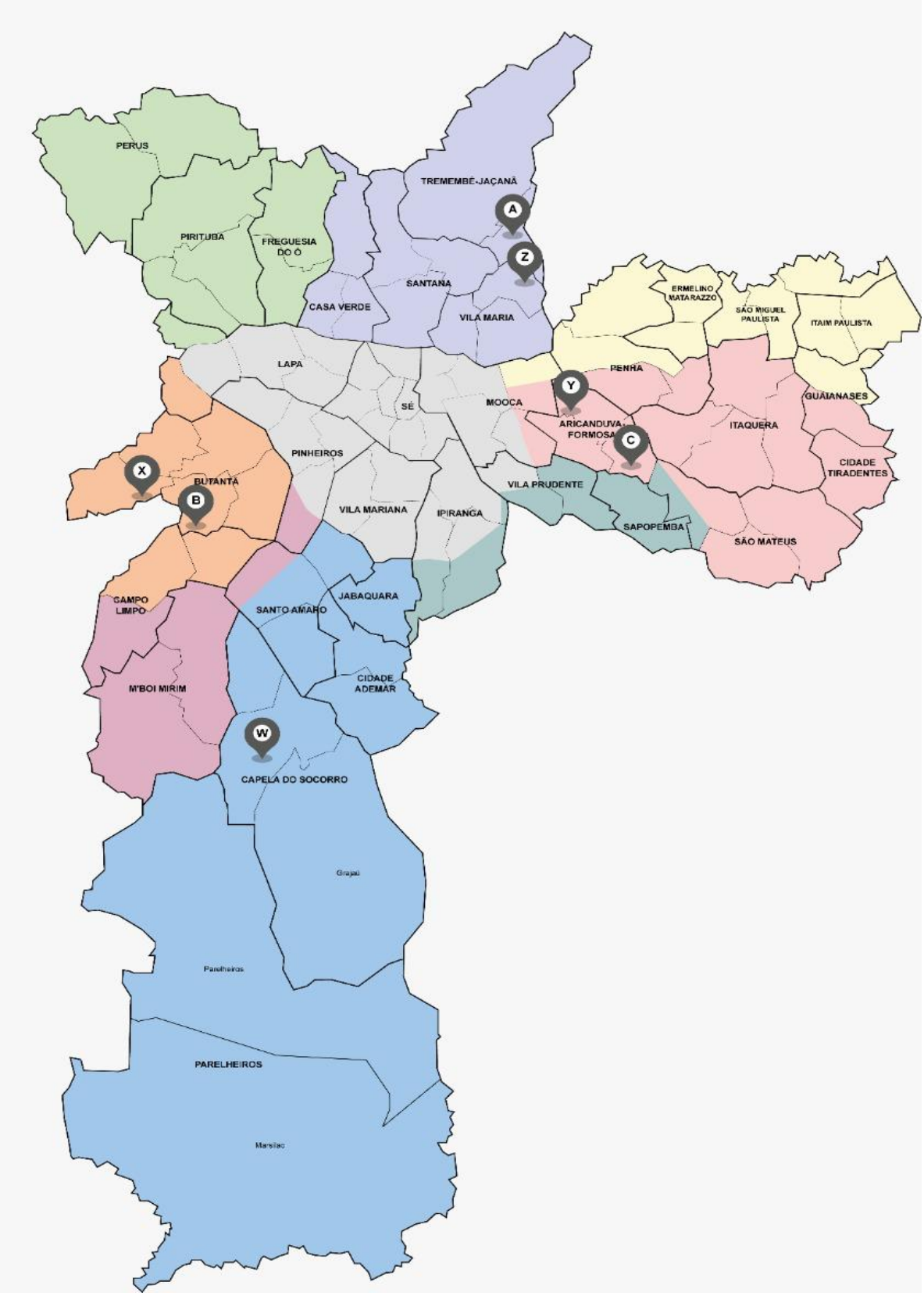

Fonte: Mapa criado por Bruno Tonelli, com dados levantados pela autora

Importante ressaltar que todas as visitas foram feitas pela pesquisadora utilizando transporte público, isto é, ir aos Equipamentos públicos utilizando esse tipo de condução fez com que a pesquisadora tivesse uma noção real de onde esses Equipamentos estão instalados e a facilidade ou dificuldade do trajeto para se chegar neles. Desta forma, foi possível, em alguns casos, conversar com passageiros do transporte público que coincidentemente utilizavam os Equipamentos e sua opinião sobre as piscinas. Em todas as visitas foi possível observar que os ônibus chegam perto ou param na porta dos locais. Sem sombra de dúvidas, isso facilita a chegada dos usuários ao local, apesar de a grande maioria dos usuários chegarem a pé para utilização das piscinas.

Para conseguir fazer as visitas aos Equipamentos e fazer com que os gestores ou funcionários respondessem ao formulário remoto, se percorreu um longo caminho. Primeiramente, para chegar aos Equipamentos da Secretaria de Educação deve ser encaminhada uma documentação para as Diretorias Regionais de Ensino (DRE) referentes aos CEUs, isto é, a pesquisadora precisou entrar em contato com cada uma dessas diretorias, encaminhar a documentação solicitada pela COCEU – a Coordenação responsável por todos os CEUs –, e em seguida, estabelecer um diálogo com o responsável pelo CEU daquela diretoria regional. Após esta conversa, a pesquisadora encaminhou a documentação solicitada ao diretor da DRE e precisou aguardar um posicionamento, isto é, sim ou não, para só então realizar as visitas e enviar via e-mail o link para o questionário a ser respondido.

Após esse caminho burocrático, onde quase todos os casos foram deferidos pela DRE, a pesquisadora conseguiu, finalmente, chegar aos Equipamentos. Dos quatro CEUs elencados, três foram visitados e não houve retorno de apenas um Equipamento.

Em relação a Secretaria de Educação do município de São Paulo, pode-se observar que a organização para que pesquisadores cheguem aos Equipamentos é muito presente. Há um protocolo a ser seguido para isso, com a entrega de documentação específica. A princípio, esse procedimento parece bastante burocrático, mas a partir do momento em que a documentação é entregue às Diretorias Regionais e o pedido de visita e preenchimento do questionário é deferido, o processo torna-se muito simples. A partir daí, basta entrar em contato com o gestor do CEU e agendar a visita. Dessa forma, esse processo facilitou o trabalho da pesquisadora.

Destarte, as visitas foram efetuadas e a pesquisadora muito bem recebida nos CEUs. Os gestores desses Equipamentos são todos de carreira pública. Conversar com eles sobre o funcionamento não somente das piscinas, mas do Equipamento como um todo, foi uma experiência muito frutífera, que somente no campo a pesquisadora teria a oportunidade de apreciar.

Infelizmente, um dos Equipamentos ficou de fora das visitas, pois não houve retorno da DRE, inviabilizando assim a visita de campo e o preenchimento do formulário remoto pelo gestor. Em conversas telefônicas com um funcionário da DRE, alegaram que estavam num processo de mudanças estruturais internas e ninguém respondeu as solicitações.

Em relação às visitas dos Equipamentos da SEME, os trâmites foram um pouco diferentes. Ao entrar em contato individualmente com os clubes, a pesquisadora descobriu que também deveria encaminhar uma documentação específica para conseguir autorização para realização das visitas e o preenchimento do formulário, porém, esse processo não foi tão orgânico quanto na SME.

Após a orientação para entrega da documentação para avaliação ao setor que foi indicado, o chefe de gabinete da pasta convidou a pesquisadora para uma conversa, para entender o escopo do projeto. Na presente ocasião, inclusive ofereceu transporte da SEME e um funcionário da Secretaria para acompanhar as visitas, fato este que não foi concretizado. Porém, entrando em contato com funcionários da secretaria, a pesquisadora conseguiu autorização para visitar os Equipamentos e também que funcionários desses locais preenchessem o formulário. Isto é, nunca houve de fato uma autorização oficial para a realização dessas visitas e entrevistas.

Ao contrário dos gestores dos CEUs, que são funcionário de carreira pública (concursados), os gestores dos Equipamentos da SEME são todos comissionados, muitas vezes não tendo formação adequada para ocupar o cargo de um Equipamento esportivo e de lazer. De todos os Equipamentos visitados, totalizando quatro, em nenhum deles a pesquisadora foi recebida pelo gestor de fato, mas por um funcionário de carreira pública em alguns casos, ou mesmo um funcionário comissionado que já estava trabalhando no Equipamento há algum tempo.

Pode-se avaliar que talvez tenha sido mais enriquecedor o fato de a pesquisadora ter sido atendida por funcionários que trabalhavam há algum tempo no Equipamento do que conversar com o gestor propriamente dito, pois eles tinham todas as informações que a pesquisadora necessitava.

O que se pode concluir com essa trajetória, partindo do ponto da solicitação das autorizações até chegar, de fato, às visitas aos Equipamentos é que há diferenças nos *modus operandi* de cada secretaria para um pesquisador conseguir informações, visitas, entrevistas. Evidenciou-se que a SME tem um fluxo mais consolidado para esse tipo de solicitação. Portanto, eles devem, inclusive, receber solicitações diversas de pesquisadores. Talvez por ser uma secretaria de educação, haja o entendimento de que a pesquisa acadêmica é importante e colaborar com isso faça parte da missão e valores da pasta, contribuindo ativamente com as informações que os pesquisadores necessitam.

Já a SEME, que também deve receber solicitações para pesquisa acadêmica, tem um *modus operandi* mais engessado e demorado. Felizmente, a pesquisadora tinha acesso a servidores da pasta e conseguiu chegar aos Equipamentos exatamente por isso. Caso contrário, talvez ainda estaria esperando um retorno da SEME para concluir esta etapa da investigação. Dessa forma, concluiu-se que na SME há uma maior organização para esse tipo de demanda, ao passo que na SEME isso não é tão organizado, dificultando o trabalho do pesquisador.

É importante ressaltar que esse tipo de observação faz parte da pesquisa e também ajuda a compreender como, de fato, as questões acadêmicas são tratadas nas devidas instituições. Anteriormente, já foi comentado sobre o amadorismo da gestão esportiva e fica claro que ainda encontramos esse tipo de comportamento institucional enraizado em uma secretaria como a de esportes de uma cidade como São Paulo, ao passo que SME foi muito mais organizada na condução das solicitações.

Uma outra questão que ficou muito evidente é o estado dos Equipamentos. Nas observações de campo, foi possível analisar a diferença do estado de conservação entre Equipamentos da SME e SEME. De uma forma geral, as piscinas da SME estavam em um melhor estado de conservação, assim como o Equipamento como um todo. Lembrando que a SME tem um orçamento muito maior do que a SEME, fazendo com que isso impacte diretamente na conservação dos Equipamentos e, principalmente, as piscinas.

Dos Equipamentos visitados da SEME, dois deles estavam em condições precárias ao passo que os outros dois estavam em melhores condições de uso, não havendo um padrão de conservação, como foi observado nos Equipamentos da SME. Ficou assim, evidente, que essa diferença reside na forma com a qual cada Equipamento é gerido, o que faz toda a diferença no que é ofertado ao público.

Além de apresentar essas entrevistas com gestores e funcionários dos Equipamentos, esta pesquisa expõe, na próxima seção, as fotografias destes locais. Essas fotos ajudam a materializar tudo que foi colhido através de entrevistas e a entender um pouco das contribuições desses profissionais, que cederam seu tempo para esta pesquisa, seja ao recepcionar a pesquisadora no trabalho de campo, seja ao responder o questionário, podendo relatar suas alegrias e agruras ao discutir a gestão de Equipamentos com piscinas. Lembrando que há a presença de frequentadores em somente no Equipamento A, que foi visitado no período que antecedeu a pandemia, como já informado.

5.1. RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AOS GESTORES E/OU FUNCIONÁRIOS

O questionário foi aplicado via formulário de acesso remoto, como já mencionado anteriormente. Já no início do mesmo há uma apresentação sobre a dinâmica de como deveria ser preenchido e como estaria dividido. Assim, a primeira parte está relacionada à trajetória pessoal do entrevistado, a segunda parte está relacionada ao entorno do Equipamento e a terceira parte trata-se da gestão das piscinas. Todos os questionários foram preenchidos entre 2020 e 2021. Importante ressaltar que, dos 8 Equipamentos selecionados, entre SEME e CEU, apenas um CEU não foi entrevistado. Após diversas tentativas sem sucesso, este Equipamento ficou de fora da pesquisa. Totalizam-se, assim, 7 Equipamentos que responderam ao formulário virtual. Por meio das respostas, foi possível observar que alguns entrevistados eram mais comunicativos, já outros foram mais contidos em suas explanações.

O formulário completo com as questões aplicadas encontra-se em anexo (Apêndice B). Para melhor identificação dos Equipamentos, foi feita uma diferenciação entre SEME e CEU. Deste modo, os respondentes dos CEUs foram renomeados como “A”, “B” e “C”. Os respondentes da SEME, por sua vez, foram renomeados como “W”, “X”, “Y”, e “Z”. Para garantir o anonimato dos entrevistados, eles receberam nomes fictícios. O quadro a seguir esclarece melhor tal identificação:

Quadro 1 - Identificação dos entrevistados

Equipamento	Nome fictício	Cargo/Função
A	Vitor	Gestor
B	Ana/Marina/Diógenes	Gestoras de cultura e gestor do equipamento
C	Fabrícia	Gestora
W	Leônidas/João Ricardo/Ângelo	Funcionário comissionado/funcionários concursados
X	Janaína	Técnica concursada
Y	Tânia/Roberto/Lorena	Salva-vidas e técnica administrativa comissionada
Z	Eliana	Funcionária administrativa concursada

Fonte: a autora

5.1.1. Trajetória pessoal dos gestores

*"**Z:** Coordenadora"*
*"**A:** Pedagogo, com especialização em administração escolar e educação infantil, Professor de Educação básica na rede de São Paulo desde 2008, cheguei à gestão do CEU por indicação de um colega do meio, a princípio como coordenador de projetos educacionais, e mais tarde assumiria o cargo de gestor devido à saída do anterior."*
*"**B:** Sou Graduado em Licenciatura Plena e Bacharelado em História e Pedagogia, estou na Rede Municipal de Ensino há 33 anos no cargo de Coordenador Pedagógico e estou como Gestor do CEU Jaçanã desde julho de 2017."*
*"**C:** Professora de Ensino Fundamental II e Médio na esfera estadual desde 2002 e na esfera municipal desde 2012. Fui Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I no Estado de 2008 a 2012. Formação em Matemática, Física e Pedagogia. Gestora deste CEU desde Abril de 2017."*
*"**X:** Sou analista de Esportes nesta unidade. Entrei através de concurso público."*
*"**Y:** Mestre em Políticas Públicas Licenciatura em Educação Física."*
*"**W:** Iniciei minha jornada como trabalhador no CEN Guarapiranga no ano de 2017, durante a aquisição do Clube que era Pertencente a AFPESP e tornou-se de administração Pública; atendendo todos os moradores do famoso fundão da zona sul de São Paulo"*

As respostas a respeito da questão sobre a trajetória profissional referem-se ao nível instrucional de quem respondeu o questionário. A maioria dos entrevistados possui ensino superior, alguns, inclusive, com especialização e mestrado. Somente o respondente do Equipamento Z não informou a sua formação. A figura a seguir exibe uma foto deste Equipamento:

Figura 11 - Piscina do Equipamento Z

Fonte: a autora, 2020.

Durante a visita de campo neste Equipamento, o funcionário que atendeu a pesquisadora informou que, à época em que este questionário foi respondido, o gestor era uma líder comunitária da região. Pensando na relação entre grau de instrução *versus* qualidade da gestão, avaliando essas respostas, poderíamos concluir de antemão que praticamente todos os Equipamentos são muito bem geridos, pois a maioria dos respondentes tem ensino superior e qualificação suficiente para administrar um Equipamento de lazer. Importante não esquecer que os respondentes dos Equipamentos da SEME não foram os gestores, mas os funcionários concursados ou comissionados desta pasta.

5.1.2. Acessibilidade universal no Equipamento

*"**Z:** Boa"*
*"**A:** Boa. Este Equipamento é adaptado, conta com faixas táteis, rampas e elevadores. E sua localização foi pensada para o acesso das comunidades mais necessitadas, seu público-alvo"*
*"**B:** Excelente, todo o Equipamento dispõe de rampas, elevadores e placas sinalizadoras"*
*"**C:** Satisfatória"*
*"**X:** Boa"*
*"**Y:** De fácil acesso. O Centro Esportivo encontra-se entre as avenidas Aricanduva e Conselheiro Carrão. Fácil acesso a pé, carro ou transporte público."*
*"**W:** Necessita de muitas modificações nas estruturas e adaptações."*

Segundo todos os respondentes, a maioria dos frequentadores chegam a pé ao Equipamento, isto é, são usuários que moram próximos ao local.

Em relação a acessibilidade universal, isto é, como pessoas com deficiência, acessam e se locomovem dentro do Equipamento, talvez houve um problema de entendimento nesta questão. Assim, as respostas dos Equipamentos Z, C, X e Y talvez tenha destoado do real sentido do questionamento. O restante das respostas vai ao encontro do que se pediu.

As Figuras 12 e 13 a seguir retratam as duas piscinas do Equipamento B, o qual dispõe de rampas, elevadores e placas sinalizadoras, tendo a acessibilidade considerada como "excelente" pelo respondente da pesquisa.

Figura 12 - Piscina do Equipamento B

Fonte: a autora, 2020.

Figura 13 - Piscina do Equipamento B

Fonte: a autora, 2020.

5.1.3. Escolas no entorno do Equipamento

*"**Z:** Sim, temos várias escolas que utilizam o espaço"*
*"**A:** Temos programações de eventos e mostras sazonais que buscam estimular a frequência de escolas e instituições do entorno, bem como as agendas de piscina, teatro, cozinha e quadras, abertas às escolas da região"*
*"**B:** Os CEUs são Equipamentos que agregam várias Unidades Educacionais (CEI, EMEI, EMEF, UNICEU e ETEC). Os alunos utilizam as piscinas durante o período de aulas."*
*"**C:** Sim, escolas pertencentes ao CEU (temos 4 unidades), cada uma tem um dia na semana no qual levam seus alunos nas piscinas (linha do tempo). Escolas do entorno, há aulas de natação ministradas por Analistas de Educação Física abertas a todos, mas neste caso, no contraturno dos estudantes"*
*"**X:** Há escolas sim, os estudantes frequentam a piscina"*
*"**Y:** Sim há unidades escolares, CEI, EMEI e EMEF. Além destas unidades escolares, a praça Haroldo Daltro possui outros Equipamentos públicos. No entanto, estas unidades não fazem uso do espaço do clube. O que há são algumas solicitações isoladas de ONGs, abrigos, para uso da piscina e dos espaços. Em 2019 possuía aulas atribuídas na Emef Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira. Na semana da criança trouxemos xs alunxs do Fundamental I para um dia na piscina. Mas essa Emef fica no bairro de São Miguel Paulista o que inviabiliza ações dessa ordem mais frequentes."*
*"**W:** Sim; existe um contato direto com nossa administração que viabiliza e facilita a oportunidade de aulas nas piscinas do clube atendendo as necessidades de cada escola; aula específica; dentro dos padrões. Não foram muitas aulas realizadas, mas percebemos que as escolas deveriam oportunizar mais estas aulas aos jovens; muitos deles acabam não dando a devida 'importância' e por acabar em bagunça percebemos o surgimento de barreiras entre aluno e professor para estas atividades."*

No que diz respeito a escolas do entorno do Equipamento, de modo geral, as escolas próximas ou, até mesmo as mais distantes, trazem seus alunos para desfrutarem das piscinas, como informado pelo respondente do Equipamento Y.

5.1.4. Equipamentos de lazer no entorno, que contenham piscinas

*"**Z:** Não"*
*"**A:** Somente outro CEU próximo, o CEU Butantã."*
*"**B:** Clube da Cidade Cabuçu administrado pela SEME"*
*"**C:** Os Equipamentos mais próximos são CEU Formosa, Sesc Itaquera. Para o público que usa as piscinas somente para lazer, há sim frequentadores destes locais."*
*"**X:** Não há outras piscinas no entorno"*
*"**Y:** Não há"*
*"**W:** Existe o CEU Vila do Sol, com aulas de Hidroginástica e recreação, frequentado também pelo mesmo público; e um suposto clube privado dentro da comunidade no entorno, mas não temos informações sobre o mesmo."*

Os participantes foram questionados sobre a existência de outros Equipamentos, tanto públicos quanto privados, que apresentassem piscinas no entorno daquele Equipamento e que, caso houvesse, os citassem. Nota-se, por meio destas respostas, que há uma escassez de outros Equipamentos próximos com piscinas.

O Equipamento C, cujas piscinas podem ser visualizadas a seguir nas Figuras 14 e 15, é o que mais tem opções de outros lugares com piscinas, como um SESC e outro CEU.

Figura 14 - Piscina do Equipamento C

Fonte: a autora, 2020.

Figura 15 - Piscina do Equipamento C

Fonte: a autora, 2020.

Dos 7 respondentes, 3 indicam que não há nenhuma outra piscina próxima, deduzindo que é a única forma de lazer aquático naquela na região. Lembrando que o Equipamento W fica à beira de uma represa do município de São Paulo, dessa forma, além do CEU que eles indicam como Equipamento com piscina, ainda há a utilização da represa como uma forma de lazer aquático.

5.1.5. Condições socioeconômicas do território

*"**Z:** Baixa renda"*
*"**A:** Este Equipamento está encravado em uma região cujos habitantes lidam com carência material e risco social. Entretanto, o objetivo é justamente suprir algumas necessidades socioeducacionais e dar alternativas culturais, lúdicas e esportivas para um público que não teria acesso de outra maneira."*
*"**B:** A grande maioria da população do território são trabalhadores e vivem em áreas de ocupação e em situação de vulnerabilidade social; fazendo um contrate há no seu entorno bairros considerados elegantes, com moradores residindo em casas de alto padrão, exemplo (Guapira)."*
*"**C:** Condições de muito baixo à médio."*
*"**X:** No entorno temos muitas comunidades carentes, ou seja, condição socioeconômica muito baixa"*
*"**Y:** Pode ser considerado como classe média, apesar desta definição ser questionável."*
*"**W:** Comunidade totalmente carente; composta de muitos trabalhadores e poucas estruturas de atividades para lazer ou até mesmo com foco profissional ofertadas aos munícipes e suas famílias."*

As condições socioeconômicas dos territórios onde estão os Equipamentos visitados são majoritariamente vulneráveis, havendo muitas casas de autoconstrução. Uma observação interessante é que a maioria desses Equipamentos estão localizados próximos a algum rio ou represa, isto é, em uma outra configuração de cidade, poderiam estar interligados, alargando as possibilidades de lazer relacionado a água naquele território. Entretanto, os rios e represas observados estão poluídos e impedidos de serem usados como instrumento de lazer nestes locais. Podemos notar que esses locais de vulnerabilidade apresentam, conforme resposta anterior, poucas opções de lazer para seus moradores. O único Equipamento que destoa da maioria das respostas é o Y, que ainda coloca, em sua resposta, que essa definição é questionável. As Figuras 16 e 17 que seguem ilustram bem o cenário que expõe essa diferença entre o entorno do Equipamento Y e o do Equipamento A.

Figura 16 - Piscina do Equipamento A

Fonte: a autora, 2019.

Figura 17 - Piscina do Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

Como é possível perceber nas fotografias, fica evidente a diferença aparente nas casas construídas no entorno do Equipamento Y (Figura 16), consideradas pelo respondente como “classe média”. Já o Equipamento A (Figura 17) tem em seu entorno um amontoado de casas construídas de forma mais precária, cuja população, segundo o respondente, sofre com “carência material e risco social”.

5.1.6. Atividades econômicas no entorno do Equipamento

*“**Z:** Residências”*
*“**A:** Há muitas lojas e comércios formais e informais no entorno”*
*“**B**: Somente comércio”*
*“**C**: Shopping Aricanduva, Churrascaria Tendall Grill, mercadinhos de pequeno porte, mercearias, bares, Elétrica Aricanduva, Sodimac, Dicico, padarias, barraquinhas de churrasco, etc.”*
*“**X**: Há pequenos comércios, padarias, bares, mercadinhos, serralheiros, mecânicos.”*
*“**Y**: Comercio e sistema financeiro bancário.”*
*“**W**: A maior parte da região no entorno do Equipamento esportivo é composta por residências; mercados; oficinas; depósitos; poucas fabricas, porém, situadas no município vizinho ao Equipamento esportivo (município de Itapecerica da Serra; região de Embu-Guaçu).”*

Dentre as atividades econômicas do entorno do Equipamento, encontram-se comércios como lojas, padarias, oficinas, mercadinhos. O Equipamento C está localizado ao lado de um *shopping center* e uma churrascaria. Segundo a gestora deste Equipamento, a presença do shopping não atrapalha as atividades do Equipamento.

5.1.7. Gestão dos Equipamentos

Quadro 2 - Quantidade de piscinas no local

Equipamento	Quantidade de piscinas no local	Formato
Z	1	1 retangular semiolímpica
A	3	1 retangular semiolímpica, 1 redonda adulto, 1 redonda infantil
B	3	1 retangular semiolímpica, 1 redonda infantil e 1 adulto em formato da letra L
C	3	1 retangular semiolímpica, 1 quadrada adulto e 1 retangular infantil
X	1	1 piscina retangular semiolímpica
Y	3	2 piscinas em formato de feijão, 1 semiolímpica desativada
W	3	1 semiolímpica, 1 redonda e 1 com formato irregular

Fonte: a autora

A maioria dos Equipamentos (71%) contempla três piscinas e 28% contemplam apenas uma piscina, sendo que os Equipamentos Z e X possuem o menor número de piscinas. Esses dois Equipamentos são menores em relação ao restante, contendo uma única piscina. As fotografias a seguir (Figuras 18 e 19) expõem as três piscinas presentes no Equipamento Y.

Figura 18 - Piscina do Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

Figura 19 - Piscina do Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

5.1.8. Infraestrutura e conservação dos Equipamentos

*"**Z:** Bom estado...Sendo que precisamos de algumas reformas, solarium, casa de Maquinas"*
*"**A:** Passou por reformas recentemente, de modo que está em boas condições"*
*"**B:** São ótimas"*
*"**C:** Infraestrutura antiga (atrapalha nas manutenções), boa conservação por ser um dos primeiros Equipamentos, entretanto deveria haver mais manutenções preventivas e corretivas evitando assim interdições por longos períodos."*
*"**X:** A piscina tem uma boa estrutura e boa conservação"*
*"**Y:** 01 piscina semiolímpica, sem uso. 02 piscinas têm tratamentos diários e são usadas mediante revezamento semanal para tratamento de água"*
*"**W:** Necessita manutenção e adaptações urgente".*

Em um questionamento sobre da percepção da infraestrutura e conservação dos Equipamentos, há opiniões diversas, desde ótima até a necessidade urgente de reforma. O que pode ser observado durante a visita de campo nestes locais é que, aparentemente, a maioria dos locais, principalmente os CEUs, estão com uma infraestrutura melhor, pois são Equipamentos mais novos (construídos a partir dos anos 2000). Já as piscinas da SEME não apresentam o mesmo padrão de conservação, tanto que, ao visitar o Equipamento W, a pesquisadora já conseguiu identificar a necessidade de manutenção, pois a piscina estava com vazamento. Dentre os Equipamentos visitados, esse era o Equipamento que mais carecia de manutenção, seja nas piscinas, seja nas instalações do Equipamento em geral, mesmo com funcionários direcionados para esta função. Ele já tinha aspecto de envelhecido, pois era um clube privado antes de ser da prefeitura. Um espaço muito grande que, por ser um clube de fato, à beira da represa, necessitaria de uma grande reforma.

As fotografias que seguem mostram a piscina do Equipamento W (Figura 22) e trazem a vista da represa do Guarapiranga que fica em frente ao Equipamento (Figura 23).

Figura 20 - Piscina do Equipamento W

Fonte: a autora, 2020.

Figura 21 - Represa em frente ao Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

5.1.9. Acessibilidade para pessoas com deficiência

Quadro 3 - Itens de acessibilidade

Equipamento	As piscinas apresentam itens de acessibilidade para pessoas com deficiência?
Z	Sim
A	Sim
B	Sim
C	Não
X	Sim
Y	Não
W	Não

Fonte: a autora

Para ser mais preciso, 4 Equipamentos (57%) apresentam itens de acessibilidade contra 3 Equipamentos (42%) que não oferecem esse tipo de acesso a piscina. Isso dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou mesmo cadeirantes as piscinas.

5.1.10. Quantidade de profissionais relacionados às piscinas

*"**Z:** Uma professora dois monitores aquáticos e tratador"*
*"**A:** Dois coordenadores no núcleo de esporte, quatro guarda-vidas, dois operadores de piscina e uma professora (analista de desporto) que dá aulas de hidro ginástica"*
*"**B:** Guardas Vidas quatro; Analista em Desporto seis"*
*"**C:** 4 salva-vidas; 2 Analistas de Cultura, Informação e Desporto - Educação Física; 2 operadores de piscina; recreadores (em média 15 - em Janeiro e Julho - Recreio nas Férias). As unidades frequentam semanalmente com seus respectivos profissionais, em média, 3 a 4 professores por escola (CEU possui 4 UEs)."*
*"**X:** Atualmente, temos 1 tratador de piscina, 2 salva-vidas, 2 professores de Educação Física."*
*"**Y:** 2 salva-vidas (últimos neste cargo na PMSP). E monitores aquáticos de empresas contratadas por processo licitatório (em média 8)."*
*"**W:** Durante a última temporada de verão; existia um efetivo de 6 Monitores Aquáticos apenas para recreação e lazer."*

Quando os respondentes são questionados sobre a quantidade de profissionais que atuam diretamente nas piscinas, nota-se que, nos Equipamentos ligados à SEME (Z, X, Y e W), a quantidade de profissionais é muito menor que os do CEU (A, B e C), que possuem uma estrutura e uma capacidade organizacional maior. Isso acaba influenciando o tipo de serviço que é entregue à população, além da segurança do local e da prevenção relação a acidentes, como afogamentos etc. Uma curiosidade referente aos profissionais que atuam nestes cargos é que, no Equipamento Y, está em exercício a última salva-vidas concursada da SEME.

5.1.11. Acessórios para os usuários das piscinas

*"**Z:** Sim"*
*"**A:** Raias, boias e 'espaguetes'."*
*"**B:** Sim, são utilizados: boias, pranchinhas e bolas."*
*"**C:** Sim, raias, pranchas, espaguetes, outros acessórios para aulas de hidroginástica."*
*"**X:** Temos Equipamentos sim, destinados para uso durante as atividades com os professores, como espaguetes, pranchas, flutuares."*

*"**Y:** Para lazer não. Desconheço que a Secretaria de Esportes mantenha envio deste tipo de material para os Clubes."*
*"**W:** Não possuímos nenhum acessório."*

Sobre os Equipamentos terem acessórios para os frequentadores ampliarem sua experiência de lazer como, por exemplo, boias, pranchinhas, bolas, redes para biribol, esteiras flutuantes, a maior parte das respostas é que sim, há algum tipo de acessórios para aulas ou recreação. Somente duas respostas foram que não tem esses acessórios ou desconhece o envio de algum material para lazer no Equipamento, fora a piscina.

5.1.12. Hospitalidade

*"**Z:** Não"*
*"**A:** Não. A área da piscina conta com uma tenda do tipo gazebo e com o piso apropriado para parque aquático, apenas. Mas cada frequentador pode trazer sua esteira, mas não cadeiras."*
*"**B:** Não."*
*"**C:** Não."*
*"**X:** Não temos."*
*"**Y:** Não há especificamente estes materiais. Desconheço que a SEME também os mantenha em almoxarifado."*
*"**W:** Possuímos cadeiras/espreguiçadeiras sempre utilizadas e em Bom estado para uso; as vezes temos problemas com a depredação deste patrimônio devido alguns jovens indisciplinados do entorno."*

Em relação a hospitalidade, os participantes foram questionados sobre se as piscinas contemplavam cadeiras, espreguiçadeiras, esteiras ou outros acessórios para os frequentadores tomarem sol ou mesmo descansarem. Nesta questão, é quase unânime a resposta "Não" para os móveis à beira da piscina. Somente o Equipamento W contém esse tipo de Equipamento, pois é um clube de fato. A justificativa de todos os entrevistados é que não são permitidos esses tipos de acessórios nas piscinas. Assim, os usuários não têm muito conforto nessa experiência à beira da piscina. Segundo relatos muitos deles levam cangas e toalhas para tomarem sol.

5.1.13. Chuveiro e lava-pés para os frequentadores

Quadro 4 - Presença de chuveiro e lava-pés nas piscinas ou nos vestiários

Equipamento	Há chuveiro e lava pés para os frequentadores na entrada das piscinas ou nos vestiários?
Z	Sim
A	Sim
B	Sim
C	Sim
X	Sim
Y	Sim
W	Não

Fonte: a autora

Dos sete Equipamentos visitados, apenas 14% deles não contêm chuveiros e lava-pés na entrada das piscinas, isto é, apenas um Equipamento não contempla essa barreira higiênica na entrada das piscinas. Pensando no universo da pesquisa, é um número pequeno, mas é importante ter essa informação para entender como realmente funciona o acesso à piscina, pois, na maioria dos Equipamentos que contém esse tipo de barreira, há o cuidado para adentrar o recinto da piscina.

5.1.14. Itens contemplados nos vestiários dos Equipamentos

Quadro 5 - Itens contemplados nos vestiários dos equipamentos

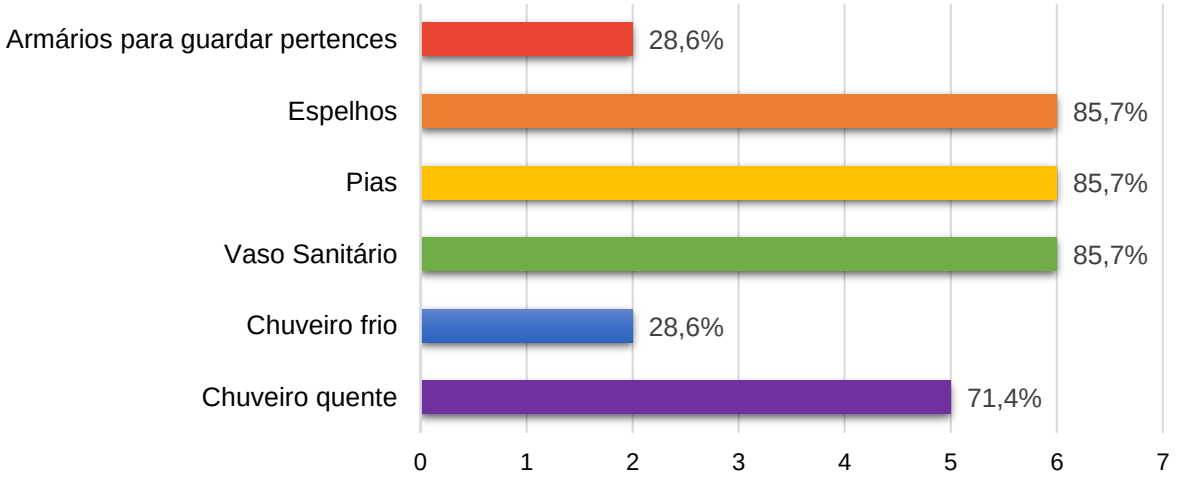

Fonte: a autora

O gráfico 5 exposto apresenta a estrutura dos vestiários dos clubes e unidades dos CEUs visitados. Verifica-se, por meio desta informação, que nesta parte do equipamento há majoritariamente uma estrutura para estes banhistas tomarem um banho após o uso da piscina, vasos sanitários, espelhos etc.

5.1.15. Horário de funcionamento das piscinas

*"**Z:** Horário: das 08:00 as 12:00 / das 13:00 as 16:45"*
*"**A:** Terça a domingo, das 8h às 20h. Segunda fechada para manutenção"*
*"**B:** 2ª a 6ª feiras das 8h às 21h; sábado, domingo e feriados: das 8h às 20h"*
*"**C:** 3ª a 6ª - 08h00 às 20h00 / Sábado e Domingo - 08h00 às 18h00 / Feriados e Pontos Facultativos - 08h00 às 16h00. 2ª Feira - Reservado para limpeza"*
*"**X:** de terça a domingo das 9h às 17h"*
*"**Y:** As piscinas são fechadas sempre as segundas-feiras para que haja manutenção e limpeza."*
*"**W:** Terça feira à Domingo durante das 08:00 às 17:00 com fechamento para horário de almoço."*

Sobre os dias e horários de funcionamento da piscina, basicamente elas têm um funcionamento regular e todas funcionam aos finais de semana, sendo que a maioria fecha às segundas-feiras para manutenção. Assim, há a oferta de lazer e recreação nestes espaços aos finais de semana.

5.1.16. Manutenção das piscinas

*"**Z:** Tratamento na segunda-feira e mantendo durante a semana"*
*"**A:** Toda segunda-feira a piscina fecha para limpeza mais pesada e para manutenção do Equipamento na casa-de-maquinas, e ao final de cada expediente há uma limpeza leve."*
*"**B:** Através de contrato com empresa especializada no tratamento das piscinas e elas são tratadas diariamente."*
*"**C:** Serviço terceirizado de operadores de piscina (1 funcionário por dia)* *Serviço terceirizado para manutenção da casa de bombas (visita semanal e toda vez que solicitamos)* *Manutenções de pequeno vulto realizada pela gestão."*

*"**X:** Através de empresas terceirizadas e da própria Secretaria de Esportes."*
*"**Y:** Com produtos de tratamento químicos, como cloro e aspirador".*
*"**W:** Manutenção Estrutural é solicitada à SEME e à Engenharia da SEME; e a manutenção e tratamento diário constante das piscinas é efetuado por uma empresta terceirizada com um tratador de piscinas responsável."*

A respeito do tratamento das piscinas, a manutenção é realizada semanalmente ou mesmo todos os dias, por meio de serviço terceirizado, garantindo a qualidade e a salubridade da água, evitando assim a transmissão de doenças.

5.1.17 Acesso dos usuários às piscinas

Quadro 6 - Acesso dos usuários às piscinas

Equipamento	Como é o acesso dos usuários às piscinas?
Z	Com carteirinha e sem exame médico
A	Sem carteirinha e sem exame médico
B	Com carteirinha e sem exame médico
C	Com carteirinha e sem exame médico
X	Com carteirinha e sem exame médico
Y	Com carteirinha e sem exame médico
W	Com carteirinha e sem exame médico

Fonte: a autora

Segundo informações de alguns dos gestores, o tratamento com o cloro já basta para não propagar qualquer tipo de doença entre os usuários. Já outros gestores e/ou funcionários afirmam que a não obrigatoriedade do exame médico é para não sobrecarregar o sistema de saúde ou porque os usuários não têm condições de ir até um dermatologista para fazerem o exame para acessar a piscina. Dessa forma, majoritariamente, o acesso às piscinas é sem exame médico e com carteirinha.

5.1.18. Atividades que estão relacionadas às piscinas

Quadro 7 - Atividades relacionadas às piscinas

Equipamento	Atividades estão relacionadas às piscinas
Z	Aulas de natação, Aulas de hidroginástica, Recreação finais de semana
A	Aulas de hidroginástica, Curso “guarda-vidas mirim” e Recreação aos finais de semana
B	Aulas de natação, Aulas de hidroginástica, Recreação nos sábados, domingo e feriados.
C	Aulas de natação, Aulas de hidroginástica, Atividades de lazer aos finais de semana, feriados e férias.
X	Aulas de natação, Aulas de hidroginástica, recreação
Y	Somente recreação
W	Somente recreação

Fonte: a autora

Pode-se perceber neste gráfico que a maior parte das atividades (57% e 71%) nas piscinas estão relacionadas a aulas de natação e hidroginástica, havendo um uso considerável das piscinas para esta finalidade. Uma atividade interessante que o respondente do Equipamento A, cuja piscina pode ser visualizada na fotografia a seguir (Figura 22), informou foi o curso de guarda-mirim, que consiste em treinar alguns usuários para ajudarem os salva-vidas nas piscinas

Figura 22 - Piscina do Equipamento A

Fonte: a autora, 2019.

5.1.19. Divulgação das atividades do Equipamento

*"**Z:** Panfleto nos murais"*
*"**A:** Havia boletins informativos, mas no momento somente divulgação pelas redes sociais"*
*"**B:** Sim. Facebook, Instagram, WhatsApp e folders com a programação"*
*"**C:** Sim, pelas mídias sociais, pelos grupos de WhatsApp, por cartazes, panfletos, boca a boca, divulgação pelos coordenadores nas escolas, em nossos eventos."*
*"**X:** Sim. Divulgamos através de panfletos e cartazes."*
*"**Y:** Não há."*
*"**W:** Não. Os únicos panfletos que divulgam estas atividades estão dentro da área do clube porque nós mesmos da administração elaboramos e posicionamos para informar sempre os munícipes."*

Com relação a programação das piscinas, existe uma divulgação das atividades, além da demanda espontânea (procura *in loco*). Há apenas dois Equipamentos que não fazem nenhum tipo de divulgação sobre as atividades da piscina (Equipamentos Y e W).

5.1.20 Desafios relacionados à gestão de Equipamento contendo piscina

*"**Z:** Em relação a esse ponto tínhamos Polo Aquático que hoje não temos mais por falta de profissional para o mesmo"*
*"**A:** As piscinas são um item muito valioso no CEU, pois o bairro ama. Ela é custeada com convênios próprios e ocasionalmente com recursos do PTRF (programa de transferência de recursos financeiros) da prefeitura. Infelizmente, o modelo de aquecedor com que elas contam é ineficiente, o que deixa a utilização do parque aquático condicionada ao clima, pois a água tem que atingir a temperatura mínima de 23 graus. De modo que nos meses frios ela passa praticamente o tempo todo fechada."*
*"**B:** O grande desafio é organizar o uso das piscinas por parte dos usuários nos finais de semana e feriados. Hoje o CEU não tem problemas com a gestão do uso, pois, os usuários reconhecem o Equipamento como um espaço de uso coletivo e ajudam na conservação. Com relação a manutenção, não temos problemas, pois, a SME envia recursos financeiros para a manutenção das piscinas."*

*"**C:** Pontos negativos: recursos financeiros, baixa frequência de manutenções preventivas e corretivas, falta de acompanhamento médico (exame), quantidade reduzida de coordenadores de esporte, falta de padronização no atendimento geral dos CEUs, infraestrutura que facilita invasões. Pontos positivos: ofertar atividades aquáticas de qualidade para comunidade, alunos terem oportunidade de usar as piscinas em suas rotinas escolares, comunidade ter acesso ao Equipamento de lazer."*
*"**X:** Pontos positivos: suporte de equipe de funcionários, facilitando o acesso a tantos munícipes às nossas piscinas.* *Pontos negativos: dificuldade para controlar o acesso com roupas adequadas para banho e invasões que ocorrem quando as piscinas estão fechadas."*
*"**Y:** As piscinas deste CE não possuem manutenção por meio do setor de engenharia da SEME. Muitas ações de manutenção se dão, tanto por iniciativa da gestão do CE, como dos salva-vidas (ex: troca de piso pelo próprio funcionário)."*
*"**W:** Infelizmente possuímos como maior problematização a comunidade no entorno difícil de lidar; com jovens que querem utilizar de forma errada o equipamento; não cumprindo regras para o bom funcionamento das piscinas; muitas das vezes depredando o patrimônio no entorno da piscina; as vezes frequentadores que Invadem a área de piscinas pulando grades com entorpecentes e temos que remover o mesmo do local depois de muita conversa e insistência; já tivemos muitos problemas na unidade com ameaças de morte e pessoas armadas; mas com o dia a dia aprendemos a lidar com estes frequentadores mais inusitados; por outro lado temos a necessidade de MANUTENÇÃO constante do Equipamento Esportivo e não possuímos recurso direto para isto; necessitamos solicitar à SEME a manutenção e aguardar que sejam tomadas as providências; as vezes demorando muito mais tempo que o imaginado; ex: 2 anos...* *O clube necessita de uma adaptação e forma de funcionamento específica para ele; porém existem as determinações e regulamentações para os clubes que impedem estas adaptações que poderiam ser tomadas pelas gestões esportivas de cada Equipamento esportivo; buscando recursos; patrocínios; realizando eventos; e gerando renda 100% investida na manutenção e avanço de cada unidade esportiva."*

Quando questionados sobre os pontos positivos, negativos e desafios relacionados à gestão das piscinas deste Equipamento, é possível observar, no que concerne a pontos negativos: falta de profissionais, invasões nos horários em que as piscinas estão fechadas, dificuldade na organização do fluxo de usuários aos finais de semana, ameaças de agressão, a manutenção da piscina também aparece como um ponto negativo frequente. Os pontos positivos fixam-se na oferta da piscina para a população do entorno do Equipamento. Este é um dado muito importante, pois a maioria desses Equipamentos está encravado em territórios com pouca ou nenhuma oferta de lazer para além daquele Equipamento.

É muito importante saber a percepção do gestor/funcionário do Equipamento sobre o que é considerado positivo e negativo na gestão de uma piscina pública. A dificuldade na manutenção e a invasão são dados da realidade desses gestores/funcionários que aparecem com frequência como um elemento que dificulta a gestão destes locais.

Por outro lado, ressalta-se a importância de haver espaços assim em territórios que necessitam desse tipo de espaço para as pessoas frequentarem, pois estão longe do centro da cidade ou em localidades que ofertem mais lazeres. Equipamentos como os CEUs tem uma estrutura que levam lazer e cultura para essas localidades, fazendo a diferença na vida da população que habita aquele território.

É importante reafirmar que esta é uma questão chave neste trabalho, pois, para além da conservação do Equipamento, há o impacto de um Equipamento de lazer em territórios de vulnerabilidade na cidade. Muitos habitantes daquela localidade – crianças, adolescentes, donas de casa, idosos – muitas vezes não têm a oportunidade de circular por São Paulo, ir a outros locais com teatros, cinemas. Esses Equipamentos, principalmente os CEUs, oferecem, além das piscinas, outras atividades culturais, como shows, peças de teatro, cinema, levam esse leque cultural a esses locais.

Entretanto, quando se analisa esses Equipamentos públicos, principalmente àqueles com piscinas na cidade, ainda se nota que há um longo caminho pela frente, pois ainda são insuficientes para atender a toda população e que essa oferta deveria ser, no mínimo, o dobro.

5.1.21. Outras atividades dos Equipamentos

*"**Z:** Lutas, Karatê, Judô, Kung-fu, Capoeira, LianGung, Zumba, Jump, Alongamento, Ping Pong, May Tai, Balé."*
*"**A:** Campeonatos de futsal, vôlei e basquete, agendamento livre de quadra feitos por times e ligas do bairro aos finais de semana, uso livre da piscina pela comunidade aos finais de semana."*
*"**B:** São realizadas diversas atividades pelos Núcleos: Educacional, Cultural e Esportes & Lazer. Núcleo de Educação: Oficinas de Artes Visuais, Cênicas e Ballet. Núcleo de Cultura: Teatro e Dança Vocacional, Espetáculos Teatrais e Musicais. Núcleo de Esportes & Lazer: Futsal, Vôlei, Basquete, Handebol, Tênis de Mesa, Caminhada, Atletismo, Ginástica Artística, Alongamento, Karatê, Judô e Capoeira."*
*"**C:** Artes marciais (judô, taekwondo, kung fu); Ginástica Artística; Condicionamento Físico (ginástica, alongamento, relaxamento, pilates, GAP); Atividades com bola (basquete, vôlei, vôlei adaptado, futsal, handebol); jogos de tabuleiro e de mesa; atividades rítmicas e dança; atividades de caminhada; atividades de identidade cultural (Capoeira)."*
*"**X:** Aulas coletivas como: ginástica, pilates, futsal, alongamento, tênis de mesa, natação, hidroginástica."*
*"**Y:** Atividades corporais de ginástica, dança, yoga, alongamento, lutas e caminhadas."*
*"**W:** o clube possui quadras esportivas; campos; pista de cooper, mas não possui aulas."*

Para além das piscinas, as atividades esportivas e de lazer que os Equipamentos ofertam são diversificadas, ampliando assim o leque de atividades que os usuários podem desfrutar. O único Equipamento que não oferta atividades além do próprio clube é o Equipamento W.

5.1.22 Conservação do equipamento, exceto as piscinas

Quadro 8 - Estado de conservação dos Equipamentos, exceto as piscinas

Equipamento	Conservação do Equipamento, exceto as piscinas
Z	O Equipamento está em mau estado de conservação
A	O Equipamento está em bom estado de conservação
B	O Equipamento está em bom estado de conservação
C	O Equipamento está em bom estado de conservação
X	O Equipamento está em bom estado de conservação
Y	O Equipamento está em bom estado de conservação
W	O Equipamento está parcialmente conservado

Fonte: a autora

Sobre o estado conservação dos Equipamentos para além das piscinas, foi informado que a maioria (71%) julgam estar em bom estado de conservação, e somente um Equipamento julga estar em mau estado de conservação (14%) e outro Equipamento (14%) julga estar parcialmente conservado. Na sequência, é possível visualizar, nas fotografias das Figuras X e Y, dois espaços diferentes do Equipamento Y cujo estado de conservação geral (exceto as piscinas) foi um dos considerados “bom” pelo respondente.

Figura 23 - Piscina do Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

Figura 24 - Vista de dentro do Equipamento Y

Fonte: a autora, 2020.

5.1.23. A infraestrutura do Equipamento é condizente com seus usos?

Quadro 9 - Infraestrutura do Equipamento

Equipamento	A infraestrutura do Equipamento é condizente com seus usos?
Z	Não, precisamos urgente de reforma em salas, banheiros e casa de máquinas
A	Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do Equipamento
B	Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do Equipamento
C	Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do Equipamento
X	Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do Equipamento
Y	Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do Equipamento
W	Não, a infraestrutura do equipamento em geral necessita de adaptação e investimento para se tornar um clube que recepcione todos os públicos.

Fonte: a autora

A maior parte das respostas (71%) afirma que a infraestrutura do Equipamento é adequada para seus usos, porém pode-se observar que duas respostas se apresentam negativas em relação a essa questão.

A gestora do Equipamento Z afirma: "**Não, precisamos urgente de reforma em salas, banheiros e casa de máquinas**" e o funcionário do Equipamento W aponta "**Não, a infraestrutura do Equipamento em geral necessita de adaptação e investimento para se tornar um clube que recepcione todos os públicos**" (negritos nossos).

Com a visita de campo, pôde-se constatar que esses dois Equipamentos que foram apontados com infraestrutura não condizente ou parcialmente condizente com

seus usos realmente poderiam ter uma infraestrutura melhor. A visita reforçou os pontos negativos apontados pela gestora e o funcionário e a manutenção das piscinas requer um olhar mais direcionado.

A Figura 24 a seguir se refere a uma fotografia da piscina do Equipamento X, que foi considerado pelo respondente como condizente ao seu uso no que tange à sua infraestrutura.

Figura 25 - Piscina do Equipamento X

Fonte: a autora, 2020.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido nesta dissertação iniciou na discussão teórica, embasando-se em documentos legais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Constituição Federal de 1988. Em seguida, visitou autores relacionados ao lazer, à sociologia, ao urbanismo e ao direito à cidade, chegando nas questões relacionadas às políticas públicas. Finalmente, desagua (tal qual um rio) na pesquisa de campo, onde foi possível apreender a realidade das piscinas públicas do município de São Paulo, por meio de entrevistas via formulário remoto e as visitas aos Equipamentos selecionados.

A partir desta trilha, o presente trabalho é capaz de responder às perguntas que motivaram esta dissertação, sendo:

a) Os recursos financeiros são um impasse na gestão dos Equipamentos?
b) A troca constante de gestores impacta na qualidade dessa gestão?
c) O número reduzido de funcionários reflete na gestão destes Equipamentos?

Em primeiro lugar, é possível observar que as questões dos recursos financeiros destinados impactam parcialmente a gestão, principalmente dos Equipamentos da Secretaria de Esporte e Lazer, pois é a pasta que recebe menos recurso. Assim, observou-se uma maior problemática em relação à manutenção destes locais. Assim, o Equipamento e o gestor não têm autonomia para utilizar recurso da maneira que o local necessita, dependendo de reparos vindos direto da gestão da SEME.

Uma questão importante é idade destes Equipamentos, sendo que alguns são datados da década de 60. Assim, a própria manutenção, principalmente das piscinas, acaba tornando-se onerosa ou mesmo morosa, como pode ser percebido nas respostas dos gestores. Já no que se refere aos recursos destinados à Secretaria de Educação – que tem um orçamento portentoso –, os Equipamentos levam vantagem pela sua idade, pois são mais novos e mesmo os primeiros a serem construídos já apresentam alguns problemas relacionados à infraestrutura. Contudo, há maior suporte para essa manutenção.

Em segundo lugar, pode-se observar que o papel dos gestores tem um impacto profundo na gestão destes Equipamentos. Primeiro, porque a grande diferença entre os gestores da SEME e da SME está na formação e comprometimento.

Enquanto nos CEUs, para ser gestor daquele espaço, o indivíduo já deve ter um laço aprofundado com a instituição, com formação voltada ao magistério, com pré-requisito de ser concursado. Dessa maneira, este gestor está intimamente ligado à proposta do fazer público. É perceptível o quanto isso faz diferença no sucesso da gestão de uma proposta como é a do CEU. Em todos os locais nos quais as visitas foram solicitadas, os gestores atenderam a pesquisadora. Eles também preencheram os formulários que foram encaminhados posteriormente. Nas conversas com estes profissionais, era possível perceber o comprometimento com aquele lugar, a forma como eles narravam a relação do Equipamento com a piscina, que se torna uma vitrine para qualquer CEU.

Em relação aos gestores dos Equipamentos visitados da SEME, curiosamente, nenhum gestor atendeu a pesquisadora, sendo os funcionários, ora de carreira, ora concursados, que acompanharam a visita e preencheram o formulário. Quando a pesquisadora questionou essa informação a um membro da gestão da SEME, a resposta foi a de que estes cargos eram acordos políticos e esta dinâmica não poderia ser alterada. Essa informação descortina um impacto negativo relacionado às questões da gestão de esporte e lazer daqueles Equipamentos, sem um olhar estratégico, sem formação adequada destas pessoas para gerenciar um clube público. Constatou-se que estes cargos comissionados acabam por cumprir um papel de cabide de empregos, promessas de campanha e demarcação de territórios para os políticos locais. Por outro lado, esses cargos comissionados também apresentam um cenário onde não há um déficit de funcionários de carreira, assim apresentando uma solução para o preenchimento desses postos.

Em terceiro lugar, a quantidade de funcionários nestes locais realmente repercute no funcionamento, principalmente nos clubes da SEME. O número reduzidíssimo de funcionários e a falta de concurso público, mesmo estando previsto no Plano Municipal de Esporte e Lazer, sobrecarrega os funcionários, principalmente quando estão em pleno funcionamento, sobretudo no verão, quando as piscinas lotam.

Um dado muito importante desta pesquisa foi a quantidade de locais com piscinas públicas municipais em uma cidade do porte de São Paulo, com uma população em torno de 12 milhões de habitantes. A presença de 74 locais com piscinas é uma informação, no mínimo, espantosa, principalmente pela quantidade. Este número é muito pequeno e a administração pública poderia estar remando em

outra direção, com a construção de novos Equipamentos para suprir o número insuficiente de Equipamentos espalhados pela cidade, assim ampliando a experiência relacionadas a água para os usuários.

O recurso destinado, principalmente a pasta de Esportes, poderiam ser mais robustos, assim, viabilizando a revitalização dos clubes existentes, a construção de novos Equipamentos, priorizando a ocupação de cargos de gestão destes locais por profissionais qualificados e em consonância com as funções de gestor de esportes e lazer (como acontece nos CEUs), onde assim, pudesse atingir a qualidade dos SESCs, por exemplo, oferecendo a população Equipamentos bonitos, agradáveis de se estar e permanecer.

Este trabalho apresentou como limitações a própria situação sanitária que assolou o mundo a partir de 2020, pois a pandemia limitou a forma de colher as informações de campo, tendo que aplicar os questionários via formulário remoto e não presencialmente. Dessa forma, as respostas dessa etapa da pesquisa acabaram por ser limitadas pela forma de resposta e mesmo expressão dos entrevistados. Outro ponto que merece destaque como limitação, foi a própria visita de campo, pois como se pode verificar nas fotos apresentadas, as piscinas e os Equipamentos, encontravam-se sem usuários no momento das visitas, limitando a percepção da pesquisadora em relação ao uso dos locais selecionados.

A vontade política é um passo importante para a transformação social através do lazer e do esporte. Apesar do lazericídio e piscinicídio que vem acontecendo neste momento na cidade, não se pode perder as esperanças de um futuro melhor.

Em suma, entende-se que esta pesquisa não se limita aos dados apresentados, trazendo à tona importantes reflexões, fomentando a discussão sobre este fragmento de lazer que são as piscinas em âmbito público. Dessa forma, a pesquisa aponta caminhos para incentivar o poder público a aumentar e aprimorar estes Equipamentos, proporcionando ao cidadão efetivamente o direito à cidade e o direito ao lazer.

REFERÊNCIAS[1]

ALVAREZ, Marcos César. Racionalização, trabalho e ócio: reflexões a partir de Max Weber. In: BRUHNS, Heloisa Turini (org.). **Lazer e ciências sociais**: diálogos pertinentes. Cap 6, p.107-122. São Paulo: Chronos, 2002.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

BAHIA, Mirleide Chaar; FIGUEIREDO, Sílvio Lima. O direito à cidade: reflexões sobre espaço público e lazer. In: BRUHNS, H.T. (org.). **Lazer e Ciências Sociais: diálogos pertinentes**, Cap 8, p.135-150, São Paulo: Chronos, 2002.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRITO, Gustavo André Pereira de. Políticas públicas de lazer: discutindo sua construção. In: AZEVEDO, Paulo Henrique; BRAMANTE, Antônio Carlos (orgs.). **Gestão estratégica das experiências de lazer**, 1. ed. Curitiba: Appris, 2017.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CAMARGO, Luis Octávio de Lima. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARDOSO, Ana Cláudia. **Direito e dever à desconexão**: disputas pelos tempos de trabalho e não trabalho. Revista UFMG, v.23, n.1 e 2. p. 62-85, Belo Horizonte, jan./dez. 2016.

CHICO SCIENCE & NAÇÃO ZUMBI. A cidade. In: **Da lama ao caos**. Rio de Janeiro: Sony BMG, 1994. 1 disco sonoro (aprox. 50 min).

CONHEÇA A HISTÓRIA DOS 'ROLEZINHOS' EM SÃO PAULO. **G1**, São Paulo, 14 abr. 2014. Disponível em: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/conheca-historia-dos-rolezinhos-em-sao-paulo.html. Acesso em: 06 jun. 2020.

DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (org.). **Dicionário de políticas públicas**. São Paulo: Fundap, 2013.

“ENTRE RIOS”: a urbanização de São Paulo. Direção de Caio Silva Ferraz [S. l.: s. n.], 2011. Publicado pelo canal Editora Contexto. Disponível em: https://youtu.be/Fwh-cZfWNIc. Acesso em 14 mar. 2021.

[1] De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023 (2002).

FABER, Rodrigo. Pacaembu anuncia construção de maior arena de eSports Battle Royale do mundo. **GE**, São Paulo, 22 set. 2020. Disponível em: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/conheca-historia-dos-rolezinhos-em-sao-paulo.html. Acesso em: 17 out. 2020

FIGUEIREDO, Betânia. **A criação do SESI e do SESC: do enquadramento da preguiça a produtividade do ócio**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 1992.

FRAZÃO, Dilva. Chico Science. **Ebiografia**, 2021. Disponível em: https://www.ebiografia.com/chico_science. Acesso em 01 jun. 2021.

FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER, [20--]. Disponível em: http://www.niemeyer.org.br/obra/pro206. Acesso em 14 mar. 2021

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. Ginásio do Ibirapuera será demolido e poderá ter construção de arena multiuso. **TV Cultura**, 01 dez. 2020. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/14435_ginasio-do-ibirapuera-sera-demolido-para-construcao-de-um-shopping.html. Acesso em 02 dez. 2020.

GOMES, C; PINHEIRO, M.F.G.; LACERDA, L. Multiplicidade de olhares sobre o lazer como direito social. In: GOMES, Christianne Luce; ISAYAMA, Hélder Ferreira(orgs.). **O direito social ao lazer no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2015.

GORSKI, Maria Cecília Barbieri. **Rios e Cidades: ruptura e reconciliação**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

HADDAD, Fernando. [Sem título]. [Entrevista concedida a] G1. In: Conheça a história dos 'rolezinhos' em São Paulo. **G1**, São Paulo, 14 abr. 2014. Disponível em: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/conheca-historia-dos-rolezinhos-em-sao-paulo.html. Acesso em: 06 jun. 2020

HARVEY, David. O direito à cidade. **Revista Piauí**, ed. 82, jul. 2013. Disponível em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade. Acesso em 07 jul. 2020.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**, 2. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desemprego, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php. Acesso em 01 jun. 2021.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução Urbana**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.

_____. **O direito à cidade.** Itapevi: Nebli, 2016

LOTTA, Gabriela Spanghero. Políticas públicas: novos desafios à luz das transformações do Estado. In: BASSOTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (orgs.). **Tópicos essenciais sobre gestão pública**. São Paulo: Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão, 2016.

MAGNANI, J.G.C. O direito social ao lazer na sociedade do nosso tempo. In: GOMES, Christianne Luce; ISAYAMA, Hélder Ferreira (orgs.). **O direito social ao lazer no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2015.

MANO BROWN. Intérprete: Racionais Mc's. Fim de semana no parque. In: **Raio Xdo Brasil**. São Paulo: Zimbabwe Records, 1993. 1 disco sonoro (39 min).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, 1948. Disponível em: https://nacoesunidas.org/docs. Acesso em: 29 jun. 2020.

PACHECO, Reinaldo. Lazer e cidades: protagonismos e antagonismos nas lutas por espaço. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**. São Paulo: Sesc, 2016. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/files/artigo/eb77f03d-f2cf-446d-8692-2eb2d5522fcb.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020

PACHECO, Reinaldo Tadeu Boscolo. **O espetáculo da educação**: os centros educacionais unificados do município de São Paulo como espaços públicos de lazer. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PARQUE IBIRAPUERA. Disponível em: https://www.ibirapueraparque.com.br. Acesso em 17 out. 2020

PONTE DA VILA MARIA, 1944. Disponível em: https://br.pinterest.com/pin/36591815697936634. Acesso em 14 mar. 2021.

RECHIA, Simone Aparecida. Cidadania e o direito ao lazer nas cidades brasileiras:da fábula à realidade. In: Christianne Luce; ISAYAMA, Hélder Ferreira (orgs.). **O direito social ao lazer no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2015.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2013.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **Cidade das águas**: rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo (1822-1901). São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

SANTOS, Rosana Fernandes dos; PACHECO, Reinaldo Tadeu Boscolo. **Lazeres: para fazer melhor é preciso compreender**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

SÃO PAULO [SP], 1969. **Lei nº 7.323, de 23 de junho de 1969**. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. Legislação municipal, São Paulo, 23 jun. 1969. Disponível em: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-7323-de-23-de-junho-de-1969. Acessoem 17 out. 2020.

SÃO PAULO [SP], 2017. **Lei nº 57.845, de 25 de agosto de 2017**. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Legislação municipal, São Paulo, 25 ago. 2017. Disponível em: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57845-de-25-de-agosto-de-2017. Acesso em 17 out. 2020.

SÃO PAULO [SP], 2018. **Decreto nº 58.277, de 18 de junho de 2018**. Aprova e institui o Plano Municipal de Esportes e Lazer 2018-2025. Legislação municipal, São Paulo, 18 jun. 2018. Disponível em: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58277-de-18-de-junho-de-2018. Acesso em 17 out. 2020.

SÃO PAULO [SP], 2020. **Lei nº 59.660, de 4 de agosto de 2020**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Legislação municipal, São Paulo, 4 ago. 2020. Disponível em: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59660-de-4-de-agosto-de-2020. Acesso em 17 out. 2020.

SÃO PAULO, 2020. **Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020**. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. Diário Oficial Estado de São Paulo, São Paulo: Imprensa Oficial, v.130, nº 57 (Ed. Suplementar), 23 mar. 2020. Disponível em: http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200323&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1. Acesso em 17 out. 2020.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: http://www.cultura.sp.gov.br. Acesso em 17 out. 2020

SEME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO, 2019. **Missão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/missao/index.php?p=32366. Acesso em 12 set. 2020.

SEME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO, 2020. **Estádio do Pacaembu**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/estadio_pacaembu/index.php?p=161958. Acesso em 17 out. 2020.

SEME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO, 2021a. **Ações e programas**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/acesso_a_informacao/index.php?p=178740. Acesso em 01 jun. 2021.

SEME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO, 2021b. **Competências e atribuições definidas por lei**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/acesso_a_informacao/index.php?p=178739. Acesso em 01 jun. 2021.

SEME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO, 2021c. **Organograma e Estrutura Administrativa**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/acesso_a_informacao/index.php?p=178737. Acesso em 01 jun. 2021.

SF/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO PAULO. **Prestação de Contas Públicas - Orçamento**, 2020. Disponível em: http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento.Acesso em 17 out. 2020

SME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 2021a. **Ações e programas**, 2021a. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/card/acoes-e-programas. Acesso em 01 jun. 2021.

SMC/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO, 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura. Acesso em 17 out. 2020.

SME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 2021b. **Centros Educacionais Unificados - CEUs**. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/centroseducacionaisunificados. Acesso em 01 jun. 2021.

SME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 2021c. **Competências definidas na Lei e legislação pertinente ao órgão**. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/secretaria. Acesso em 01 jun. 2021.

SME/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 2021d. **Organograma**, 2021d. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/organograma. Acesso em 01 jun. 2021.

SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO, 2021. **Dados demográficos dos distritos pertencentes às Subprefeituras**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758. Acesso em 01 jun. 2021.

“SOBRE RIOS E CÓRREGOS”. Produção: Pequi Filmes e LC Barreto, [S. l.: s. n.], 2010. Publicado no canal Ambientando Ambientando, 2015. Disponível em: https://youtu.be/4Bgt9prBUFg. Acesso em 14 mar. 2021

SOUZA, Laís. O contraste paulistano. In: **São Paulo: Mostra sua cara!**, 2010. Disponível em: https://multi-cidade.blogspot.com/2010/09/teste_29.html. Acesso em 17 out. 2020.

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus**. Assessoria de Comunicação. Brasília/DF, 2020. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus. Acesso em 06 jun. 2020.

URBAN DICTIONARY. **Outsider** (definition), 2005. Disponível em: https://www.urbandictionary.com/define.php?term=outsider. Acesso em 01 jun. 2021.

VEAL, A.J. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2011.

VIEIRA, Bárbara M. Piscinas do Parque Ecológico do Tietê são aterradas e moradores da Zona Leste de SP lamentam: 'Lazer que faz falta'. **G1**, São Paulo, 03 out. 2019.

VIEIRA, Tuca. Paraisópolis, 2004. Disponível em: https://en.tucavieira.com.br/paraisopolis. Acesso em 17 out. 2020.

VIEIRA, Tuca. **Atlas Fotográfico da Cidade de São Paulo e Arredores**. São Paulo: Casa da Imagem/Museu da Cidade de São Paulo, 2020.

VIEITEZ, Candido Giraldez. Marx, o trabalho e a evolução do lazer. In: BRUHNS, Heloisa Turini (org.). **Lazer e ciências sociais**: diálogos pertinentes. São Paulo: Chronos, 2002.

WISNIK; VIEIRA, 2016. Cidade inacabada. **Revista Piauí**, ed. 112, jan. 2016. Disponível em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/cidade-inacabada. Acesso em 17 out. 2020

APÊNDICE A - FORMULÁRIO REMOTO APLICADO AOS EQUIPAMENTOS

Piscinas públicas do município de São Paulo

Este é um questionário que tem como objetivo verificar a gestão das piscinas públicas do município de São Paulo.Com foco nas piscinas dos Equipamentos dos Centros EducacionaisUnificados-CEUs e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEME. Neste instrumento de coleta de dados há questões sobre a gestão, o acesso, a permanência dos usuários, hospitalidade em relação as piscinas dos Equipamentos selecionados, dentre outras questões pertinentes ao tema. O intuito do questionário é que o gestor (a) contribua na coleta de dados da pesquisa que está em fase de campo e conclusão. Lembramos que o sigilo em relação aos gestores estágarantido.

O questionário está dividido em três partes: 1. Trajetória Pessoal; 2. Entorno do Equipamento e 3. gestão das piscinas.

Agradeço a disponibilidade em contribuir com este trabalho!
*Obrigatório

1. Nome, e-mail e Equipamento. Lembramos que estas informações permanecerão sigilosas para preservar a identidade do Gestor(a). *

2. Trajetória de formação educacional, atuação profissional, como tornou-se gestor deste Equipamento dentre outras informações que julgar necessária dentro desta linha de raciocínio. *

Entorno do equipamento

Esta parte do questionário é referente ao entorno do Equipamento observado. Dessa forma, as perguntas versam a respeito de como os usuários chegam no Equipamento, como é a acessibilidade, dentre outras perguntas pertinentes a esta sessão.

3. Como a maioria dos frequentadores chega ao equipamento? *

Marcar apenas um oval.

- A pé;
- Bicicleta;
- Ônibus;
- Trem;
- Carro;
- Outros

3.1. Como você avalia a acessibilidade universal no equipamento?

3.2 No entorno do equipamento há escolas? Caso haja, elas dialogam com o equipamento? Exemplo: os estudantes destas escolas frequentam a piscina em horário escolar (excursão, por exemplo)? *

3.3 Há outros equipamentos públicos ou privados que contenham piscinas no entorno? Caso tenha, cite os nomes. Saberia informar se esses frequentadores do equipamento ao qual você é gestor também frequentam esses outros lugares? *

3.4 Como você classifica as condições socioeconômicas do território onde está oequipamento? *

3.5 Quais as atividades econômicas no entorno do equipamento? Exemplo: comércio, indústrias etc.? Caso haja, descreva. *

Gestão das piscinas

Esta sessão do questionário está relacionada com a gestão da piscina. Desde a quantidade de piscinas existentes no Equipamento até a questão da permanência e acesos dos usuários.

4. Há quantas piscinas no local? *

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Outro: _____

4.1 Analise, em sua percepção, a infraestrutura e a conservação das piscinas do equipamento. *

4.2 As piscinas apresentam itens de acessibilidade para pessoas com deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

4.3 Quantos profissionais atuam diretamente nas piscinas deste equipamento: Salva-vidas; Professores (natação, hidroginástica); Recreadores; Outros. *

4.4 Os equipamentos têm acessórios para os frequentadores ampliarem sua experiência de lazer, como por exemplo boias, pranchinhas, bolas, redes para biribol, esteiras flutuantes? Se sim, cite quais são utilizados na piscina. *

4.5 Em relação a hospitalidade: as piscinas contemplam cadeiras, espreguiçadeiras, esteiras ou outros acessórios para os frequentadores tomarem sol ou mesmo descansarem? Se sim, descreva-os e conte sobre a utilização destes pelos frequentadores. *

4.6 Há chuveiro e lava pés para os frequentadores na entrada das piscinas ou nos vestuários?*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

4.7 Relacionado aos vestiários, estes contemplam os itens elencados abaixo? *

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Chuveiro quenteChuveiro Frio
- [ ] Armários para guardar pertences
- [ ] Vaso Sanitário
- [ ] Pias Espelhos
- [ ] Outro: _____

4.8 Funcionamento da piscina: dias e horários de funcionamento. Caso haja alguma informação adicional a respeito deste item, insira abaixo.*

4.9 Como é realizada a manutenção das piscinas do equipamento? *

4.10 Como é o acesso dos usuários às piscinas? Caso haja outra forma de acesso, insira abaixo. *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Com carteirinha e exame médico
- ☐ Com carteirinha e sem exame médico
- ☐ Sem carteirinha e com exame médico
- ☐ Sem carteirinha e sem exame médico
- ☐ Outro:

4.11 Quais das seguintes atividades estão relacionadas às piscinas? *

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Aulas de natação
- [ ] Aulas de hidroginástica
- [ ] Somente recreação
- [ ] Outro: _____

4.12 Relacionada a programação da(s) piscina(s), há divulgação das atividades,como panfletos, avisos nos murais, propaganda no entorno? Se sim, descreva como isso ocorre. *

4.13 Quais as atividades que estão envolvidas na gestão das piscinas? Exemplos:aulas de natação, hidroginástica, recreação, campeonatos etc.*

4.14 Quais os pontos positivos, negativos e desafios relacionados a gestão das piscinas deste equipamento? *

Esta questão também se refere ao recurso que é destinado para gestar um equipamento de esporte e lazer. Lembramos que tudo o que for escrito neste questionário é sigiloso e sua identidade estará preservada, assim como a identidade do equipamento.

O Equipamento:

Nesta sessão o gestor(a) poderá descrever sobre as condições de Equipamento como um todo e não somente as piscinas.

5. Além da piscina, quais atividades esportivas e de lazer o Equipamento oferta? *

5.1. Relacionado a conservação do equipamento, exceto as piscinas: *

Marcar apenas um oval.

- O equipamento está em bom estado de conservação
- O equipamento está parcialmente conservado
- O equipamento está em mau estado de conservação

5.2 A infraestrutura do equipamento, conforme sua opinião, é condizente comseus usos? Caso as respostas propostas não sejam suficientes, comente no campo em aberto. *

Marcar apenas um oval.

- Sim, a infraestrutura é adequada em relação ao uso do equipamento
- Não, a infraestrutura não é adequada em relação ao uso do equipamento
- A infraestrutura não interfere no uso do equipamento
- A infraestrutura impede que o uso do equipamento
- Outro: _____

APÊNDICE B - RELATÓRIO DAS VISITAS REALIZADAS

Equipamento X

Data da visita: 16.12.2020
Quem me atendeu: Janaína
Tempo de visita: 1h30m

Janaína começa a vista relatando sobre as constantes invasões à piscina durante o período da pandemia. O CE fica localizado ao lado de um conjunto habitacional Cingapura, e mesmo havendo um muro separando o clube do conjunto de prédios. Ela informa que as invasões ocorrem após as 17h.

Ao lado do equipamento há uma escola, uma EMEF, assim fica parecendo um pouco com uma estrutura de um CEU.

Em um dia de utilização da piscina, chega a ter 200 frequentadores. Relata que as aulas de natação ofertadas pelo equipamento têm uma inconstância muito grande de alunos, isto é, este aluno se matricula, mas não continua frequentando as aulas ofertadas. Acredita que um dos fatores do desinteresse das crianças na atividade aquática também se deve ao interesse dos pais em estimular essas crianças na atividade proposta.

A técnica que me acompanhou na visita, relatou que já teve a oportunidade de trabalhar em alguns CEUs e informou que naquele equipamento as “coisas” são mais organizadas e que os pais são mais interessados.

Neste equipamento há dois profissionais de educação física. Também relatou que no entorno do equipamento há poucos equipamentos públicos de lazer e que o mais próximo é o CEU Jaçanã (que também foi visitado nesta pesquisa).

CURIOSIDADE: o equipamento fica próximo ao rio Cabuçu.

Equipamento Z

Data da visita: 25.10.2020
Quem me atendeu: Eliana
Tempo de visita: 1h30m

O equipamento conta somente com uma piscina, medindo 25metros por 12. A técnica que me atendeu, Éola, é uma simpática senhora que trabalha no clube há mais de 30 anos. Começamos a conserva de que forma funciona as atividades na piscina: terças e quintas-feiras, natação adulto e hidroginástica e quartas e sextas-feiras, iniciação de natação para crianças de 7 a 10 anos. As segundas –feiras a piscina fica fechada

para manutenção. Aos finais de semana e feriados, a piscina funciona para lazer e recreação. Informou que em um dia de uso, a piscina chega a receber entre 150 a 300.

Informou que o entorno fica a comunidade do Gelo, pois antigamente havia uma fábrica de gelo na localidade. Além de outros bairros: Jackeline, João XXIII, Paulo VI, Jardim de Abril, Paraisópolis, Cotia, Embu das Artes.

Eliana contou que as pessoas do entorno imediato não frequentam as piscinas, e sim desses bairros citados acima. O acesso a piscina é feito com carteirinha, mas não há médico para fazer o exame médico, justificando que não há como solicitar ao usuário procurar um dermatologista para fazer o exame dermatológico para acessar a piscina.

O equipamento tem alguns serviços terceirados, como limpeza e segurança, tratamento da piscina, monitores aquáticos e portaria. Informou que há 4 funcionários concursados no equipamento.

Relatou a mudança constante de gestor no equipamento. Comparou também o público do CE Vila Celeste com o do Butantã, dizendo que o do segundo clube o público é mais elitizado do que o do Vila Celeste.

Informou que há muita procura parta utilização da piscina, não havendo regra de quantidade de pessoas para usá-la, pois já tentaram a estratégia de senha, mas não funcionou.

Para a utilização da piscina, a questão do traje de banho tornou-se um problema, pois não as meninas não podem utilizar biquíni branco, por conta da transparência do traje. Outro problema é a questão dos trajes masculinos, como shorts de tactel e cueca.

Relatou que, como há fluxos de baile funk na região, muitos usuários vão “curar a ressaca” na piscina depois do baile.

Antigamente havia invasões e que até hoje os usuários do clube usam drogas nas dependências do equipamento.

Desde o início do funcionamento do balneário há uma falta de organização em relação a utilização da piscina., com muitas brigas e confusões.

Relatou problemas de invasão à piscina no período da pandemia, mesmo havendo 10 guardas na unidade.

Relatou que já ocorreu uma parceria com Unidade Básica de Saúde próxima ao equipamento para utilização do espaço para atividades da UBS, pois há muitos idosos na região.

As aulas de natação não são com as crianças das comunidades do entorno. Essa criança vem de outras regiões ou municípios vizinhos, pois são filhos das mães que já fazem as aulas de hidroginástica. Diz que há uma grande diferença entre a criança que faz a aula de natação e a criança que é frequentadora da piscina aos finais de semana.

No equipamento há muita procura por modalidades como vôlei, futsal, handball, porém não há professores suficientes para dar as aulas.

Para finalizar, Eliana, informa que o usuário seja impedido de usar a piscina, ele argumenta que paga imposto e que é um direito usar a piscina. Porém, em contrapartida, depreda o espaço, como defecando, urinando e vomitando na piscina.

Equipamento Y

Data da visita: 18.12.2020
Quem me atendeu: Tânia e Roberto (salva-vidas), Lorena
Tempo de visita: 1h30m

A visita começou com Tânia me atendendo e já contando que trabalha como salva-vidas há mais de 30 anos na SEME. O clube conta com 3 piscinas, sendo duas em formato de feijão e uma semiolímpica. Relata que já ocorreram alguns casos de invasão, mas que não são frequentes. Informa que em um final de semana pode chegar a receber até 3 mil usuários nas piscinas, levando em consideração que a piscina semiolímpica não está aberta para uso, somente para manutenção das outras piscinas.

Via de regra, os trajes de banho são maiô, sunga e biquíni. Pela visita e também enfatizado por Tânia, o clube está reformado e pintadas piscinas tem manutenção constante, seja pelos salva-vidas, seja pelos funcionários que são contratados para essa finalidade. Tânia relatou que em muitos casos são os salva-vidas que auxiliam nessa manutenção. Um detalhe curioso que o outro salva-vidas, Roberto, é seu marido, e eles trabalham juntos no equipamento. São salva-vidas efetivos, mas durante a temporada chegam a ter em torno de 7 profissionais atuando nesta área.

Tânia conta que a maior dificuldade é a manutenção da piscina, pois já tem uma certa idade.

O clube oferece hidroginástica e uma vasta carta de atividades esportivas para aqueles que o frequentam. No terreno do clube também há uma base da GCM, um posto de saúde e uma escola.

Há também um campo de futebol, que também recebe um projeto da CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

Lorena, que é uma funcionária do clube, informa que a gestora do equipamento é muito ativa em relação a conseguir melhorias para o clube.

Relataram que os salva-vidas e funcionários fazem alguns eventos em datas comemorativas, como natal e dia das crianças, entregando lembrancinhas e doces, onde eles compram esses regalos com recursos próprios, com direito a se vestir de papai Noel e tudo o mais. Tânia contou que até um baile do Havaí eles organizaram em frente a piscina.

O público que frequenta o clube é o do entorno imediato, um bairro de classe média na zona leste. Contabilizam em torno de 24 funcionários no clube e também com 2 médicos e dois enfermeiros (um diferencial em relação aos outros equipamentos visitados).

Equipamento W

Data da visita: 14.12.2020
Quem me atendeu: Leônidas, João Ricardo e Ângelo
Tempo de visita: 1h30m

O equipamento fica à beira da represa do Guarapiranga e tornou-se público no ano de 2017. Até então, era um clube privado. Logo os técnicos começaram a relatar sobre a questão de os usuários não respeitarem as regras do clube. Relataram também a depredação do equipamento por estes mesmos usuários, invasão da piscina para consumo de substâncias psicoativas e para praticar sexo. Relataram que nos anos iniciais, 2017, 2018, quando o clube passou a gestão municipal, foram anos muito difíceis, com ameaças a integridade física, casos de afogamento por conta das invasões das piscinas. Hoje, na unidade há 6 salva-vidas. Relataram que os projetos sociais são barrados e mesmo organizações do terceiro setor e Marinha não conseguem emplacar projetos dentro do clube. Informaram que em 1 dia no fim de semana, chega a receber entre 5 a 7 mil pessoas com muitas delas frequentando as piscinas. Assim, em um fim de semana, poderão passar cerca de 10 a 15 mil pessoas no local.

O clube conta com quiosques, em torno de 60-70, e para usufruir, deve-se pagar uma taxa para o clube, que está em torno de R$ 98,00 e esta reserva é referente a um dia de uso. Como regra, não pode consumir bebidas alcoólicas, mas alguns usuários

ignoram esta regra. OS equipamentos mais próximos com piscinas são outros 3 CEUS. A partir de 2018 a gestão do clube começou um trabalho de conscientização em relação a preservação do equipamento. Chamaram a comunidade para conversar. Segundo relato, na época, usou-se a estratégias “de colocar a comunidade contra eles mesmos”, assim, segundo explicação do técnico, seria uma estratégia para eles serem fiscais do local, onde todos cuidariam do lugar. Informaram que após 2018, os problemas começaram a diminuir. Outra estratégia foi utilizar as redes sociais para divulgação do clube, mas alguns problemas de ordem política e territorial fizeram com que a gestão suspendesse esse tipo de atividade na internet.

No clube, a piscina é a mais procurada. A comunidade do entorno do clube é de invasão e muito carente. As escolas do entorno levam os alunos para um dia de lazer nas dependências do clube e a Secretaria de saúde também levam seus pacientes e também usuários do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) também utilizam o espaço.

Relataram que o clube não oferta nenhuma atividade esportiva, como natação e hidroginástica e segundo relatos dos técnicos, no entorno não há outros equipamentos de lazer, fora os CEUS.

Informaram também que o cargo de gestor está ligado a um acordo político e que esse gestor deve buscar os recursos para melhorias do clube como vereador que o colocou lá, porém, os serviços de manutenção do clube são todos terceirizados. E apesar de todos os problemas com frequentadores que não seguem regras, o maior público do clube são famílias.

Equipamento C

Data da visita: 09.12.2020
Quem me atendeu: Fabrícia
Tempo de visita: 1h30m

O CEU visitado é da primeira onda dos CEUS, isto é, já é um equipamento mais antigo, que requer mais manutenções, segundo a gestora. Fica em frente a uma grande avenida na Zona Leste do município de São Paulo. Também em frente ao CEU está o Rio Aricanduva, que não tem nenhuma relação com o equipamento.

A gestora começa seu relato informando que uma característica que as vezes atrapalha um pouco a dinâmica do equipamento é que o bloco educacional fica muito

separado do restante do CEU. Uma outra característica que ressaltou foi que há duas EMEIS no local.

A gestora, reafirmando a fala do gestor de outro CEU, diz “que o CEU “é um grande condomínio” e diz que o maior desafio é a integração entre as unidades.

Relatou que, durante a pandemia, o CEU foi um polo de acolhimento para população de rua no período do inverno. Todos os acolhidos eram homens, em torno de 100 pessoas, e que um ônibus da prefeitura levava e depois ia busca-los no dia seguinte.

Relatou também alguns episódios de invasão das piscinas, em um ou dois momentos nos últimos tempo (os CEUS estão com suas piscinas fechadas exatamente por conta da pandemia).

A gestora contou que no CEU, em épocas de funcionamento pleno, cerca de 800 usuários utilizam para fazer atividades aquáticas, entre natação e hidroginástica, e que a hidro é a atividade mais procurada, chegando a ter 80 alunos por turma, majoritariamente mulheres.

Aos finais de semana, cerca de 350 pessoas por dia frequentam as piscinas. Ressaltou o Programa Recreio nas Férias, que teve sua última edição no verão de 2020. Falou com muita empolgação sobre este programa, que ocorre todo mês de janeiro nas unidades dos CEUs. Informou que para acessar a piscina o usuário deve ter somente uma carteirinha e que não é exigido exame médico. Ela afirma que ter a carteirinha é um fator protetivo, pois caso acontece alguma coisa com esse usuário, as informações dele estão registradas na unidade, apesar de as piscinas serem equipadas com 4 salva-vidas.

Relatou também outras iniciativas do equipamento como SP Cine e um episódio em que houve um ato de violência dentro da unidade. Como resposta, o CEU organizou uma caminhada pela PAZ. Enfatizou os eventos do CEU, como outubro rosa, por exemplo, e que a comunidade do entorno participa. Citou um condomínio que foi construído nas proximidades do CEU e que os moradores deste condomínio “descobriram” a piscina do CEU e começaram a frequentá-lo.

Ainda em relação as piscinas, aos finais de semana, os frequentadores dividem-se em famílias pela manhã, e adolescentes no período da tarde.

Ficou muito transparente nesta visita o entusiasmo da gestora em relação a piscina e a dinâmica dela no. CEU. Como se fosse o coração do CEU.

Equipamento B

Data da visita:08.12.2020
Pessoas que me atenderam: Ana, Marina e Diógenes
Tempo de visita: 1h30m

Dentre os equipamentos que esta pesquisa pretendia visitar, este é um CEU que fica localizado na Zona Norte do município de São Paulo. Chega-se a este local de transporte público (ônibus para quase em frente). Este é um dos CEUS da segunda geração e o equipamento encontra-se em ótimo estado de conservação.

Duas técnicas gentilmente me apresentaram o equipamento e em seguida fui conversar com o gestor.

O gestor relatou que “o CEU é um grande condomínio”, onde “vivemos no mesmo quintal”, isto é, como o equipamento contempla CEI, EMEI e EMEF e estes são escolas que atendem crianças de 0 a 14 anos, tem uma gestão autônoma dentro deste espaço, porém, quando há necessidade de ações conjuntas, esses equipamentos se unem para o bem comum do “condomínio”. E assim ocorre em todos os CEUS.

O gestor relatou que há uma boa relação com a comunidade, não havendo casos de invasão das piscinas ou mesmo depredação do equipamento pelo fato de haver exatamente o bom relacionamento com a comunidade do entorno. Como todo equipamento desse tipo, eles ficam prioritariamente em zonas de vulnerabilidade social.

O gestor relatou sobre o funcionamento das piscinas. Neste equipamento há 3 piscinas, de diferentes tamanhos. Durante a semana quem as utiliza são os alunos do CEU e escolas do entorno e aos finais de semana está aberto à comunidade, para lazer. Não há relatos de confusões e brigas dentro das piscinas, assim, o gestor ressalta o uso consciente e pacífico do equipamento pelos frequentadores.

Durante os finais de semana há um público médio de 300, 400 frequentadores por dia na piscina e também relatou que há 4 salva-vidas no local para atender a ocorrências e também segurança dos frequentadores.

Explicou sobre não haver itens como espreguiçadeiras e cadeiras para tomar sol, relatando que é uma questão de segurança (isso é regra para todos os CEUS).

Sobre a forma de acesso, relata que como a piscina tem alta cloragem, isto é, tem uma concentração alta de cloro na água, não há necessidade de exame médico, assim não precisando utilizar o serviço de saúde para fazer este exame e também relatou que não há casos de micoses ou doenças de pele relacionados ao uso da piscina.

Sobre os trajes de banho, os meninos podem usar shorts de tactel e as meninas usam um shortinho e a parte de cima de biquíni ou top.

Os frequentadores durante os finais de semana são divididos no período da manhã por famílias, com crianças e no período da tarde pela “molecada”, adolescentes.

O gestor também relatou que o entorno ainda contempla uma Fábrica de Culturas e um Centro Esportivo.

No entorno do equipamento há dois rios: Piqueri e Tremembé, porém estes são rios poluídos e não há nenhuma forma de integração com o equipamento.

Equipamento A

Data da visita: 01.05. 2019
Quem me atende: Gestor: Vitor
Tempo de visita: 1h30m

O gestor atendeu a pesquisadora com muita simpatia e disponibilidade para transmitir as informações que foram solicitadas. A visita teve em torno de duas horas, ondo pode-se conversar sobre o equipamento e algumas nuances da gestão de um CEU.

A pesquisadora se deslocou da zona leste da cidade (bairro do Belém/Quarta Parada) em direção ao CEU, que fica na Zona Oeste da Cidade. O transporte público foi eleito para as visitas, inclusive para verificar a questão da mobilidade urbana até o destino. Assim, foram duas as formas de se chegar: metrô e ônibus, totalizando 3 (três) horas entre ida e volta. O equipamento localiza-se no ponto final da linha 7545-10- Jardim João XXIII. Ônibus com ar-condicionado e tomada para carregar celular. São 22 quilômetros da residência da pesquisadora até o destino final, mais 22 quilômetros do equipamento até a residência da pesquisadora, totalizando 44 quilômetros, boa parte dele percorrido por corredor de ônibus e também pela Rodovia Raposo Tavares.

A visita foi efetuada em um feriado, 1º de maio, e o equipamento em feriados e finais de semana funciona em regime de plantão, com a equipe gestora reduzida. Enquanto conversava com o gestor, ele também fazia atendimentos ao público, principalmente crianças que estavam no equipamento. Pediam brinquedos, ferramentas para encher as bolas.

A pesquisadora percebeu que nesse dia o CEU estava sendo frequentado por jovens, mães e crianças: as crianças e jovens praticando atividades como futebol e vôlei, as crianças brincando, muitas delas sendo observadas pelas suas mães e uma quantidade considerável de crianças e adolescentes estavam utilizando a piscina.

Fazia muito calor e a temperatura estava propicia para estar na piscina. Uma das primeiras informações que a pesquisadora recebeu do gestor foi exatamente sobre a piscina: a água tem que estar em 21º graus celsius para poder funcionar, caso contrário, a gestão não autoriza a utilização desta.

O gestor informa que o CEU Uirapuru é um equipamento de segunda onda, isto é, foi construído na gestão Serra/Kassab (2005 a 2012). Estes equipamentos que foram construídos após a gestão da Martha Suplicy, têm características um pouco diferentes dos equipamentos de primeira onda: são mais enxutos, menores. O CEU Uirapuru foi um dos últimos a ser inaugurados (colocar a data de funcionamento, pois segundo o gestor, este equipamento não foi inaugurado oficialmente até o presente momento). Segundo informações, este equipamento deveria também ter um parque linear, uma pista de skate e um campo de futebol.

O funcionamento da piscina segue o funcionamento do resto do equipamento, que além de equipamentos de esporte, comporta EMEI e também a Uni CEU com cursos de graduação na modalidade EAD. Os professores das classes regulares podem levar os alunos para utilizar a piscina como parte das aulas, mas fica mais como uma atividade livre em dias muito quentes, do que uma atividade regular oferecida pelo professor de educação física. Segundo o gestor, este utiliza mais a quadra do que a piscina para as aulas regulares.

Os professores de educação física que não atuam nas salas de aula, são chamados de analistas esportivos (verificar a nomenclatura correta). Estes são responsáveis pelas aulas para a comunidade do entorno, onde se encontra o equipamento. Ressaltando que o CEU está encravado em uma área de vulnerabilidade social e podemos perceber isso não só no trajeto via transporte público que a pesquisadora percorreu até o local, mas também pelas fotos que foram tiradas.

As unidades escolares do entorno podem marcar visitas para utilizar as piscinas e segundo o gestor, as atividades aquáticas que são ofertadas tem muita procura por todas as idades.

Durante os finais de semana, o equipamento funciona das 9:00 as 17:00. Uma parte considerável de frequentadores são famílias, principalmente nas piscinas, chegando a ter até 300 frequentadores num dia de calor intenso. No entorno não há outros equipamentos d lazer, isso faz com que as pessoas dessa localidade frequentem o CEU. O gestor informa que a instalação do CEU foi muito importante e impactou a vida das pessoas. Porém, ainda há a presença de ocupações irregulares e tráfico de

drogas no entorno do CEU. O gestor informa que isso é um problema, mas que não tem muito o que fazer em relação a esse assunto.

Relacionado ao acesso as piscinas, o gestor traz a informação que não há a obrigatoriedade de carteirinha, pois a gestão entende que isso inibe o acesso e a permanência dos frequentadores., assim esse acesso é irrestrito. Basta estar com traje apropriado e desfrutar das piscinas. Porém, há um entrave entre a gestão e o conselho gestor sobre a questão da carteirinha para acesso a piscina, que ainda não foi definido, mas por enquanto o acesso é livre para quem quiser.

Há um projeto de guarda-vidas mirim que é um projeto específico desta unidade do CEU. O público a ser atendido neste projeto é de 8 a 14 (verificar) e a adesão é espontânea dos meninos. Lá eles aprendem noções de natação, primeiros socorros e cidadania. Não há nenhum tipo de remuneração, mas o gestor informa que eles adoram e tem fila de espera para participar. No dia da visita a pesquisadora observou estes guarda vidas-mirins em ação. São supervisionados pelos guarda-vidas da unidade.

O gestor destaca a função do piscineiro, que é quem cuida da qualidade da água. Fez muitos elogios ao profissional que mantém a água limpa, assim colaborando com o acesso e permanência dos usuários neste local.

As piscinas dos CEUS têm regimento especifico e tem contratos de manutenção específicos. A empresa é responsável pelo esgoto, aquecimento, bombas etc.

Referente a recursos, o gestor informa que cada CEU recebe um valor de recurso, porém, como é apresentado um planejamento anual para as atividades, isso faz com que esse recurso possa ser maior conforme as necessidades do equipamento, sendo devidamente justificado. São dois tipos de recurso que o equipamento recebe: PTRF- relacionado a obras e infraestrutura e o Adiantamento bancário para custeio.

Cada CEU tem o seu próprio PPP- Projeto político pedagógico, que auxilia na tomada de decisões e também preserva a memória do equipamento.

Conclusão: A pesquisadora percebeu nesta primeira aproximação que um equipamento como um CEU é um universo muito complexo, com muitas nuances e subjetividades. O gestor foi muito solicito em transmitir as informações. As visitas de aproximação com os gestores são uma estratégia de criação de vínculos para, numa segunda visita, aplicar o questionário. Uma outra informação importante é que para além do gestor do equipamento, outro ator muito importante é o coordenador de

esportes, que tem as informações referentes a piscina: programação, quantidade de pessoas que frequentam as atividades estruturadas, lazer etc. Dessa forma, pode ser que a estratégia seja entrevistar o coordenador de esportes, ao invés do gestor da unidade. Lembrando que a unidade tem a coordenação educacional, de esportes e de artes e cultura.

ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DA PLATAFORMA BRASIL

USP - ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH/USP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Piscinas públicas e o direito á cidade em São Paulo
Pesquisador: DANIELE RIBEIRO DA SILVA
Área Temática:
Versão: 2
CAAE: 29096619.2.0000.5390
Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.074.645

Apresentação do Projeto:
O presente estudo objetiva mapear e comparar os CEUs (Centro Educacionais Unificados) e demais Centros Esportivos no município de São Paulo que mantenham piscinas públicas. O projeto pretende analisar 8 equipamentos públicos, sendo 4 CEUs e 4 da SEME (Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação). Será analisada a gestão destes equipamentos relacionados ao lazer nas piscinas, acesso e permanência da população que mora no entorno dos equipamentos, formas de divulgação das atividades pertinentes as atividades aquáticas. Como parte da metodologia serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os gestores da SEME e do CEU e com os usuários das piscinas.
Para uma melhor Identificação de atores sociais portadores de informações significativas sobre o problema investigado, os critérios de escolha para a participação dos participantes da pesquisa são a disponibilidade em participar do estudo, principalmente dos gestores envolvidos diretamente na gestão. Os dados documentais serão coletados junto aos órgãos públicos do município de São Paulo durante o seu horário do expediente. As visitas aos equipamentos previamente selecionados neste projeto acontecerão mediante agendamento com a gestão do equipamento. As observações de campo poderão ocorrer tanto durante a semana, quando aos finais de semana, dependendo da disponibilidade do equipamento e da gestão. Os gestores serão entrevistados via questionário aberto. Os questionários têm como objetivo observar

Endereço: Av. Arlindo Béttio, nº 1000
Bairro: Ermelino Matarazzo **CEP:** 03.828-000
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3091-1046 **E-mail:** cep-each@usp.br

e mensurar a percepção tanto dos gestores, quanto dos usuários em relação ás piscinas dentro dos equipamentos que foram selecionados, dos equipamentos que forem escolhidos, assim como, os frequentadores das piscinas destes equipamentos e moradores do entorno. Os dados documentais serão coletados junto aos órgãos públicos do município de São Paulo durante o seu horário do expediente. As visitas aos equipamentos previamente selecionados neste projeto acontecerão mediante agendamento com a gestão do equipamento. As observações de campo poderão ocorrer tanto durante a semana, quando aos finais de semana.

Objetivo da Pesquisa:

- Mapear os CEUs e Centros Esportivos em todo o território do município de São Paulo, tendo então um panorama de quantos equipamentos tem em cada região e subprefeituras.
- Comparar os equipamentos selecionados no que diz respeito ao acesso dos cidadãos, práticas, tanto de lazer quanto esportivas relacionadas as atividades aquáticas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os benefícios de responder essa pesquisa são de poder contribuir com a ciência e com estudos a respeito de políticas públicas de lazer na cidade de São Paulo. O risco de responder essa pesquisa poderá ser a possibilidade de cansaço ou aborrecimento em responder o questionário.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante para as áreas de Saúde Pública, Lazer e Gestão Pública.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1457897.pdf	05/06/2020 12:05:17		Aceito
TCLE / Termos de	TCLE_alterado.docx	20/04/2020	DANIELE RIBEIRO	Aceito

Continuação do Parecer: 4.074.645

Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_alterado.docx	12:24:38	DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_piscina_publica_direito_cidade_alterado.docx	20/04/2020 12:12:05	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CE_Vila_Cabucu_Autorizacao.pdf	05/02/2020 15:03:48	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CE_Jardim_Celeste_Autorizacao.pdf	05/02/2020 15:03:26	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CEU_Guarapiranga_Autorizacao.pdf	05/02/2020 15:02:43	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CE_Vila_Manchester_Autorizacao.pdf	05/02/2020 14:57:48	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CEU_Aricanduva_Autorizacao.pdf	05/02/2020 14:55:42	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CEU_Jacana_Autorizacao.pdf	05/02/2020 14:54:43	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CEU_Uirapuru_Autorizacao.pdf	05/02/2020 14:53:34	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CE_Guarapiranga_Autorizacao.pdf	05/02/2020 14:51:08	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	05/02/2020 14:43:50	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	05/02/2020 14:42:03	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Outros	CARTA_PROTOCOLO_PESQUISA.doc	29/11/2019 11:52:30	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_piscina_publica_direito_cidade.docx	22/10/2019 18:00:29	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Arlindo Béttio, no 1000 **Bairro:** Ermelino Matarazzo

CEP:

03.828-000
E-mail: cep-each@usp.br

UF: SP **Município:** **Telefone:** (11)3091-1046

SAO PAULO

SAO PAULO, 08 de Junho de 2020

Assinado por:

Rosa Yuka Sato Chubaci (Coordenador(a))

Endereço: Av. Arlindo Béttio, no 1000 **Bairro:** Ermelino Matarazzo

CEP:

03.828-000
E-mail: cep-each@usp.br

UF: SP **Município:** **Telefone:** (11)3091-1046

SAO PAULO

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO

Prezado (a) entrevistado (a),

Tenho o prazer de convidá-lo a participar da pesquisa **Gestão das piscinas públicas do município de São Paulo**

Para isso, gostaria de contar com o seu consentimento para participar do estudo, respondendo a entrevista semiestruturada focalizada em dia, horário e locais previamente combinados.

Será garantido o sigilo das informações obtidas bem como o seu anonimato. O senhor (a) pode se retirar da pesquisa durante qualquer momento, bem como não responder a entrevista não-estruturada focalizada. Além disso, as informações serão utilizadas exclusivamente para o desenvolvimento do estudo.

A sua colaboração torna-se imprescindível para o alcance do objetivo proposto, além de contribuir para analisar a gestão e o uso das piscinas públicas neste equipamento. Os benefícios de responder essa pesquisa são de poder contribuir com a ciência e com estudos a respeito de políticas públicas de lazer na cidade de São Paulo. O risco de responder essa pesquisa poderá ser a possibilidade de cansaço ou aborrecimento em responder o questionário.

Este termo será emitido em duas vias, sendo que uma delas ficará com o entrevistado.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me a sua disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail: dane.ribeiro@usp.br ou pelo fone: 11.930508006 e também pelo e-mail: cep-each@usp.br, telefone de contato: 11-3091-1046 e Avenida Arlindo Béttio, 1000 - Vila Guaraciaba, São Paulo/SP.

Eu, _____ declaro estar devidamente informados sobre a natureza da pesquisa, objetivos propostos e metodologia empregada e estou esclarecido o suficiente, portanto aceito participar da pesquisa.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) participante da pesquisa